



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de abril de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°072

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°62/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°62/2015-CEPAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. N°	PROC.	CGF
BENEDITO JOSE AGUIAR MERCEARIA ME	1/201201259	1/0982/2012	061830828
DUBERLAN ANASTACIO BRITO	1/201406101	1/3366/2014	063878640
DUBERLAN ANASTACIO BRITO	1/201406103	1/3367/2014	063878640
DUBERLAN ANASTACIO BRITO	1/201406102	1/3368/2014	063878640
F REGINALDO SOARES VASCONCELOS	1/201403359	1/3552/2014	069547661
F REGINALDO SOARES VASCONCELOS	1/201403361	1/3551/2014	069547661
J I C MOURA MERCADINHO ME	1/201408061	1/3452/2014	067196306
LR CAVALCANTE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	1/201406014	1/3396/2014	066936705
LR CAVALCANTE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	1/201406013	1/3395/2014	066936705
LR CAVALCANTE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	1/201406012	1/3394/2014	066936705
SIDIENE SILVA PEREIRA ME	1/201404665	1/3089/2014	063751330
SIDIENE SILVA PEREIRA ME	1/201404667	1/3088/2014	063751330

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no no Inciso IV, Parag.1º, Art.79 da Lei 15614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 15 de abril de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

N° DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.599185-0	C.D.O. MACIEL ME.	201504325-5/TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2015.05570/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUTO DE INFRAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°63/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, n°77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de abril de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CARLOS JOSÉ FARIAS LIMA ME	06200715-7	1/201205189	PROCEDENTE	7.866,45
CARLOS JOSÉ FARIAS LIMA ME	06200715-7	1/201205190	PROCEDENTE	931,04
CARLOS UMBERTO DE SOUZA - MS	06951020-2	1/201113478	PROCEDENTE	22.178,78
CARLOS ALBERTO F. LIMA ME	06671931-3	1/201404501	PROCEDENTE	6.349,11
FRANCISCO LIMA DE SOUSA	542359953-91	2/201412389	PROCEDENTE	4.916,20
IRMÃOS MOREIRA COML. IMPORT.E EXPORTADORA LTDA ME	06992383-3	1/201406450	PROCEDENTE	507,94
MERCADINHO SUPER NILSINHO LTDA ME	06086624-1	1/201408412	PROCEDENTE	383.385,78
NEW CELL LTDA	06374282-8	1/201406167	PROCEDENTE	92.166,46
TEREZINHA LISIEUX BRASILEIRO DE ANGELO-ME	06588952-5	1/201406602	PROCEDENTE	2.953,22
JOÃO OSSEAN SAMPAIO ME	06977094-8	1/201405790	PROCEDENTE	7.354,91

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de abril de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ELSHADAW COMERCIO DE CONFEC. E CALÇADOS LTDA	06667303-8	1/201209293	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
GLAUCO DUARTE BATISTA EIRIELI	191956380001-53	1/201401125	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
TNL PCS S/A	041646160004-00	2/201100721	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503613-5
02	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503614-7
03	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503615-9
04	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503617-3
05	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503620-2
06	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503621-4
07	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503623-8
08	06.421.118-5	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	201503625-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.03613/2015.03614/2015.03615/2015.03617/2015.03620/2015.03621/2015.03623/2015.03625) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2015 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.421.118-5	K L P COMERCIO DE TELEFONES LTDA	2015.05110

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503616-1
02	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503619-7
03	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503624-0
04	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503627-6
05	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503632-9
06	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503749-0
07	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	201503752-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.03616/2015.03619/2015.03624/2015.03627/2015.03632/2015.03749/2015.03752) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2015 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.584.184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	2015.05160

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CELULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2015 CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.05408	06.177.709-9	L. FERREIRADA SILVA & CIA LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Notas fiscais de entradas/saídas, exceto nota fiscal eletrônica (Nfe); Reg. De Utilização de Doc. Fiscais e termos ocorrenciais (RUDFTO); Arq. Eletrônico (DIEF OU EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a Sefaz. LIVROS CONTÁBEIS: CAIXA, DIÁRIO E RAZÃO. ARQUIVOS MAGNÉTICOS NO FORMATO DIEF/SINTEGRA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 130/2015**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015. 04064****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.04145**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.04064, o contribuinte: **GILVAN APOLONIO DA SILVA ME**, CGF 06.362618-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 131/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.03908
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.04303

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.03908, o contribuinte: **FORÇA E LUZ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CGF 06.965046-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2010 a 31/12/2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2015.

Antonio Eugênio de Morais Lima
 ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2015.

Antonio Eugênio de Morais Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066074380	FRANCISCA DIANA VIEIRA DA SILVA	201504153 2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 133/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.03925
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.04292

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.04292, o contribuinte: **ISOMETRIA ENGENHARIA LTDA**, CGF 06.884118-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2010 a 31/12/2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2015.

Antonio Eugenio de Morais Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.03648
MANDADO AÇÃO FISCAL Nº2015.04160

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.03648, o contribuinte: **ALZENIR DE SOUSA - ME**, CGF 06.373.622-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS-DIEFS DO PERÍODO: 01/01/2010 A 31/12/2014,

INFORMANDO OS VALORES DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu-CE, 15 de abril de 2015.

Antonio Eugenio de Morais Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº27/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **A M DE LIMA RODRIGUES**, CGF nº06.608.273-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2015.02744, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DÉBITOS (ESCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO)), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU-CE, aos 15 de abril de 2015.

Antonio Eugênio de Morais Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ SALVIANO DE MATOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº158/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº216/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº053/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: TÉCº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	9.819-1-5	2562-TD
2º MEMBRO: GEOLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

OBRA

CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. - LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº628/2014-GEREH, O ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO, MAT. 10.135-1-3, PELO **ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA**, MAT. 10.130-1-7 E O ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, MAT. 15.587-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO**, MAT. 9.785-1-5 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2013

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO: GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	3408-D

OBRA

EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE-060, TRECHO: PACATUBA - REDENÇÃO, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº801/2014-GEREH, O ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, MAT. 15.587-1-4 PELO **ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA**, MAT. 10.130-1-7, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2013

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	9.786-1-2	8291-D
1º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO: GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	3408-D

OBRA

DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE I (ESTACA 0 – ESTACA 920, COM EXTENSÃO DE 18,40KM), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº803/2014-GEREH, O GEÓLº JOSÉ FURTADO PINTO, MAT. 9.785-1-5, PELO **ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA**, MAT. 10.130-1-7 E O **ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE**, MAT. 15.587-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO**, MAT. 9.785-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2013

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	9.786-1-2	8291-D
1º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO: GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	3408-D

OBRA

DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE II (ESTACA 920 – ESTACA 1696 + 17,85, COM EXTENSÃO DE 15,69KM), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº162/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº800/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº062/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA CE 356 NO TRECHO: ENTR. BR 116 (RUSSAS) – DIVISA DOS ESTADOS DO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 42,00 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº163/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº60/2015-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2015

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO: TÉCº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	9.819-1-5	2562-TD

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE JABURÚ, CURUPATI E CURUPATI IRRIGAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA, EXTENSÃO DE 17,731 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LÁZIO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº164/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº639/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº030/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
2º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE-040, TRECHO: GUAJIRU - VIÇOSA (FORTIM), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A COSAMPA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº165/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº640/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº031/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
2º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE-040, TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) – ARACATI, COM ACESSO AO JARDIM DE BAIXO, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO COPA/LOMACON (COPA ENGENHARIA LTDA E LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº166/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº426/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº042/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO 1º GRUPO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV. LOTE 4 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE – 371, TRECHO: PALHANO - ITAIÇABA, COM EXTENSÃO DE 18,1 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº167/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº895/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº074/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	10.185-1-5	7882-D
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE II, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ENTR. BR-116 – ENTR. CE-269 PARA POTIRETAMA, COM EXTENSÃO DE 25,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº168/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº894/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº075/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	10.185-1-5	7882-D
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE III, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ENTR. CE-269 PARA POTIRETAMA - IRACEMA, COM EXTENSÃO DE 29,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº169/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº868/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº088/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 06, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-458, TRECHO: ENTR. BR 116 - CE 377 (QUIXERÉ), COM EXTENSÃO DE 10,78 KM, EXTENSÃO DE 51,77 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MONTEADRIANO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº170/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº826/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº085/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 02, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-266, TRECHO: ENTR. CE-371 (ROLDÃO) – ENTR. CE-153 (BANABUIÚ), EXTENSÃO DE 51,77 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº171/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº828/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº086/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEÓLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO: GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 03, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-368, TRECHO: ENTR. CE-275 (JAGUARIBE) – ENTR. CE 368 (JAGUARETAMA), EXTENSÃO DE 41,75 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº172/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº128/2014-GEREH, O ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO **GEOLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, MATRÍCULA 10.120-1-0, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº058/2013

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEÓLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D
2º MEMBRO: GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

SUPERVISÃO DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, EM LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº174/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2015 DE 07 DE ABRIL/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	34/34
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	42/42
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	42/42
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	84
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	42
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	52
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	42/42
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	AS	20/20
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007109-1-1	A	42
AURELIY DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	40
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	E	32
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	42/42
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	42
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	84
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	AS	12/12
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	38
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	38/38
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	20/20
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	42
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	84
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	44
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	84
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	20/20
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	30/30
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	42/42
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	42/42
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	42/42
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	42/42
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	84
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	84
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	84
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	26/26
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	22/22
FRANCISCO TADEU DA SILVA	MOTORISTA	016629-1-0	A	84
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	42/42
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	42
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	42/42
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	44
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	28
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	18/18
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	68
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	42
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	42/42
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	68
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	42/42
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	84
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	42
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	84
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	42/42
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	42/42
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	42
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	42/42
JOSÉ PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	42/42
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	S	18
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	38/38
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	68
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	84
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	52
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	84
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	100
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	84
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	84
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	42/42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	68
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	26/26
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	52
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	84
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	42/42
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	42/42
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	40
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	42
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	42/42
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	26/26
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	84
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	20
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	42/42
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	S	22
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	84
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	42/42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	42
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISREACÃO	013222-1-4	A	84
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	38/38
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	84
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	42
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	22/22

*** **

PORTARIA Nº183/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº518/2014-GEREH, O GEÓLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO, MATRÍCULA 10.120-1-0, PELO **ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS**, MATRÍCULA 16.791-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº025/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR	15.590-1-X	3802-D
1º MEMBRO: GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D
2º MEMBRO: ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16.791-1-2	4997-D

OBRA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SANTA QUITÉRIA (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº191/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA PROCEDER O RECIBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS RESTAURADAS E PAVIMENTADAS/IMPLANTADAS, BEM COMO SUAS SUPERVISÕES, NO ÂMBITO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	10.116-1-8	4689-D
1º MEMBRO: ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7316-D
2º MEMBRO: GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	3408-D

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº196/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº867/2014-GEREH, A ENGª KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDÉ, MATRÍCULA 17.166-1-1, PELO **ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA**, MATRÍCULA 14.022-1-8 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº084/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO: ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D

OBRA

OBRAS PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 01, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-288, TRECHO: ENTR. CE – 380 (AURORA) – ENTR. CE – 385 (ROD. PADRE CÍCERO), COM EXTENSÃO DE 19,20 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de abril de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE TAUÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA, 1300 - EUSÉBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 29.01.2015, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.276.526,80 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETECENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 10.02.2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.02.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, OPERACIONAL, SUPORTE LOGÍSTICO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO DER E DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS- DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: SANTOS DUMONT, 1267- ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER. COM

FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II E §2º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do CONTRATO Nº010/2014 DER/ FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 27.02.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0066/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/03/2015.

CONTRATO Nº20662014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE RONALDO MENEZES PEREIRA	0167921X	6233-D-CE
1º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
2º Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	01680315	6429-D

Obra(s)

INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, QGBT DO CRES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa POLYTEC ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de março de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0081/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Diretora Administrativo Financeira, matrícula 300090-1-0, como Gestora do Contrato de mão de obra terceirizada de nº003/2011, celebrado com a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, a partir de 17/03/2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0100/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/03/2015.

CONTRATO Nº01172014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
1º Membro	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
2º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra(s)

Reforma do Terminal Rodoviário de Baturité no município de Baturité – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ECOPODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 31 de março de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0112/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/04/2015.

CONTRATO Nº00042015

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Engº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	3000261X	51753-CE

Conclusão da Construção da Delegacia tipo III - Limoeiro do Norte - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa JB2 ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de abril de 2015.

Obra(s)
 Artur Edisio Meira Façanha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0119/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir da Portº 0041/2015, publicado no D.O.E 03/03/2015, pg 45, Nº041, o(a) servidor(a) PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula 30002318, atuando como 1ºMembro e INCLUIR o(a) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR, Matrícula 30002717, excluindo o(a) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR, Matrícula 30002717, atuando como 2º Membro e INCLUIR o(a) servidor(a) NILDENO LINHARES ARAGÃO, Matrícula 30006313, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº00332014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Engº FERNANDO RUIER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Obra(s)

Serviços de urbanização, infra-estrutura e construção de 1080 unidades habitacionais localizadas no Reassentamento Dendê no município de Fortaleza-Ce. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0120/2015 - Emissão: 09/04/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO - %	CIDADE	TOTAL
30003411 - FRANCISCO ITAMBÉ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2015	07/04/2015	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO CENTRO DE INTERNAÇÃO E DA LOGOJA JOSÉ EUCLIDES.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
30000110 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2015	07/04/2015	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO CENTRO DE INTERNAÇÃO E DA LOGOJA JOSÉ EUCLIDES.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
3000311X - VALDENIO DA SILVA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2015	07/04/2015	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO CENTRO DE INTERNAÇÃO E DA LOGOJA JOSÉ EUCLIDES.	0,5	64,83	0,00	200	6,48

Total: R\$116,70

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0121/2015 - Emissão: 09/04/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3.º; §1º do art.4.º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	%	CIDADE	TOTAL
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	08/04/2015	08/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	08/04/2015	08/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	01/04/2015	01/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	08/04/2015	08/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	1,00	3,24	35,66
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	08/04/2015	08/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Delegacias/Jaquaribe.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	10/04/2015	10/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	01/04/2015	01/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	10/04/2015	10/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARRÓS FLEXA	FORTALEZA	BATURITÉ	10/04/2015	10/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
Total:											R\$295,02	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0122/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0122/2015, 09 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA TICKET	VALOR DO TOTAL	QUANTIDADE	VALOR
LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	DNS 3	300092-1-5	11,87	20	R\$ 237,40
ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	DNS 3	300093-1-2	11,87	20	R\$ 237,40
JOÃO DINIZ BARBOSA	DNS 3	300094-1-X	11,87	20	R\$ 237,40
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	DNS 3	300095-1-7	11,87	20	R\$ 237,40
ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO	DNS 3	300096-1-4	11,87	20	R\$ 237,40

*** ** ** ** **

PORTARIA: 0129/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 0509/2014**, publicado no D.O.E 04/06/2014, pg 69, Nº D.O 102, o(a) servidor(a) **PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula 30002318, atuando como 1º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR**, Matrícula 30002717, excluir o(a) servidor(a) **FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR**, Matrícula 30002717, atuando como 2º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO FERNANDES BONAN**, Matrícula 3000261X, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO NºSC632009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
1º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
2º Membro	Engº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	3000261X	51753-CE

Objeto do Contrato

OBRAS DE INF. ESTR. E CONST. DE 608 UNI. HABITA. Município(s): FORTALEZA; Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº0130/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** retroativo ao mês de Fevereiro de 2015, no valor de R\$ 201,79, aos **SERVIDORES** relacionados abaixo: LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL, DNS 3, MATRICULA 300092-1-5 ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA, DNS 3, MATRICULA 300093-1-2 JOÃO DINIZ BARBOSA, DNS 3, MATRICULA 300094-1-X JOÃO ALBERTO TEIXEIRA, DNS 3, MATRICULA 300095-1-7 ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO, DNS 3, MATRICULA 300096-1-4. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0131/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** retroativo ao mês de MARÇO de 2015, no valor de R\$237,40, aos **SERVIDORES** relacionados abaixo: LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL, DNS 3, MATRICULA 300092-1-5 ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA, DNS 3, MATRICULA 300093-1-2 JOÃO DINIZ BARBOSA, DNS 3, MATRICULA 300094-1-X JOÃO ALBERTO TEIXEIRA, DNS 3, MATRICULA 300095-1-7 ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO, DNS 3, MATRICULA 300096-1-4. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0132/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** retroativo ao mês de ABRIL de 2015, no valor de R\$237,40, aos **SERVIDORES** relacionados abaixo: LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL, DNS 3, MATRICULA 300092-1-5 ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA, DNS 3, MATRICULA 300093-1-2 JOÃO DINIZ BARBOSA,

DNS 3, MATRICULA 300094-1-X JOÃO ALBERTO TEIXEIRA, DNS 3, MATRICULA 300095-1-7 ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO, DNS 3, MATRICULA 300096-1-4. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 206, Parangaba, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo nº1372632/2015, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.333,33 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 02.04.2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 30/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Sandra Maria Campêlo Maia Guerras - Sócia Administradora da empresa EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Sílvia Gentil Campos Júnior

SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, FRANCISCA VALÉRIA LIMA PORTELA**, a pedido, da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Engenharia Mecânica, na atuação da Gerência de Engenharia, a partir do dia 31 de março de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Antonio Elbano Cambraia

DIRETOR PRESIDENTE

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aloisio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº017/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **EMPREGADO** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião Volare – Mitsui Gás – Cdls - PINI, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº017/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
José Vanderlan Alves de Alencar	Gerente de Engenharia	L	Rio de Janeiro	14/04/2015 à 15/04/2015	1,5	283,88	425,82	189,25	877,56	1.492,63

*** **

PORTARIA Nº018/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **EMPREGADO** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em serviço, com a finalidade de visita e instalação de manômetro em cliente, na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº018/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jorge Marcos Sousa de Oliveira	Assistente Operacional	Aracati	13/03/2015	0,5	61,33	30,67

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº161, Ed. West Point, 4º pavimento, conj. 403, 12º, 17º e 18º Pavimentos, Alphaville, Barueri - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, incisos II, §4º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº030/2009, firmado em 08/09/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$299.259,84 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir de 20/03/2015, com término previsto para 19/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 17 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Roberto Ribeiro Miranda, Priscila Coghi Medina (COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº185-E - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3246542/2014, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185-E DE 24 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
ANDREA DE SOUSA RIOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4728611-5
ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	4728421-X
FRANCISCO GEORGE	AGENTE PENITENCIÁRIO	4729281-6
MACHADO DE SOUSA		
RAMON MORAIS ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	4731641-3
FRANCISCO ALAN DIOGENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	4729161-5
HOLANDA SALDANHA		
FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4729211-5
FRANCISCO EDNEY SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4729211-3
DA MATA		
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4729541-6
EDVANDO LINHARES MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4728771-5

*** **

PORTARIA Nº230/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	FRANCISCO JEFFERSON COSTA DOS SANTOS
02	RENNAN COLLER AZEVEDO DA ROCHA
03	AMADEUS DO CARMO ARAUJO
04	GABRIEL SOUSA BEZERRA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.692 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Março de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BICA DO IPÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DE JIJOCA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
INACIO JOSE CRISOSTOMO PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATRICIA JACAUNA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DO PARACURU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO MUNDAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TACIANNE LIMA ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA RISCA DO MEIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISABELLA MATTOS E SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ILANA FERNANDES FALCAO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDIO FERREIRA DE ABREU	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANDERLANGE DE SOUSA GOMES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VIVIANE GOMES MONTE	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: OUVIDORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	OUVIDOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.692 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Março de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE ABRIL DE 2015

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PECÉM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Orgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA SAÚDE – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		

Lotação: CÉLULA DO PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AIRTON MOTA BASTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL		

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KATIA NEIDE COSTA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL		

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA Orgão/Cargo Origem: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SERGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELIZABETH REBOUCAS DE ALBUQUERQUE Orgão/Cargo Origem: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NELCI GADELHA DE ALMEIDA Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ECONOMISTA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA SAÚDE – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DORIS DAY SANTOS DA SILVA Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FISCAL AMBIENTAL	ARTICULADOR	DNS-3
PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ENGENHEIRO DE PESCA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ULISSES JOSE DE LAVOR ROLIM Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FLAVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO Orgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – GESTOR AMBIENTAL	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº044/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **AMANDA FERREIRA DIAS**, da área de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 09 de fevereiro de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **LIS RODRIGUES DAMASCENO** concernente ao curso de Engenharia Química, para

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	300005-1-X	Anna Thays Gomes Damascena	Direito
02	300007-1-4	Tayla Jéssica Santana Andrade	Engenharia Ambiental e Sanitária
03	300008-1-1	Maíra Lima Marques	Engenharia Química
04	300011-1-7	Leonardo Marinho Galvão	Engenharia Química
05	300019-1-5	Adriel Jucá Farias	Administração
06	300020-1-6	João Paulo Góis Soares	Agronomia
07	300024-1-5	Giovana Maria Borges Aguiar	Engenharia de Pesca
08	300025-1-2	Nara Rayane Silva Mesquita	Tecnologia em Saneamento Ambiental

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0746261/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Gerardo Magela Ramos da Silva, CPF: 048.712.943-15, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia remuneração do cargo/função de Motorista, Classe ADO, referência 21, matrícula nº241/1001400060-1-X, com óbito em 22/01/2015, **pensão** previdenciária no valor de 857,25 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/01/2015: Nome: Iolanda Marques da Silva; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 223.961.363-72; Valor: R\$857,24. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0203136/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, II, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, II, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo

atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 11 de março de 2015 a 10 de março 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Autarquia, no período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Jose Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FRANCIELBER LIMA MONTEIRO, CPF: 960624013-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº134574-1-7, com óbito em 09/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.355,71 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/12/2014: NOME: Cláudia Xavier do Nascimento; VÍNCULO COM O SEGURADO: companheira; CPF: 976284083-34; VALOR: R\$1.177,86; NOME: Alicia Xavier do Nascimento Lima Monteiro; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha menor; CPF: 618630303-95; VALOR: R\$588,93; NOME: Felipe Xavier do Nascimento Lima Monteiro; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 618630213-02; VALOR: R\$588,93. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4562618/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado Manuel Messias de Sousa, CPF: 028742023-04, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava o cargo de Cabo, percebendo proventos da mesma graduação, matrícula nº020052-1-2, com óbito em 08/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.417,06 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/07/2014: NOME: Francisca Daria Gomes

de Sousa; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 143259183-53; VALOR: R\$2.417,06. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0581084/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, II, 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo SAMUEL RODRIGUES TABOSA, CPF: 849813693-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº136347-1-8, com óbito em 14/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.355,71 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2015: NOME: Verbênia Camelo Mesquita Tabosa; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 623402803-97; VALOR: R\$R\$1.177,86. NOME: Breno Camelo Mesquita Tabosa; PARENTESCO: filho menor; CPF: 620834783-12; VALOR: R\$R\$1.177,86. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0555970/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, II, 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FRANCIE RODRIGUES LOPES, CPF: 806083373-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº127132-1-5, com óbito em 04/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.876,18 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência: A partir de 04/11/2014: NOME: Lídia Gomes Moura Rodrigues; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 787722733-72; VALOR: R\$R\$1.438,09. NOME: Isaksson Gomes Moura Rodrigues; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 077602173-74; VALOR: R\$R\$1.438,09. A partir de 30/11/2014 - Nascimento de Lis Gomes Moura Rodrigues. NOME: Lídia Gomes Moura Rodrigues; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 787722733-72; VALOR: R\$R\$1.438,09. NOME: Isaksson Gomes Moura Rodrigues; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 077602173-74; VALOR: R\$R\$719,04. NOME: Lis Gomes Moura Rodrigues; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha menor; CPF: 078578493-40; VALOR: R\$R\$719,04. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7372887/2014 - VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo Rubênio Mesquita Borges, CPF: 284922853-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº029431-1-5, com óbito em 31/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.430,92 (dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2014: NOME: Daniel Monte Borges; PARENTESCO: filho menor; CPF: 056860153-09; VALOR: R\$2.430,92. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0255128/2015; 0500343/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor Francisco Atila de Medeiros Torres, CPF: 234.468.203-10, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº155295-1-2, com óbito em 07/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.592,64 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/12/2014: Nome: Kátia Silva de Sousa Torres; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 868.911.113-15; Valor: R\$1.296,32. Nome: Arthur da Silva Torres; Vínculo com o segurado: Filho Menor; CPF: 078.814.303-46; Valor: R\$648,16. Nome: Maria Taís da Silva Torres; Vínculo com o segurado: Filho Menor; CPF: 040.792.713-10; Valor: R\$648,16. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0445229/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Elzir de Jesus Lima Peixoto, CPF: 135.780.573-04, aposentada pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referência 09, matrícula nº07223617 com óbito em 07/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.377,33 (Hum mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/01/2015: Nome: Jarbas Sousa Peixoto; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 209.115.563-20; Valor: R\$1.377,33. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo

com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0478658/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Francisca Eliane Barbosa Batista, CPF: 057.730.913-72, aposentada pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia proventos do cargo/função de Professor Especializado, referência 09, matrícula nº0705601X com óbito em 11/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.438,51 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/11/2014: Nome: Humberto Rodrigues Batista; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 013.697.093-15; Valor: R\$1.438,51. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0666071/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Celia Pinheiro Calou, CPF: 707.994.663-87, aposentada pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referência 09, matrícula nº05647614 com óbito em 29/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.498,67 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/01/2015: Nome: Flaviano de Sá Barreto Calou; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 015.920.683-91; Valor: R\$1.498,67. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6126251/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º e art.9º, III da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIANA RUFINO PEREIRA, CPF nº143.554.773-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços, classe I, ATA-1, atualmente na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 4, matrícula nº221100107093713, com óbito em 27/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$218,17 (Duzentos e dezoito reais e dezessete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/09/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 15/01/2014. Nome: Raimundo Rufino Braga; Parentesco: Filho maior inválido; CPF: 600.389.823-23; VALOR R\$218,17. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 04 de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075142945/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pelo art.9º da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA NORMA DE ARAUJO, CPF 101.788.483-87, aposentado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AJU-ADO 06, matrícula nº041100103771911, com óbito em 10/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.641,18 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser concedida conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2008: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO (10/08/2007). NOME: José Arnoldo Araújo Silva. PARENTESCO: Filho maior inválido. CPF: 600.077.403-60. VALOR R\$2.641,18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127581340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA ALVES PEREIRA, CPF nº528.031.393-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de auxiliar de serviços, Classe V, ATA 5, atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe ADO, nível/referência 7, matrícula nº221100104047117, com óbito em 10/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$384,49 (Trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/10/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Alves Pereira Filho	Viuvo	584.990.673-87	384,49

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110164091/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VALDER RICARTE, CPF 003.572.863-91, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Dentista II, ANS 25, hoje CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência ANS 20, matrícula nº642200100810010, com óbito em 25/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.904,17 (Três mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 25/04/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA MARIA NUNES RICARTE	Viúva	358.911.223-91	3.904,17

Quadro financeiro para cálculo da pensão (servidor beneficiado pelo ACORDO do DER, celebrado no ano de 2005):

	VALOR R\$
VANTAGENS	
301. Proventos	1.816,41
108. Progressão Horizontal – 40% s/	726,56
132. Acordo Judicial DER – 80% s/	1.453,13
TOTAL:	3.996,10
Limite máximo	3.689,66
R\$3.996,10 – 3.689,66 = 306,44 X 70%	214,51
VALOR TOTAL DA PENSÃO	3.904,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 04 de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121698882/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, I da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, CPF 020.726.883-53, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PADRE VIEIRA, DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ, matrícula nº20024010, com óbito em 03/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/04/2012, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 29/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria das Vitorias Fontenele Vieira	Viúva	16.508.673-44	437,50

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6966864/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex – 3º Sargento PM RR – FRANCISCO ELIAS, falecido em 30/08/1995, a **pensão** militar POR REVERSÃO de FRANCISCA MARTINS ELIAS, Viúva, falecida em 10/10/2014, no valor de R\$3.040,14 (Três mil e quarenta reais e quatorze centavos) mensais, de acordo com art.42, §1º da Constituição Federal, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c os arts.7º, nº2, 19 alínea “b”, da Lei nº10.972/84, e art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, a partir de 10/10/2014.

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	CPF	VALOR
Francisca Martins Elias Filha	Filha	314.334.563-20	R\$1.013,38
Maria Auxiliadora Martins Elias	Filha	778.207.893-87	R\$1.013,38
Fátima Vera Martins Elias	Filha	380.096.173-34	R\$1.013,38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1183667/2014- VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, arts.7º, item 2 e 8º da Lei nº10.972/84 c/c art.20 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias e art.42, §1º da Constituição Federal, Conceder às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM Reformado - VALDEMAR CHAGAS DE LIMA, falecido no dia 05/06/1989, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. NEUSA GOMES LIMA, falecida em 29/12/2013, no valor de R\$2.959,36 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), a partir de 18/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA VANUSA CHAGAS DE LIMA	Filha	814.880.413-34	986,60
JACCLANE GOMES DE LIMA	Filha	640.056.233-87	986,60
MARIA NUBIA DAS CHAGAS	Filha	309.564.633-04	986,60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130715077/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIA EROTILDES OLINDA LIMA, CPF 898.577.203-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Serviços ATA-3, atualmente na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 7, matrícula nº221100104994329, com óbito em 15/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$405,94 (Quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/02/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 10/07/2013.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Luiz de Souza Lima	Viúvo	028.771.423-37	405,94

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1968362/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Farias Do Nascimento, CPF 09291725315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 2, matrícula nº221100106451810, com óbito em 01/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$919,55 (Novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/03/2014, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VICENTE ALVES DO NASCIMENTO	Viúvo	07036809353	919,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº950085103 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º; 156, §1º, inciso V e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FRANCISCO HUMBERTO DE QUEIROZ PINTO**, CPF 00170852334, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, Classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº80007310, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA**, a partir de 27/01/1998, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% (Lei nº12.287/94)	191,84
Progressão Horizontal de 30% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	63,95
Vantagem Pessoal - 90% - DNS 3 (Lei nº11.171/86)	762,89
Vantagem Pessoal - 90% (art.17 da Lei nº12.287/94)	32,91
Vantagem Pessoal - 90% (Decreto nº13.225/79)	38,37
Vantagem Pessoal- 90% (art.16 da Lei nº12.287/94)	191,84
Abono Compensatório (EC 21/95)	16,46
Total	R\$1.298,26

Nos termos da Ação Ordinária nº0251158-71.2000.8.06.0001, objeto dos embargos à execução nº0032382-68.2004.8.06.0001, com efetiva implantação a partir de 1º.05.2004, conforme as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90%	4.002,50
Progressão Horizontal de 30% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	2.134,34

Gratificação de Representação, DNS 3 - 90%
(Lei nº11.171/86) 799,13
Vantagem Pessoal - 90% (Lei nº12.287/94) 686,67
Gratificação de Nível Universitário - 90%
(Decreto nº13.225/79) 1.097,66
Gratificação de Incentivo Profissional - 90%
(art.16 da Lei nº12.287/94) 4.002,50
Total R\$12.722,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2012, em conformidade com art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATA DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2015

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE VALDIR VIEIRA PINHEIRO	202253-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	600357-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ENIO AZEVEDO FONTENELE** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000451-1X pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2015

Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

Nome	Cargo	Comissionado	Símbolo
JOSE IVAN COSTA SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO		DAS-1

Lotação: CÉLULA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CASTRO FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS2
JOSE VALDIR VIEIRA PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA CORPORATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE A POBREZA E INCLUSÃO SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR	COORDENADOR	DNS-2

*** **

PORTARIA Nº169/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0723075/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA MOTA MOREIRA**, Datilógrafo, matrícula nº1530271-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0866/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº0827717/2015 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07 de abril de 2014, DOE 07.04.2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014, DOE 12.08.2014, **AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **ALEX ALTAIR COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06945.1-7, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 04/03/2015 a 03/03/2016, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Biotecnologia no Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2014
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	91.524.792,39	90.552.649,04	100.575.788,27	104.961.625,54	387.614.855,24
Rendimentos	6.833.302,06	6.917.063,35	6.725.428,40	6.851.416,24	27.327.210,05
TOTAL GLOBAL	98.358.094,45	97.469.712,39	107.301.216,67	111.813.041,78	414.942.065,29
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	9.452.234,77	10.114.923,59	1.153.798,06	6.127.718,16	26.848.674,58
Secretaria da Educação – SEDUC	11.623.724,70	48.807.879,73	21.320.386,91	50.729.361,31	132.481.352,65
Secretaria da Saúde – SESA	-	3.252.213,11	11.006.255,28	4.904.167,56	19.162.635,95
Secretaria da Cultura - SECULT	-	83.780,00	35.861,20	658.316,90	777.958,10
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.690.760,62	20.953.186,62	19.619.637,53	26.922.358,32	73.185.943,09
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	25.677.912,88	41.785.728,83	23.519.836,02	36.113.615,47	127.097.093,20
Secretaria das Cidades – CIDADES	2.446.921,81	10.516.906,62	11.002.177,74	20.151.883,37	44.117.889,54
Secretaria do Esporte - ESPORTE	637.585,98	149.209,47	783.513,63	1.185.662,98	2.755.972,06
Secretaria da Fazenda - SEFAZ*	-	-	-	112.546.447,45	112.546.447,45
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	101.891,98	419.009,24	1.547.448,57	1.255.546,72	3.323.896,51
Gabinete do Governador – GABGOV	-	3.781.549,93	2.276.476,07	-	6.058.026,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	-	-	34.700,00	34.700,00
TOTAL APLICADO	55.631.032,74	139.864.387,14	92.265.391,01	260.629.778,24	548.390.589,13
SALDO	42.727.061,71	-42.394.674,75	15.035.825,66	-148.816.736,46	-133.448.523,84

* Ressarcimento aos cofres públicos, nos termos art.2º do Decreto nº31.656, de 29 de dezembro de 2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação no exercício de 2014 totalizou R\$115.521.526,20 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Lara Costa

GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ: 07.121.536/0001 - 04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
QUADRO 1

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013
CIRCULANTE			
Disponibilidades		44.419,96	63.519,29
Titulos Vals. Imobiliários e Depósitos		423,16	419,51
Adiantamentos		1.423,74	84,84
Prestações a receber		2.662.091,09	1.643.351,19
Estoques	3	13.059,64	12.114,03
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		2.721.417,59	1.719.488,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Devedores p/Vendas Compromissadas		159.355,97	238.513,19
Outros valores realiz.a longo prazo		888.453,17	1.240.309,66
Terrenos		177.893,79	177.893,79
FCVS a Receber a Longo Prazo	9	31.326.157,93	31.326.157,93
Cessão de Créditos		363.517.981,08	363.517.981,08
Devedores p/outros valores a longo prazo		1.808.141,94	1.679.091,71
TOTAL ATIVO REALIZ. A L. PRAZO		397.877.983,88	398.179.947,36
PERMANENTE			
Investimentos		40.890,71	40.890,71
Imobilizado	4	1.487.512,00	1.451.933,31
Depreciações Acumuladas		(1.361.349,45)	(1.336.923,56)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		167.053,26	155.900,46
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13	398.045.037,14	398.335.847,82
TOTAL DO ATIVO		400.766.454,73	400.055.336,68

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
QUADRO 2

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013
Fornecedores e Prest.de Serviços		12.409,75	12.827,43
Impostos, Contribuições e Consignações		3.440,17	2.385,61
Provisões		131.352,41	84.168,53
Obrigações por empréstimos		2.971.258,48	1.946.102,41
Prêmios de Seguros a Pagar		1.629,70	1.578,54
FCVS a Recolher	3	9.473.078,26	9.473.078,23
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		12.593.168,77	11.520.140,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimo CEF fase Retorno	3	666.556.773,67	656.351.903,97
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO		666.556.773,67	656.351.903,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	6	29.404.405,00	29.404.405,00
Reserva de Capital		0,29	0,29
Fundo P/Aplicações Especiais		103.108,47	103.108,47
Prejuízos Acumulados	13	(303.672.992,52)	(293.106.212,85)
Conta de liquidação		(4.218.008,95)	(4.218.008,95)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(278.383.487,71)	(267.816.708,04)
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13	388.173.285,96	388.534.995,93
TOTAL PASSIVO		400.766.454,73	400.055.336,68

Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB-CE
Antonio Eldair da Cunha
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Henrique Machado da Ponte Neto
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Joao Batista Oliveira Nascimento
CONTADOR -CRC-CE 7127

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014
QUADRO 3

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
RECEITAS OPERACIONAIS		32.585.194,34	25.379.266,58
Receitas Financeiras	7	1.137.293,49	2.042.898,18
Receitas de Comercialização		68.796,77	181.354,98
Receitas na Gestão de Créditos		201.456,67	145.027,12
Receitas Extraordinárias	5	31.177.647,41	23.009.986,30
DESPESAS OPERACIONAIS		36.866.177,77	30.939.488,70
Despesas Financeiras	7	36.866.177,77	30.939.488,70
PREJUÍZO BRUTO		(4.280.983,43)	(5.560.222,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		6.004.722,19	3.784.083,15
Despesas de Pessoal		633.234,56	598.728,43
Encargos Sociais		246.793,67	200.931,96
Serviços de Terceiros		5.019.628,30	2.916.166,95
Despesas com Materiais		75.088,02	57.012,21
Encargos Diversos		29.977,64	11.243,60
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		0,00	118,61
PREJUÍZO OPERACIONAL		(10.285.705,62)	(9.344.423,08)
Receitas não Operacionais		54,34	331,04
Prejuízo Antes do Imposto de Renda		(10.285.651,28)	(9.344.092,84)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	8	(10.285.651,28)	(9.344.092,84)
PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,38)	(0,32)

Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB-CE
Antonio Eldair da Cunha
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Henrique Machado da Ponte Neto
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
João Batista Oliveira Nascimento
CONTADOR –CRC-CE 7127

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
QUADRO 4
DEMONSTRATIVO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO/PREJUÍZO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO/2014	EXERCÍCIO/2013
1.SALDO INICIAIS DO EXERCÍCIO		(293.106.212,85)	(283.734.536,97)
2.AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	(281.128,39)	(27.583,04)
3.SALDOS INICIAIS CORRIGIDOS		(293.387.341,24)	(283.762.120,01)
4.PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	8	(10.285.651,28)	(9.344.092,84)
5.SALDO A DISP.DA ASSEMBLÉIA GERAL		(303.672.992,52)	(293.106.212,85)
6.SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		(303.672.992,52)	(293.106.212,85)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
E DE 2013

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ – “Em Liquidação” foi criada pela Lei nº9557 de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76 e autorizada a sua extinção através da Lei nº12.961 de 03/11/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/1999. Ao longo dos anos a COHAB concedeu financiamentos aos mutuários com prazo geral de 25 anos, a uma taxa de juros incentivada pelo Governo, tendo utilizado de linhas de financiamentos concedidos substancialmente pelo FGTS. Pelo tipo de cliente da COHAB-CE, basicamente de baixa renda, esta vem acumulando crescente desequilíbrio patrimonial e financeiro entre seus ativos e passivos, que resultam basicamente de situações estruturais ocorridas no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) ao longo dos anos. Com a venda da carteira imobiliária à União, a COHAB passou a não mais contar com o registro das amortizações extraordinárias, passando o nosso passivo a crescer de forma mais considerável, uma vez que os contratos não pertencem mais a COHAB-CE. Outro fator relevante é o fato do pagamento do encargo mensal da dívida ser insuficiente para cobrir os juros da parcela mensal, resultando que a diferença entre as amortizações

positivas e negativas é acrescida diretamente no contrato de empréstimo, elevando consideravelmente a dívida contraída junto ao antigo Banco Nacional de Habitação (BNH).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações estão apresentadas em conformidade com a “Legislação Societária” e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº6.404 de 15/12/1976), observando as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 que visa adequar a elaboração dos balanços das Companhias abertas às normas internacionais de contabilidade. Em princípio a mudança permitirá aos investidores nacionais e internacionais analisarem facilmente os balanços de nossas empresas brasileiras, e também facilitará o conhecimento dos balanços de empresas estrangeiras por nossos investidores brasileiros.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:
a) Estoques - São demonstrados ao custo médio de aquisição que não excede ao custo de reposição ou ao valor de realização.

	2014	2013
Saldo comparativo de estoques		
Material de administração geral	13.059,64	12.114,03

a.1) No exercício de 2014, registramos os acréscimos e baixas necessárias ao andamento das atividades operacionais da Companhia, onde demonstramos na data do Balanço o saldo de R\$13.059,64 (treze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

MÊS	SALDO ANTERIOR	ACRÉSCIMOS	BAIXAS	SALDO ATUAL
01/2014	12.114,03	0,00	735,34	11.378,69
02/2014	11.348,69	681,50	570,98	11.489,21
03/2014	11.489,21	7.204,60	1.348,72	17.345,09
04/2014	17.345,09	1.192,22	1.645,40	16.891,91
05/2014	16.891,91	3.984,40	2.935,74	17.940,57
06/2014	17.940,57	0,00	2.155,44	15.785,13
07/2014	15.785,13	634,50	2.722,36	13.697,27
08/2014	13.697,27	0,00	1.966,60	11.730,67
09/2014	11.730,67	0,00	813,76	10.916,91
10/2014	10.916,91	0,00	1.348,63	9.568,28
11/2014	9.568,28	4.132,60	1.422,13	12.278,75
12/2014	12.278,75	2.460,80	1.679,91	13.059,64
		20.290,62	19.345,01	

b) Permanente – Os investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, cujas taxas anuais consideram a vida útil econômica estimada.

c) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias no período, totalizando, respectivamente R\$12.593.168,77 (doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) e R\$666.556.773,67 (seiscentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Conforme tabelas a seguir:

PASSIVO CIRCULANTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SALDO A PAGAR
1	Fornecedores e Prestadores de Serviços	12.409,75
2	Impostos, Contrib. e Consignações	3.440,17
3	Provisões	131.352,41
4	Prestação a Pagar - Banco do Brasil	2.971.258,48
5	Seguros a Pagar	1.629,70
6	FCVS a Recolher - Contrib. Trimestral	9.473.076,85
7	FCVS a Recolher - Contrib. Mensal	1,41
	TOTAL	12.593.168,77

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA COM A UNIÃO
(POSIÇÃO 31/12/2014)
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS

ITEM	CONTRATO	NOME	SALDO
1	5377-88	CONJ. TIMBO	10.806.125,33
2	8383-20	CONJ. JEREISSATI II	18.472.793,47
3	9540-40	CONJ. PLANALTO CAUCAIA	10.822.015,66
4	10061-80	CONJ. NOVA METROPOLE I	19.472.141,95
5	10300-65	CONJ. ARATURI I	26.812.137,73
6	12377-08	CONJ. NOVA METROPOLE II	20.507.653,33
7	12551-00	CONJ. ARATURI II	5.670.489,76
8	13770-58	CONJ. ISOLADOS/79	44.247.031,90
9	13769-30	RENEGOCIAÇÃO/RATIFICAÇÃO/IPEC	198.521.859,19
10	9842-91	CONJ. ISOLADOS/82	81.482.289,52
11	11377-95	CONJ. MORADA DO SOL	43.462.497,67
12	11378-19	CONJ. PARQUE MESSEJANA	12.465.527,55
13	11379-34	CONJ. PARQUE DAS FLORES	31.220.095,73
14	11649-79	CONJ. UBIRATAN AGUIAR	22.258.057,99
15	11973-34	CONJ. PARQUE PRIMAVERA	18.196.077,12
16	0343812-63	CONJ. CE III BASICO	1.074.338,24
17	345032-72	CONJ. NOVO JUAZEIRO I	151.293,63
18	0347864-80	CONJ. PROAFA STA. TEREZ. II/III	266.750,64
19	358100-73	CONJ. ISOLADOS/83	2.521.460,33
20	365719-99	CONJ. INTERIOR	1.234.141,02
21	375660-18	CONJ. MISERICORDIA	392.721,34
22	375657-63	CONJ. FICAM III	1.721.872,24
23	383412-63	CONJ. INDUSTRIAL	2.358.033,42
24	0391469-12	CONJ. NOVO MONDUBIM	5.449.778,59
25	394656-49	CONJ. PARQUE ATLANTICO	2.946.654,92
26	395734-19	CONJ. VILA DOS BOSQUES	1.735.230,87
27	401283-07	CONJ. TANCREDO NEVES	2.949.745,05
28	419949-25	CONJ. ESPERANÇA	7.471.918,11
29	0419950-66	CONJ. CEARÁ IV	6.918.198,11

ITEM	CONTRATO	NOME	SALDO
30	9853-31	CONJ. SANTA TEREZINHA II/IV	194.498,87
31	13771-73	CONJ. ISOLADOS/80	17.253.115,09
32	0448095-16	CONJ. JEREISSATI I	44.207.773,20
33	14227-31	CONJ. JOAO PAULO II	1.054.320,08
34	10302-04	CONJ. PIRAMBU	2.238.136,02
TOTAL			666.556.773,67

d) Empréstimos – Registrados pelos valores originais contraídos junto ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação e renegociado com a União através do Banco do Brasil S/A, com incidência de juros de 1% a 7% a.a., no que se referem os Contratos de obras. Os empréstimos são garantidos pelo Governo do Estado, com o término do prazo da amortização em 2022. Os referidos empréstimos estão atualizados consoantes índices contratuais, principalmente com base na UPR – Unidade Padrão de Referência, acrescidos de juros, cujo efeito é refletido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Constava 101 contratos de empréstimos no Termo de responsabilidade, firmado em 20/01/1994 entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Ceará. Considerando todas as parcelas devidamente pagas de conformidade com a sistemática adotada no Brasil, e cumprida com rigor pela COHAB-CEARÁ com anuência do Governo do Estado do Ceará, tendo como gestora a Secretaria da Fazenda. Dos 43 contratos existentes em 31/12/2013 foram quitados 9, restando apenas 34 contratos em 31/12/2014.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA COM A UNIÃO - (Posição 31/12/2014)

EMPRÉSTIMOS	2014
PARA CONST. DE UNID. HABITACIONAIS	663.264.317,57
PARA PROGRAMA PRÓ-MORADIA	3.292.456,10
TOTAL	666.556.773,67

NOTA 4 - "INVESTIMENTOS"

Na rubrica "INVESTIMENTOS", registrados no Ativo Permanente encontra-se computado o valor de R\$40.890,71 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos) corrigidos monetariamente até 31/12/1995, importância essa proveniente de ações de Empresas de Telecomunicações.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

ATIVO PERMANENTE	2014
INVESTIMENTOS (A)	40.890,71
IMOBILIZADO (B - C)	126.162,55
Móveis e utensílios e equipamentos p/escritórios	733.650,18
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	294.697,56
Direitos de uso	36.452,99
Edificações	315.729,81
Linhas telefônicas	1.866,33
TOTAL (B)	1.487.512,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)	
Móveis e utensílios e equipamentos p/escritórios	702.177,18
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	201.874,34
Direitos de Uso	36.452,99
Edificações	315.729,81
TOTAL (C)	1.361.349,45
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE (A+B-C)	167.053,26

a) BENS ADQUIRIDOS

Registramos no exercício de 2014, nas rubricas Móveis e Utensílios e Computadores e Periféricos, o montante abaixo discriminado.

DATA	BEM	NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR
14/05/2014	3 (três) Geláguas Esmaltec EGC 35B	000001622	BEL NET	1.455,00
15/09/2014	15 (quinze) Computadores LENOVO THINK I 5 8GB HD500DVD	000001622	BEL NET	34.123,69
TOTAL				35.578,69

NOTA 5 - RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Nesta rubrica registrou-se a importância de R\$31.177.647,41 (trinta e um milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente às transferências de recursos feitas pelo Governo do Estado do Ceará. O referido montante destina-se ao cumprimento dos seguintes compromissos:

- pagamento das prestações do empréstimo firmado com o extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, para construção de unidades habitacionais na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF e no Interior do Estado do Ceará; e
- complemento do pagamento das despesas administrativas.

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2014, o Capital Social está registrado no valor de R\$29.404.405,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais), conforme abaixo:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
ESTADO DO CEARÁ	29.399.478	29.399.478,00
PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA	4.927	4.927,00
TOTAL	29.404.405	29.404.405,00

NOTA 7 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Registramos as variações monetárias ativas e passivas como receitas e despesas financeiras, conforme determina a Lei 9.718/98 de 27/11/1998.

Nas despesas financeiras está registrada a importância de R\$36.866.177,77 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), provenientes da correção monetária da dívida da COHAB-CEARÁ contratada junto ao extinto BNH – Banco Nacional de Habitação, cujos recursos foram aplicados na construção de unidades habitacionais, buscando atender a necessidade da população de baixa renda.

NOTA 8 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Resultado do Exercício - Apuramos um prejuízo de R\$10.285.651,28 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativos a seguir:

3	RECEITAS E DESPESAS	
3.2	RECEITAS (A)	32.585.248,68
3.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	1.137.293,49
3.2.03	RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO	68.796,77
3.2.04	RECEITAS DE DESENV. COMUNITÁRIO	0,00
3.2.05	RECEITAS DE GESTÃO DE CREDIS	201.456,67
3.2.06	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	31.177.647,41
3.2.98	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	54,34
3.1	DESPESAS (B)	42.870.899,96
3.1.01	DESPESAS FINANCEIRAS	36.866.177,77
3.1.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.004.722,19
3.1.07	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00
RESULTADO (A-B)		R\$10.285.651,28

NOTA 9 – FCVS A RECEBER

A rubrica 1.2.07 – FCVS A RECEBER A LONGO PRAZO, apresenta-se em 31/12/2014, com o saldo de R\$31.326.157,93 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a contratos liquidados em anos anteriores a 1998. Os referidos contratos serão assumidos pelo referido Fundo. Do montante R\$31.326.157,93 a receber, R\$27.476.467,75 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) foram submetidos à habilitação para novação e assunção da Dívida, com valores atualizados até 01/06/2007.

De conformidade com os Contratos:706/PGFN/CAF – Processo nº00190.019609/2011-23 de 26 de dezembro de 2011 da Primeira Novação de Dívida que, entre si, celebram a União e a Companhia de

Habitação de Habitação do Ceará “Em Liquidação” – COHAB-CE, Contrato Nº714/PGFN/CAF – Processo nº17944.001538/2008-40 de 11/01/2012, da Primeira Assunção de Dívida que, entre si, celebram a União e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com a interveniência da Companhia de Habitação do Ceará “Em Liquidação” – COHAB-CE, Contrato Nº824/PGFN/CAF- Processo nº00190.015687/2010-78 de 14/02/2013 da Segunda Novação de Dívida que, entre si, celebram a União e a Companhia de Habitação do Ceará “Em Liquidação”-COHAB-CE; Contrato Nº825/PGFN/CAF- Processo nº17944.001541/2008-63 de 06/03/2013, da Segunda Assunção de Dívida que, entre si, celebram a União e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, com a interveniência da Companhia de Habitação do Ceará-“Em Liquidação”-COHAB-CE, ambos celebrados nos termos da legislação em vigor, onde a COHAB-CE é detentora do crédito líquido e certo contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS. Após a implementação dos contratos pela União por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, será efetivada a quitação da dívida junto ao FCVS no montante de R\$9.473.076,85 (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e o crédito remanescente será utilizado para amortizar a dívida desta Companhia com a União, cujo total encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº3.

NOTA 10 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Face à existência de prejuízos fiscais, não constituímos a correspondente Provisão de Imposto de Renda.

NOTA 11 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CÓDIGO CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2014	1.719.488,86
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2014	2.721.417,59
	A – AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	1.001.928,73
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2014	11.520.140,75
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2014	12.593.168,77
	B – REDUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	1.073.028,02
	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (A – B)	(71.099,29)

A redução do Capital Circulante Líquido na importância de R\$71.099,29 (setenta e um mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos) é resultante das alterações ocorridas no Ativo Circulante e Passivo Circulante, no exercício de 2014, conforme nota explicativa em epígrafe.

NOTA 12 – ATIVO E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em conformidade com as práticas emanadas da Lei 11.638/07, que altera e introduz novos dispositivos à lei das sociedades por ações (lei nº6404/76), elaboramos as demonstrações financeiras, onde destacamos para fins de publicação os grupos de contas não circulante, respectivamente Ativo e Passivo.

	2014
ATIVO NÃO CIRCULANTE (A)	398.045.037,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (B)	388.173.285,96
DIFERENÇA (A-B)	9.871.751,18

NOTA 13 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

Elaboramos o Demonstrativo de Prejuízos Acumulados em conformidade com a Lei 11.638/07, a qual tornou extinta a Conta Lucros Acumulados, no nosso caso “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

NOTA 14 - DEMONSTRAÇÕES ADVINDAS DA LEI 11.638/2007

Com o advento da lei nº11638/2007 ocorreu a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) (Art.176) Em observância ao mesmo diploma

legal, não elaboramos a DFC, uma vez que a COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, por ser uma Companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não é obrigada a elaborar e publicar a referida demonstração. Também, não é obrigada a elaborar e publicar a Demonstração do Valor Adicionado, uma vez que a lei somente obriga as Companhias abertas a efetivarem a referida elaboração e publicação.

NOTA 15 - ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Disponibilidades	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Estoques	Realiz.a L. Prazo	Exig.a L. Prazo
44.419,96	2.721.417,59	12.593.168,77	13.059,64	397.877.983,88	666.556.773,67

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	CÁLCULO	ÍNDICE
Li=Disponibilidades/Passivo Circulante		0,35

a) O Índice de Liquidez Imediata mostra o quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. É um índice que não se enquadra na regra quanto maior, melhor. Mostra ainda, que para cada R\$1,00 (hum real) de dívida a Companhia dispõe de R\$0,35 (trinta e cinco centavos) para saldar cada real de dívida de Curto Prazo. Calculado conforme quadros abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	CÁLCULO	ÍNDICE
LS=AtivoCirculante-estoque/PassivoCirculante		0,21

b) Nem sempre o Índice de Liquidez Seca baixo é sintoma de Situação Financeira apertada. O referido índice tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da Companhia no Curto Prazo sem considerar os estoques. A COHAB na data do balanço para cada R\$1,00 (hum real) de dívida de Curto Prazo tinha R\$0,21 (vinte e um centavos) para saldar dívidas de Curto Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	CÁLCULO	ÍNDICE
Lg = Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		0,60

c) O Índice de Liquidez Geral para cada R\$1,00 (hum real) de dívida de Curto Prazo e Longo Prazo, demonstra que a Companhia tinha R\$0,60 (sessenta centavos) na data do balanço para saldar suas dívidas de Curto e Longo Prazo. Esse índice, como os demais, não deve ser visto isoladamente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2014, concluiu que as referidas Demonstrações refletem adequadamente as situações financeiras e patrimoniais da Companhia, e, por seus membros abaixo assinados, pelo que manifestam favoravelmente à aprovação das mesmas. Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Marcos Medeiros de Vasconcellos

CONSELHEIRO

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

CONSELHEIRA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.225 de 11 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ROGÉRIO COUTO PARENTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo ETICE-II lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLADORIA, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº624/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Pentecoste, no dia 31/03/2015, a fim de acompanhar o senhor José Rosilônio Magalhães de Araújo, desta Secretaria, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Luís do Curu, nos dias 06 a 10/04/2015, a fim de dar prosseguimento a revisão cadastral de atingidos com a construção da Barragem Melancia e também preparar a documentação junto ao cartório para pagamento de desapropriações, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº626/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº0395562-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jati, Porteira, Brejo Santo, Abaiara, Missão Velha, Barbalha e Crato, no período de 06 à 10/04/2015, a fim de realizar visita de inspeção ambiental aos trechos do Projeto Cinturão das Águas - CAC, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$3468,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18º do Estatuto Social, torna público que fica **prorrogado o prazo** de inscrições do Edital de Seleção de Estagiários nº006/2015, publicado aos 30 de março de 2015, no Diário Oficial do Estado, por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP.:60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº406, BAIRRO CENTRO, CEP.:60.140-060, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, "d", e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº1458847/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do contrato nº028/2013/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.396,24 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 27/03/2015 a 13/05/15; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº028/2013/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Gustavo Chaves Barros de Oliveira/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, matrícula 002755-14, lotado(a) no(a) CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - CEO JOAQUIM TÁVORA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR III, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 15 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR**,

os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE MARÇO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HERANDI OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
TEREZA NEUMAN BESSA ARAGAO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOANA D ARC T DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula SIAPE 469891, lotado(a) no órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015

Lotação: SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DO INTERNATO (SECON-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INTERNAÇÃO A (SEINT A-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INTERNAÇÃO B (SEINT B-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO DEMETRIO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INTERNAÇÃO D (SEINT D-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DA CONCEICAO ALVES JUCA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INTERNAÇÃO E (SEINT E-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDNA DIAS MARQUES ROCHA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (SEALM-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA ELISABETE ROBERTO MILITAO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEAGE-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DALMA REGIA SALES FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE LIMPEZA E ROUPARIA (SELIR-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA MENDONCA SANTIAGO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: UNIDADE DE FINANÇAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARA NUBIA DE QUEIROZ	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: CENTRO DE ANESTESIOLOGIA (CEANE-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARILMAN MACIEL BENICIO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE CIRURGIA (CECIR-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE NAMI JEREISSATI TAJRA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEDIM-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AFONSINA PEREIRA DE AQUINO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE HEMOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA (CEHEQ-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SELMA LESSA DE CASTRO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE PACIENTES DE AMBULATÓRIO (CEPAM-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE PACIENTES INTERNOS (CEPIN-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (CTINE-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EUZENIR PIRES MOURA MAIA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEASS-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA MOEMA CARNEIRO GUILHON	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE FISIOTERAPIA (CEFIS-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA LEITE SIMAO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA (CEFON-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EVELIN PONTE GONDIM	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS (CELAB-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANIA FEIJO CORDEIRO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE ODONTOLOGIA (CEODO-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CELY MACHADO DE SOUSA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL (CETEO-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELAINE PONTES DE ARAUJO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SEAME-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SETOR DE ENFERMAGEM (SENFE-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAURA DE QUEIROZ PORTO	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: SEÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SECIH-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (SEAPE-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: UNIDADE DE PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (UNPRE-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN (HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2015

Lotação: UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (UDEPE-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ROSA VALE	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE FINANÇAS (UNIFI-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WILSON BARREIRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (UMAPA-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PEDRO ALERTO MENDES	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (UNSEG-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERA MARTA NEVES AMARANTE RABAY	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE CARDIOLOGIA (UNCAR-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FREDERICO AUGUSTO DE LIMA E SILVA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR (UNCIC-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA DE SOUSA BELEM	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
MARIA NEULE CRUZ AZEVEDO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
RICARDO LESSA DE CASTRO JUNIOR	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE MÉTODOS AUXILIARES TERAPÊUTICOS (UNMAT-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE PNEUMOLOGIA (UNIFE-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE ENFERMAGEM (UNENF-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CELINA SARAIVA MARTINS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE SERVIÇO SOCIAL (UNSES-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DIONE BEZERRA DE BARROS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: UNIDADE DE PRECEPTORIA E RESIDÊNCIA MÉDICA (UNPRE-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: SETOR CORONARIANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE HEMODINÂMICA (SEHEM-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ERIRTONIO FACANHA BARRETO	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE MÉTODOS ELETROGRÁFICOS (SEMEL-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE CIRURGIA TORÁCICA (SCITO-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTERO GOMES NETO	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: CENTRO DE CARDIOLOGIA (CECAR-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE EMERGÊNCIA (CEMER-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALIDJA GOMES LEITAO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE PACIENTES EXTERNOS (CEPEX-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALBENIZA MESQUITA MEDEIROS	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (SEALM-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARISTELA FERNANDES PINHEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SETOR DE ANESTESIOLOGIA (SEANE-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RICARDO BARREIRA UCHOA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (SEFIR-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROGERIO MAIA NOGUEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA (SERUS-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NORMA SELMA SANTOS COSTA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL (SETEO-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA RAMALHO ARAUJO	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE MÉTODOS COMPLEMENTARES (SEMEC-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DA PENHA UCHOA SALES	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA (SERIN-HM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SETOR	DAS-5

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ESTER DIAS PORTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR III, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - CEO JOAQUIM TÁVORA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 16 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº863/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº352/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº863/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua SAAN Quadra lote 615, A, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2015, o **Contrato Nº863/2013**, cujo objeto é aquisição de reagentes, para a realização de triagem neonatal (Teste do pezinho - Fase III), com instalação de equipamentos em regime de comodato, para o LACEN, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$254.196,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.016.784,00 (Hum milhão, dezesseis mil, setecentos e oitenta e

quatro reais) para R\$1.270.980,00 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$254.196,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Isabela de Moraes Kodama.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº373/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº360/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº373/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME**; V - ENDEREÇO: Av Jovita Feitosa nº582, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2015, o **Contrato Nº373/2014**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do aparelho de anestesia, modelo SAT 500, SÉRIE 92, marca Takaoka, pertencente ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Susana Pimentel Vila Nova.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº517/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0333/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº517/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2015 o **Contrato nº517/2014**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da marca Dabi-Atlante, instalados nos consultórios da Unidade, incluindo também os equipamentos periféricos, pertencentes ao CEO Rodolfo Teófilo - SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Antônio Medeiros da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de SUPLEMENTO NUTRICIONAL/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140843, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5276678/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 1 - ALIMENTO, PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO, EM PÓ, HIPERPROTÉICO (21% DO VCT) COM PROTEÍNAS 100% ALTO VALOR BIOLÓGICO, HIPERCALÓRICO (1,2KCAL/ML) COM NO MÁXIMO 10% DE SACAROSE. ENRIQUECIDO COM EPA E DHA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, PRONTO PARA USO. OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM POTE OU LATA, NO MÁXIMO 380G.; UNIDADE: KILO; QUANTIDADE: 3.900; VALOR UNITÁRIO: R\$163,000. EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2 - ALIMENTO, NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO COM SABOR, HIPERPROTÉICA (ACIMA DE 25%), HIPERCALÓRICO, CARBOIDRATO COM NO MÁXIMO 65% DO VCT PREDOMINANTEMENTE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS PARA ADULTOS, ISENTO DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM TIPO TETRA PAK. 1.0 LITRO.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 19.098; VALOR UNITÁRIO:R\$70,0000. ITEM: 4 - ALIMENTO, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA TRATAMENTO DE DPOC, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO 1,5 CAL/ML, HIPERPROTÉICO 20% DO VCT, ACRESCIDO DE MIX DE CAROTENÓIDES E SUPLEMENTADO COM MICRONUTRIENTES ANTIOXIDANTE (VIT E, C, SELÊNIO E ZINCO), ISENTO DE GLÚTEN, OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM TIPO TETRA PAK, NO MÁXIMO 130 ML.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 435; VALOR UNITÁRIO: R\$110,0000. ITEM: 5 - ALIMENTO, PARA NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (DC IGUAL A 2,4ML/CAL). COM A SEGUINTHIPERCALÓRICO (DC IGUAL A 2,4ML/CAL), CARBOIDRATOS 16% DO VCT, LIPÍDIOS 34,8 DO VCT, VITAMINAS E

MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM TIPO TETRA PAK, NO MÁXIMO 130ML.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE:; 14.701VALOR UNITÁRIO: R\$105,0000. EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM:3 - ALIMENTO, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, EM PÓ, CARBOIDRATOS ATÉ 66% DO VCT, PROTEÍNA NO MÁXIMO 27% DO VCT (DE ALTO VALOR BIOLÓGICO) E LIPÍDIOS COM MÁXIMO 8% ACRESCIDO DE NO MÍNIMO 25 VITAMINAS, SAIS MINERAIS, SEM SACAROSE E COM NO MÍNIMO FOS 3,7G E INULINA 1,4G EM 100G), PRONTO PARA USO. OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM POTE OU LATA, NO MÍNIMO 400G.; UNIDADE: KILO; QUANTIDADE: 2.052; VALOR UNITÁRIO: R\$59,1000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0843/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FÓRMULA INFANTIL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20141062, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6281438/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM:1 - FÓRMULA INFANTIL, LÍQUIDA, INDICADA PARA LACTENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 03 ANOS, 1,0 KCAL/ML, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, ADICIONADA DE FOS E GOS, NUCLEOTIDEOS, DHA E ARA COM OSMOLARIDADE MENOR QUE 300 MOSM/LITRO, EMBALAGEM EM FRASCO COM NO MAXIMO 100 ML. Fornecimento: UNIDADE.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 5.076; VALOR UNITÁRIO:R\$199,0000. ITEM: 2 - FÓRMULA INFANTIL, PO, LACTENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 03 ANOS, 1,0 KCAL/ML, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, ADICIONADA DE FOS E GOS, NUCLEOTIDEOS, DHA E ARA, COM OSMOLARIDADE MENOR QUE 300 MOSM/LITRO. Fornecimento: LATA - 400 – GRAMAS.; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO:R\$97,9000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1062/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015 VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0140/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (Armário de Aço)** para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº11058/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº038/2014, vigente para a Prefeitura de Cuiabá, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 49 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE

de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.914,00 (Hum mil, novecentos e quatorze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Marcio Guilherme Mocellini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0148/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente - mobiliário** para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº44/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº11/2014, vigente para o Centro de Intendência da Marinha em Natal – Marinha do Brasil, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 60, 61 e 62 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.794.10.302.037.19749.01.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Marcio Guilherme Mocellini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 236/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLIDEF CZ IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (coletor para material perfuro cortante, eletrodo descartável e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130469 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Eduardo Ali Mere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 239/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (sonda para gastrostomia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130768 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal

nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 268/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (instrumental tipo ótica, elemento de trabalho e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130680 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$86.768,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 275/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de alimentos** para terapia nutricional (suplemento e fórmula infantil), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº1016/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$8.587,96 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6014.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 6015.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Maria Soraya Roque Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 276/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de alimentos** para terapia nutricional (suplemento e fórmula infantil), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02 e 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº1016/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$34.105,64 (trinta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6014.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 6015.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 277/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de alimentos** para terapia nutricional (suplemento e fórmula infantil), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº1016/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.040,12 (sete mil, quarenta reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6014.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 6015.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Batista da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 286/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNIDADE DE TERAPIA RENAL SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA. OBJETO: **Serviço para realizar 144 sessões/ano de hemodiálise em pacientes pediátricos com insuficiência renal aguda**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140024 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$143.726,40 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30.6025 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30.6027. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Paulo Rossas Mota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0354/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME (MULTIEVENTOS). OBJETO: **Contratação dos serviços especializados de buffet: coffe break, coquetel e refeições**, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº06/2015, resultante do Pregão Presencial nº21/2014, vigente para a Justiça Federal do Ceará, parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens dos lotes 01, 02 e 03 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.978,50 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.324.10.302.037.28722.01.339039.01.6388. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Christiane Vieira Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº143/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº143/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.903,66 (um mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Manuel Costa Gomes e Sabrina Frota Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº144/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº144/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.254,83 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Manoel Novais Miranda e Maria Laêda Clementino de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº145/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº145/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em

Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.747,00 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Jean Nunes Azevedo e Valdene Vasconcelos Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº146/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº146/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros, por parte do Município**, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.817,16 (oito mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Francisco Vilmar Felix Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº147/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº147/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.752,33 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Francisco Ivan Silvério da Costa e Silvano Ferreira de Sena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº148/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº148/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.766,95 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Adailton de Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº149/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº149/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BANABUIU - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.043,10 (dois mil, quarenta e três reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Veridiano Pereira Sales e Sâmia Cristina Sousa de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº150/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº150/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$6.217,67 (seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº151/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº151/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.196,56 (dois mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Antonio Peixoto Saldanha e Liduina Felipe Santiago.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº152/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº152/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARRO - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.403,33 (dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Francisco Luiz Tavares de Araújo e Olivia Maria Feitosa Henrique.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº153/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº153/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.452,33 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Carlos Antonio Vasconcelos Carvalho e Dennis Moreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº154/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº154/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.078,67 (cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Guilherme Sampaio Landim e Heloísa Miranda Lucena Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº155/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº155/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRIÁ - CE**; II- OBJETO: **Repasso de**

recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.042,22 (três mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, João Marcos Pereira e Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº156/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº156/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.125,77 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Antonio Rufino Martins e Rita Luiza Braga Honorato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº157/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº157/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.873,56 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Raimundo Nonato Chaves de Araujo e Daniely Rodrigues de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº158/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº158/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos

definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.110,00 (dois mil, cento e dez reais); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Rafael Rufino Melo Paes de Andrade e Valéria Rodrigues Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº159/2015 COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº159/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.244,23 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Antonio Pereira Leitão e Francisca Larissa Mesquita Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº160/2015 COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº160/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.103,44 (dois mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Argentina Sampaio Padilha e Maria Adanizia Castro Gurgel Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº161/2015 COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº161/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a

complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.468,33 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/03/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Érika Fronta Monte Coelho Cristino e Francisco José Leal de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº162/2015 COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº162/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILHÁ - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.647,33 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Otacilio José Pinheiro Macedo e Franklin Delano Leite Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº163/2015 COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº163/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.602,56 (um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Francisco Ronaldo Sampaio e Pedro Neto de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº164/2015 COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I- Doc. nº164/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais

cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$761,33 (setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Alex Sandro Rodrigues de Oliveira e Heber Ximenes Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº165/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº165/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.655,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Raimundo Luna Neto e Gleison Furtado de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº166/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº166/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.527,92 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Antonio Eurivando Rodrigues Vieira e Antonio Aírton Gomes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº167/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº167/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à

instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.139,89 (três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Hellosman Sampaio de Lacerda.

Mª de Fátima N. Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº168/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº168/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Roberto Ivens Uchôa Sales e José Teixeira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº169/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº169/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.323,77 (um mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Francisco Savio Bezerra Uchoa e Vera Lucia Cardozo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº170/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº170/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância

municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.022,44 (sete mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Marcos Roberto Brito Paixão e Nerilene da Silva Nery.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº171/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº171/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.294,00 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, José Leandro Sousa de Oliveira e Clara Hermínia Dias Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº172/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº172/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.029,78 (um mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Francisco Wilson Freitas e Paula Helena Rodrigues Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº173/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº173/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município,

cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.581,22 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Keylly Mateus Noronha e Valdelena Bezerra Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº174/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº174/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.376,90 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Carlos Henrique de Azevedo e Márcia Clébia Araújo de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº175/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº175/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.957,22 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Maria Ivoneide Rodrigues de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº176/2015
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I- Doc. nº176/2015 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº16/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite –

CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº16/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.758,67 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/04/2015 até 20/01/2016; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VII- SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, João Francismar Dias e José Edinaldo Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, WILMA MARIA LINS DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2014, 16 DE ABRIL DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Teresa Soares Matos Matrícula Nº402464.1.X	Mestre	70,00	Projeto de Qualificação da Escola de Supervisores Clínicos Institucionais do Ceará	26 e 27 de fevereiro de 2015	16 h/a	1.120,00

*** **

PORTARIA Nº024/2015 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2014, 16 DE ABRIL DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Teresa Soares Matos Matrícula Nº402464.1.X	Mestre	70,00	Projeto de Qualificação da Escola de Supervisores Clínicos Institucionais do Ceará	09 a 13 de março de 2015	40 h/a	2.800,00

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº9/2015 – PMCE, DE 13 DE ABRIL DE 2015

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 2ª TURMA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, Tendo seu Resultado Final

sido Homologado pelo Edital nº18/2013 – PMCE, de 15 de outubro de 2013, publicado no DOE de 16 de outubro de 2013, considerando a Decisão Judicial com o Transito em Julgado nº0031795-31.2013.8.06.0000/50001 favorável ao candidato Helder Jorge de Lima Saldanha - Inscrição nº10016523, bem como parecer favorável da PGE, conforme consta no Processo nº6260112/2014, considerando a Decisão Judicial nº0204122-76.2013.8.06.0001 favorável aos candidatos Domingos Bezerra de Macedo - Inscrição nº10005548 e Antonio Aguiar Freires Filho - Inscrição nº10055051, bem como parecer favorável da PGE, conforme consta no Processo nº0594739/2014 e considerando o Edital nº12/2014, de 10 de março de 2014, publicado no DOE de 21 de março de 2014, que trata da 1ª Reclassificação da 2ª Turma, **tornam público a 2ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público** para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2011 – 2ª Turma:

1 RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação Final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10042483, Aclecio Viera Saboia/10000267, Adailton Sousa De Carvalho/10032164, Adevaldo Manoel De Carvalho/10021765, Adilson Helio Gomes Oliveira/10009962, Adriano Batista De Medeiros/10036722, Adriano Cardoso Mesquita/10017902, Agenor Teles Malta/10030747, Ailson De Aguiar Barros/10027322, Airton Batista De Andrade/10011880, Airton Cesar Vieira De Castro/10027694, Alan Rodrigues De Sousa/10023530, Alan Yves Damasceno Dos Santos/10036319, Alberto Nonato Gouveia Rodrigues/10039297, Alcivan De Andrade/10040518, Aldeni Silva Lopes/10009046, Alex Bruno Costa Tenorio/10061979, Alex Dos Santos Guimaraes/10011713, Alex Gomes Bezerra/10003677, Alex Jose Do Nascimento/10012485, Alex Max Cavalcante De Lima/10044688, Alex Rodrigues De Rezende/10003667, Alex Sandro Pimentel De Oliveira/10032650, Alexandre Oliveira Trajano Gomes/10020586, Alexandre Batista Ricarte De Albuquerque/10019373, Alexandrino Pascoal Da Silva Pinto/10004505, Alessandro Monteiro De Freitas/10015088, Alirio Nogueira Costa Junior/10022802, Alison Alves Sampaio/10004604, Alison Wesley Silva Barroso/10037785, Alisson Da Costa/10003397, Alisson Rodrigues Alencar/10008138, Allan Alasson Silva Santos/10015888, Allan Cardeck Ferreira Cardoso/10041227, Allyson Luiz Dos Anjos/10020501, Allyson Moreira Cajazeiras/10006989, Alysson Abreu Maia/10052817, Amauri Rodrigues Da Rocha/10030073, Americo Rubim Guimaraes Neto/10033202, Anaximandro Passos Da Silva/10042431, Anderson Alves De Sousa Dos Reis/10018770, Anderson Apolinario De Oliveira/10021726, Anderson Batista Ribeiro Lima/10058255, Anderson Cavalcante Gama/10006004, Anderson Cordeiro De Sousa/10023583, Anderson Gonçalves De Oliveira/10015630, Anderson Rogerio Da Silva/10000349, Anderson Sousa Rodrigues/10029857, Andre Da Silva Coelho/10027117, Andre Felipe De Almeida Guilhermino/10008149, Andre Lucio Gomes Da Cruz/10015420, Andre Luis Morais De Oliveira/10049853, Andre Luiz Almeida De Oliveira/10001112, Andre Viana Da Silva/10018974, Andre Vitor Vital Pais/10001498, Andreilson Monteiro Rodrigues/10020196, Antonio Alessandro Gondim Do Carmo/10008429, Antonio Anderson Conde Da Silva/10008578, Antonio Anderson Da Silva Costa/10052314, Antonio Aurelio Da Costa/10039052, Antonio Carlos Alves De Castro Filho/10031379, Antonio Carlos Cruz De Lima/10017367, Antonio Carlos De Aquino Filho/10014036, Antonio Carlos Freitas Ribeiro/10026581, Antonio Clemente Gomes Da Silva/10051487, Antonio Cristiano Farias Araujo/10054822, Antonio Danilo Saraiva Nogueira/10053498, Antonio De Sousa Fernandes/10006381, Antonio Domingos De Sousa Neto/10028487, Antonio Edipo Bastos De Almeida/10008775, Antonio Elson Da Costa Lemos/10010721, Antonio Fabiano Barbosa Vale/10006384, Antonio Felipe Junior/10045582, Antonio Flaubert Araujo De Mesquita Filho/10024879, Antonio Flavio Silva Alves/10047899, Antonio Gildene Lourenco Lima/10009578, Antonio Goncalves De Sousa/10003529, Antonio Harley Vieira De Albuquerque/10023170, Antonio Helano Holanda Pereira/10009965, Antonio Isaías Carneiro David/10013030, Antonio Jefferson Da Silva Januario/10026745, Antonio Jose Alves Ferreira De Sousa/10001449, Antonio Jose Bezerra De Lima/10011780, Antonio Jose De Sousa Barbosa/10009706, Antonio Jose Goncalves De Sousa Freitas/10011357, Antonio Jose Lopes Pereira/10020379, Antonio Leandro Gomes Felipe/10005233, Antonio Maicom De Sousa Cavalcante/10045297, Antonio Marcio Ferreira Do Nascimento/10015384, Antonio Marcos Lima Andrade/10061562, Antonio Marcos Sales De Araujo/10032354, Antonio Marcos Santiago/10021219, Antonio Marcos Vieira Do Nascimento/10011463, Antonio Mateus Mesquita Maciel/10042716, Antonio Mesquita Braga Junior/10013443, Antonio Neilho Gomes

Matias/10031504, Antonio Rodrigues De Paula Filho/10025404, Antonio Thiago Machado Cezar/10018784, Antonio Vicente Oliveira Barbosa/10036448, Antonio Victor Martins De Almeida/10023933, Aparecido Ramon Balbino Dos Santos/10030375, Aracilio Liberato Rebouças Junior/10032386, Ariton Cesar De Souza Lopes/10030355, Arley Santiago De Sousa/10008891, Artur Daniel Bezerra De Queiroz/10014610, Assis Do Nascimento/10032521, Auricelio Alves De Oliveira/10025342, Avilino De Sousa Teixeira/10001762, Benecio Barros Teixeira/10043227, Benhur Goncalves De Carvalho/10036141, Benicio Magalhaes Mariano Junior/10059360, Breno Dantas De Carvalho/10022461, Breno Paulino De Sousa/10000876, Breno Rafael Gomes Veras/10020504, Bruno Allef Carvalho Nascimento/10033618, Bruno Arlesson Fernandes Cardoso/10009030, Bruno Bezerra Guilherme/10033657, Bruno Cesar Da Silva Gadelha/10000294, Bruno Da Silva Avelino/10013656, Bruno Dantas Pereira/10045687, Bruno De Menezes Morais/10031780, Bruno Fiuza Mota/10014410, Bruno Henrique Araujo Rodrigues/10034679, Bruno Henrique Da Silva/10046726, Bruno Lopes De Castro/10035811, Bruno Pinto Lindolfo/10014870, Bruno Sergio Moreira De Araujo/10025779, Bruno Silva Santos/10036903, Bruno Vieira Da Silva/10012407, Bruno Weyber Nogueira Rios/10025587, Caio Cesar Da Silva Marques/10051761, Caio Doria De Lima/10027137, Carleone Marreira Vasconcelos/10003506, Carlos Aglailson De Sousa Severino/10013532, Carlos Alberto Da Silva Alexandre Junior/10052626, Carlos Alberto Lima De Andrade/10058507, Carlos Alberto Moura Gomes Filho/10002731, Carlos Anastacio Lima De Oliveira/10023718, Carlos Andre Freire Da Silva/10036898, Carlos Andre Melo De Paiva/10028534, Carlos Andre Soares Maia/10006925, Carlos Augusto Monteiro Junior/10018244, Carlos Douglas De Oliveira Pinheiro/10004893, Carlos Glauber Batista De Melo/10017606, Carlos Henrique Correia Da Silva/10008001, Carlos Henrique Crispim De Oliveira/10001083, Carlos Henrique Da Silva Saraiva/10036838, Carlos Henrique Dos Santos/10010431, Carlos Jonathon Pereira Meireles/10014285, Carlos Leonel De Alencar/10021148, Carlos Magno Holanda De Lima/10026292, Carlos Magno Soares Rimes/10015867, Carlos Ranillson Leite Queiroz/10036849, Carlos Renato Belo Da Silva/10038202, Carlos Ronney Braga Rodrigues/10024488, Cassio Yuri De Queiroz Almendra De Souza/10017556, Cesar Oliveira Da Silva/10040257, Chiressy Martins Rodrigues De Paula/10007066, Cicero Adriano Silva Freires/10005554, Cicero Figueiredo Moura Junior/10003161, Cicero Rafael De Lima/10003557, Cicero Robson Vasconcelos De Sousa/10044595, Claudemir Jose De Souza Moreno/10013112, Claudemy Cavalcante Da Silva/10044491, Claudenor Barboza Da Silva/10050008, Claudenor Silva De Oliveira/10034891, Claudiano Dos Santos Araujo/10022099, Claudiberto Santiago Lima/10000478, Clecio Willame Dos Santos Fontenele/10039168, Cleidifrekson Candido Da Silva/10019440, Cleilton Patricio Junior/10007430, Clovis De Sousa Lima Verde/10026734, Cosme William Morais Oliveira/10001229, Cristian Carvalho Alves/10047968, Cristian Rocha Leite/10025116, Cristiano Barreto De Lima/10045425, Cristiano De Lima Cordeiro/10013181, Cristiano Gomes Dos Santos/10001240, Cristiano Luis Silva Gomes/10001774, Daniel Araujo De Santana/10010361, Daniel Brandao De França/10042973, Daniel De Oliveira Melo/10000468, Daniel Dos Santos/10003426, Daniel Holanda Monteiro/10022022, Daniel Leite Simao/10037062, Daniel Rodrigues Pinho/10029080, Daniel Silva Melo Filho/10006007, Daniel Soares Vieira/10026473, Davi Alves De Almeida/10000847, Davi De Sousa Nunes/10006510, Davi Dourado De Sousa/10023082, Davi Pereira Da Silva/10033600, David Bezerra Venancio De Mendonca/10010325, David Gomes Da Silva/10026585, David Henry De Freitas Sousa/10004211, David Silveira Figueiredo Junior/10018295, David Wilson Teixeira/10007403, Davidson Da Rocha Cunha/10004357, Delanio Rodrigues De Oliveira/10034463, Denilson De Assis De Avila/10005515, Desydyeryo Washington Tavares Santos/10008134, Diego Alves Bezerra/10028464, Diego De Araujo Sales/10007587, Diego De Jesus Morais/10031919, Diego Dos Santos Medeiros/10000769, Diego Freitas Rodrigues/10009569, Diego Leite Lopes/10003689, Diego Lima Costa/10043469, Diego Maia Pompeu/10036733, Diego Mendonça Sousa/10011701, Diego Nobre Girao/10013678, Diego Nogueira Cariolano/10005869, Diego Silva Celestino/10002315, Diego Silva De Moura/10049201, Diego Valente Camerino/10018945, Dielyson Rebouças Alves/10021899, Dioclecio Petronilio Da Silva Neto/10012933, Djacir Ferreira De Souza Junior/10000611, Donnegan Coelho Carneiro Da Costa/10010577, Edelson Da Silva/10027962, Edilson Dos Santos Torres Filho/10036583, Edivan Sousa De Lima/10040404, Edmilson Freitas Franca/10013982, Edmilson Passos De Araujo Neto/10053122, Edmo Francisco Vieira Campelo/10055416, Edson Alves Da Costa Filho/10013200, Edson Bruno Matos Nogueira/10025419, Edson Linhares Dos Santos/10002317, Edson Pereira De Freitas/10027507, Edson Silva Araujo/10020401, Eduardo Correa Lima/10010350, Eduardo Gomes

Ferreira/10039890, Eduardo Ribeiro De Morais/10006813, Eduardo Rodrigues Maciel Neto/10052987, Eduardo Sergio Sampaio/10019420, Edvaldo Firmino Dantas Filho/10028240, Edvaldo Santos Dantas/10010040, Efraim Coelho Modesto Guimaraes/10037759, Elano De Paula Aquino/10008097, Elenildo Gomes Do Nascimento/10028973, Elenildo Vidal Da Silva/10007280, Eliabe Angelo Moreira/10037781, Eliel Pereira Freitas/10034412, Elienel De Oliveira Fonteles/10015476, Elionai Saldanha De Sousa/10027309, Elissandro De Matos Santos/10029197, Elizeu Lourenco De Oliveira Junior/10015481, Ellio Deangellis Monteiro Ribeiro/10008321, Ellton John Almeida Braga/10005990, Elton Santhiago Ribeiro Costa/10011801, Elton Stefan De Sousa Ferreira/10026515, Emanuel Romano Moreira Silva/10037295, Emanuel Erilson Angelim De Melo/10019688, Emilio Augusto Da Silva Sousa/10029483, Emmanuel Alves Arraes/10002527, Eraldo Mendonca Do Nascimento Filho/10005720, Erdesson Diego Fonteles Da Cunha/10002318, Erialdo Ferreira Da Rocha/10019443, Erinaldo Da Silva Francelino/10054246, Erison Jose Goncalves Da Silva/10034592, Estefano Brito De Lima/10003372, Esteveo Antonio De Souza Lima/10064460, Eugenio Carvalho Freire/10016882, Evair Barros Gomes/10002173, Evaldo Gomes Souza Junior/10024860, Evandro De Sousa Virginio/10042363, Evandro Paula Barros/10006649, Evandro Santos Da Silva/10040355, Everaldo De Oliveira Silva/10022035, Everson Cavalcante De Lima/10022314, Everton Frank Feitosa Tavares/10035362, Everton Macedo Alves Leitao/10004483, Ewerton Felix Felipe/10019119, Fabiano Barbosa Santos/10000871, Fabiano De Sousa Aires/10026177, Fabiano Dos Santos Freitas/10001122, Fabiano Maximo Silva De Araujo/10027654, Fabio Gomes De Oliveira/10012604, Fabio Junho Rodrigues De Morais/10013583, Fabio Paulo Sales Gabriel/10031274, Fabio Siqueira Da Silva/10031437, Fabricio Andre Justino/10047295, Fabricio Da Silva Costa/10002733, Fabricio Fonteles Melo/10049627, Fabricio Fragozo Da Silva/10019699, Felipe Augusto De Lima/10024051, Felipe Crisostomo Pontes De Macedo/10017243, Felipe De Morais Cipriano/10027233, Felipe Magno Rodrigues De Oliveira/10046330, Felipe Samuel Santos Goncalves/10007806, Felipe Santos Da Costa/10043370, Felipe Sousa Coelho/10017307, Felipe Emerson Germano Costa/10015072, Fernando De Jesus Santos/10018354, Fernando De Oliveira Silva/10012334, Fernando Italo De Oliveira Da Silva/10005357, Fernando Jorge Torres Andre/10013762, Fernando Junio Lobo Da Costa/10004433, Fernando Luciano Saraiva Oliveira/10030979, Fernando Moreira Do Carmo/10038726, Fernando Ribeiro Barbosa/10007963, Flamaderlan Rocha De Sousa/10010237, Flavio Marcilio Da Silva Barbosa/10050682, Francisberg Santos Da Silva/10005436, Francisco Aderlan Rodrigues De Lima/10052847, Francisco Adriano Aires Bezerra/10063568, Francisco Ailton Silva De Sa/10017318, Francisco Airtom Lopes Ferreira/10014505, Francisco Alex De Menezes Felinto/10029819, Francisco Alexandre Taboza Barboza/10035556, Francisco Alisson Cavalcante Dos Santos/10002072, Francisco Alisson Da Silva Santos/10008461, Francisco Anderson Pereira De Souza/10015768, Francisco Andre Aragao Da Silva/10039866, Francisco Andre De Freitas Lopes/10029388, Francisco Antonio Alves Pereira/10034668, Francisco Antonio Da Costa Soares/10044442, Francisco Antonio Gualberto Veras Junior/10010939, Francisco Antonio Rodrigues Almeida/10003515, Francisco Aroldo Lobo Filho/10044761, Francisco Assis De Figueiredo Junior/10029370, Francisco Bandeira Da Costa Neto/10024242, Francisco Breno Souza Silva/10044640, Francisco Carlos Cavalcante Andrade/10036312, Francisco Carlos Lobo Maranhao/10004273, Francisco Charles De Sousa/10001200, Francisco Clenes Abreu Do Nascimento/10028221, Francisco Clodoaldo Silva Freitas/10021291, Francisco Cristiano Moreira/10002627, Francisco Daniel Da Costa/10011849, Francisco Das Chagas Cavalcante Brandao/10003202, Francisco Das Chagas Santos Nascimento/10006469, Francisco Das Chagas Silva De Sousa/10011115, Francisco David Rodrigues Dos Santos/10006041, Francisco De Assis Dos Santos Silva/10030052, Francisco De Assis Pessoa Junior/10012928, Francisco De Azevedo Filho/10030108, Francisco Demontier Alcantara Lopes/10014631, Francisco Deuclides Pereira De Freitas/10038204, Francisco Diacildo Sousa Gomes/10034003, Francisco Edionardo Barbosa Rocha/10022069, Francisco Edson Carneiro Bandeira/10004162, Francisco Eduardo Rodrigues/10029920, Francisco Elton Almeida Silva/10010055, Francisco Elvis De Sousa Xavier/10023001, Francisco Emanuel Melo Da Costa/10034069, Francisco Emidio Alves Mota Junior/10014935, Francisco Enevaldo Mesquita Gomes/10001734, Francisco Fabiano Solza De Araujo/10000606, Francisco Fabio Queiroz De Oliveira/10030809, Francisco Fabricio Albuquerque De Sousa/10051549, Francisco Fabricio Feitosa Moraes/10034782, Francisco Fabricio Targino De Araujo/10021829, Francisco Fagner Soares Goncalves/10000629, Francisco Flavio Nogueira Fernandes/10007901, Francisco Flavio Silva Oliveira/10049898, Francisco Galdenisio Forte Brito/10037140, Francisco George Almeida Viana/10015714, Francisco George Lima Rabelo/

10035229, Francisco Geraldo De Araujo Oliveira/10006244, Francisco Gerson Silva Dos Santos/10036692, Francisco Gildenio Dos Santos Gabriel/10032903, Francisco Girleudo Siveira Ferreira/10055803, Francisco Glaiton Cardoso Do Nascimento/10006612, Francisco Helder Tavares Abreu Filho/10003651, Francisco Helton Sousa De Oliveira/10004575, Francisco Helyjonathan Da Silva Nascimento/10030865, Francisco Hemanuel Do Nascimento Mota Araujo/10004915, Francisco Igor Silva Monteiro/10025994, Francisco Ilton Barbosa De Oliveira Filho/10037887, Francisco Italo Costa Pinheiro/10044662, Francisco Itamar Da Silva Anastacio Junior/10028104, Francisco Jailson Alves Barbosa/10024427, Francisco Jair Da Silva Duarte/10021592, Francisco Jales Renovato Junior/10040592, Francisco Janielse Lourenço Diniz/10020371, Francisco Jarbas Dos Santos Leitao/10010618, Francisco Jardel Barbosa De Oliveira/10016091, Francisco Jardel Marques Pereira/1000301, Francisco Jefferson Dos Santos/10017305, Francisco Jefferson Lucio Lima/10009433, Francisco Jenivan Gomes Sindaux/10045133, Francisco Jhone Epifanio/10014672, Francisco Johnny Heberthy Brito Alves/10001748, Francisco Jose Da Silva Brasil/10002219, Francisco Jose Da Silva Paula/10022336, Francisco Jose Lima Paiva/10048471, Francisco Josiel Dos Santos Matos/10019164, Francisco Leonardo Silva Rodrigues/10010425, Francisco Lobo Facundo/10035083, Francisco Lopes De Azevedo Neto/10023498, Francisco Lucelio Araujo Vieira/10011433, Francisco Lucio Oliveira De Paiva/10022297, Francisco Marcelino Diniz Oliveira/10009461, Francisco Marcelo Lessa/10024149, Francisco Mario Bezerra/10024917, Francisco Moraes Silva Batista/10005881, Francisco Nilson Vasconcelos Da Silva/10003694, Francisco Otaviano Da Silva Filho/10021279, Francisco Paiva De Santana Filho/10000721, Francisco Patrick Correia Campos/10003994, Francisco Pereira Saldanha/10030454, Francisco Pires De Freitas Filho/10057976, Francisco Rafael Carneiro Peixoto/10030942, Francisco Rafael De Sousa Paula/10005538, Francisco Rafael Ferreira Do Nascimento/10043594, Francisco Rafael Oliveira Da Silva/10004338, Francisco Rafferson Rodrigues Da Costa/10027358, Francisco Raimundo Pimenta Barros/10016236, Francisco Renan Mesquita Matos/10017242, Francisco Revi Neto Pinheiro/10001552, Francisco Ricardo Da Silva/10004517, Francisco Ricardo Filgueira/10004189, Francisco Robson Fernandes De Queiroz/10042074, Francisco Robson Oliveira Costa/10017688, Francisco Rodrigues De Almeida Junior/10005956, Francisco Rogerio Valentim Da Silva/10008540, Francisco Ronyelle Martins Souza/10032292, Francisco Samuel De Souza Ferreira/10008610, Francisco Sergio Pires Ribeiro Junior/10019550, Francisco Teles De Araujo Filho/10010469, Francisco Thiago Azevedo Mota/10002775, Francisco Tiago Torres Alves/10011480, Francisco Tiego Oliveira Araujo/10000067, Francisco Valbessa De Oliveira Junior/10014246, Francisco Valciner Da Silva Moura/10051507, Francisco Valtearles Mendes De Freitas/10031979, Francisco Wagner Gomes Custodio/10007807, Francisco Washington Da Silva Lima/10059033, Francisco Wellington Mota De Lima/10002398, Francisco Wellington Rodrigues Carneiro/10013599, Francisco Wilker Xavier De Melo/10007146, Francisco Weston Nascimento De Matos/10004346, Francisco Wesley Da Costa Oliveira/10006218, Frank Do Vale Silva/10039588, Gabriel Lima Martins/10020814, Gabriel Yuri De Freitas/10043306, Geibson Lima De Sousa/10018673, Geilson Guimaraes Pereira/10021289, Geimisson Lobo Azevedo/10027299, Geivanio Batista De Sousa/10005902, Geovane Lopes Da Silva/10030939, Geraldo Pereira Siqueira Filho/10024399, Gerardo Carlos Rodrigues Do Nascimento/10004675, Gerardo Gomdim Oliveira/10021776, Gerbem Alves Feitosa/10025855, Gerlano Rodrigues Da Cruz/10015356, Germano De Sousa Mota/10001911, Gesse Do Nascimento Bandeira/10049226, Gilberto Guedes Dos Santos/10025923, Gildenberg De Jesus Melo/10017921, Gildson Da Silva Sousa/10020841, Gilenilson De Sousa Monteiro/10007175, Giliard Garcia De Sousa/10019787, Giliardo Gomes De Souza/10015792, Gilson Wesley De Lima/10012241, Gilvan Carlos Barbosa Da Silva/10038593, Gilvan Moreno Da Cruz/10040671, Gilvan Pereira Dias/10025671, Gilvanio Raimundo Dos Santos/10006055, Giovanna Bruno Andrade De Oliveira/10007152, Glailton De Freitas Albuquerque/10016082, Glauber Esteveo Carneiro/10004441, Gleidson Dos Santos Nascimento/10046680, Gleison De Oliveira Pereira/10025505, Gleison Ferreira Nunes/10002890, Gleison Lima Rodrigues/10057900, Guilherme Marcos Diogenes/10046013, Guilherme Teixeira De Almeida/10003075, Gustavo Braga Rocha/10000368, Guterrey Oliveira De Almeida/10043817, Hallison Raniel De Sousa/10062685, Hallyson Bruno Silva Sousa/10004550, Harrison Farias Alves/10010358, Hebeson Silva Dos Santos/10001119, Helder Santos Martins/10037281, Helielson Rodrigues De Paula/10009269, Helielton Rodrigues De Paula/10008502, Henrique Araujo De Sousa/10003519, Henrique Soares Castelo Branco/10054651, Hermes Pereira Portela/10044161, Hernani Gomes Farias Da Silva Junior/10044091, Herson Elanno Da Silva Damasceno/10003399, Hidelbrano

Ferreira Sales Junior/10002162, Higo Araujo Pedroza/10024246, Higor Kaleb Scarcella Pereira/10003760, Higor Teixeira De Oliveira/10014852, Hoylton Levy Fernandez Alencar Araripe/10039430, Hudson Danilo Lima De Souza/10030776, Humberto Augusto Lima Rocha/10023964, Humberto Paulo Nunes Leite/10019624, Ian Mateus Carneiro Pinheiro/10005628, Ideraldo Amancio/10040913, Igo Siqueira Bastos/10042434, Igor Carlos Ferreira/10021879, Igor Diego De Lima Santiago/10030338, Igor Fernandes Da Silva/10026030, Iharly Kelton Duarte De Sousa/10037308, Isaac Bezerra Dos Santos/10002105, Isaias Felix Da Silva Neto/10011118, Islandio Nobrega Da Silva/10005443, Ismael Alves De Aquino/10000174, Ismael Anselmo Da Nobrega Pereira/10013699, Ismael Matias Ferreira/10034111, Israel Brandao Ferreira Da Penha/10034263, Israel Ferreira De Castro/10013238, Israel Nunes Cavalcante/10039705, Italo Alencar Lobo/10005300, Italo Alexandre Amorim Do Nascimento/10025029, Italo Bruno De Sousa Mapurunga/10023903, Italo Dias Nogueira/10006315, Italo Emanuel Dias De Carvalho/10008466, Italo Lauriano Da Costa/10000596, Italo Olegario De Moraes/10043803, Italo Ronnyere Freitas Costa/10036808, Itamar Ferreira Lima/10045308, Itaque Pinheiro De Araujo/10040615, Ivan Carneiro Magalhaes/10052455, Ivan Junio Dos Santos Palito/10028373, Ivan Lima Gomes/10010562, Ivancludson Da Silva Araujo/10015793, Ivanilton Francisco Lima Das Chagas Junior/10005421, Ivo Braga Lima Junior/10024883, Izidorio Cruz Mesquita Junior/10022583, Jackson Jaedson Pinto Verissimo/10034709, Jacob Pereira Do Nascimento/10042301, Jadiel Bruno Oliveira Pereira/10040642, Jadson Almeida Da Cruz/10016258, Jairo Alves Gomes/10008515, Jairo Rodrigues Lima/10030972, Jakson Silva Lima/10036472, Jamenson Vieira Batista De Carvalho/10018297, Janeilson Barboza Gomes/10063502, Janiel Francisco De Assis Brito/10018372, Jarbas Silva De Brito/10013857, Jarder Pereira Moura/10021649, Jayrton Rodrigues Da Silva/10013286, Jean Carlos Moraes Da Silva/10032809, Jean Claerton Landim Santana/10005311, Jean Jacques De Sousa Martins/10012370, Jean Rodrigues Borges Ferreira/10026823, Jebberson Rocha Da Silva/10036589, Jefferson Da Silva Duarte/10020740, Jefferson De Araujo Oliveira/10028122, Jefferson Francisco Da Silva Teixeira/10047337, Jefferson Willis Da Silva Alexandre/10012383, Jeffson Mourao Souza/10002549, Jemerson Willame Neris Cardoso/10018879, Jereissaty Pereira Lima/10020774, Jhorde Alisson Da Costa Silva/10020421, Joab Ferreira Domingos/10026953, Joao Alves De Souza Neto/10004411, Joao Batista Carvalho Almeida/10000796, Joao Batista Carvalho Da Silva/10009791, Joao Batista Pereira De Figueiredo Junior/10009065, Joao Carlos Damasceno Pinheiro/10017266, Joao Claudio De Lima Brasileiro/10005612, Joao Francisco Neto/10024078, Joao Lucas Da Cunha Holanda/10021117, Joao Marques De Paula/10061446, Joao Martins Da Silva/10044340, Joao Olimpio Da Silva Neto/10053840, Joao Paulo Alves Costa/10024569, Joao Paulo Da Silva Barreto/10025579, Joao Paulo De Assis Silva/10002057, Joao Paulo De Souza Pereira/10043228, Joao Paulo Pontes Alves/10025999, Joao Paulo Ribeiro/10002306, Joao Paulo Silva Do Nascimento/10029744, Joao Paulo Teles Andrade/10010996, Joao Pedro De Carvalho Guimaraes/10003917, Joao Soares De Souza Filho/10005705, Joao Vitor Costa Gomes/10015443, Joao Wesley Rodrigues Nascimento/10034113, Joaquim Josias Duarte Soares/10019512, Joaquim Valker De Sousa Forte Neto/10038061, Jobson Antunes De Alencar Sousa/10028111, Jobson De Lima Pessoa/10008613, Jocelio Lopes Marques/10041357, Joellysson De Souza Viana Pereira/10000189, Joelmir Deyvison Gomes De Lima/10054814, Joelson Rodrigues Da Cruz/10032513, Joenio Januario Ribeiro/10004250, John Freud Dantas Da Silva/10008322, Johnathan Petry Sutel De Almeida/10007335, Jonael De Souza Santos/10033799, Jonas Almeida Monteiro/10012436, Jonas Anderson Almeida Lopes/10007481, Jonas Barbosa De Carvalho/10019427, Jonas Carlos Da Silva Saboia/10023675, Jonas Ferreira Cunha/10031290, Jonatas Amaral De Souza/10010760, Jonatas Reinaldo Da Costa/10017473, Jonatha Costa Barros/10020144, Jonathan Gomes De Freitas/10017384, Jonilson Da Silva Braz/10032218, Jordanio Corpes Viana/10042197, Jorge Frota Magalhaes/10005993, Jorge Luis Lucio Sampaio/10006931, Jose Aclaiton Martins Batista/10023847, Jose Adilson Silva De Matos/10010072, Jose Alexandre Gomes Dos Santos/10018808, Jose Alves De Santana/10021966, Jose Andre Angelo De Oliveira/10004327, Jose Charles Cunha Moizeis/10009900, Jose Claudenir Da Costa/10000405, Jose Clecio Rodrigues/10026678, Jose Clemilson Da Silva Teixeira/10049181, Jose De Souza Santana/10024158, Jose Do Egito De Pinho Junior/10035354, Jose Eduardo Fontenele De Sousa/10019850, Jose Erikson Monte Saraiva/10031657, Jose Ernandes Sombra Junior/10039547, Jose Ernane De Araujo/10044363, Jose Eudecir Azevedo De Sousa/10004207, Jose Eurivan Pereira Costa/10010592, Jose Fagner De Lima/10028448, Jose Flavio De Sousa Leitao/10013896, Jose Francinaldo Duarte/10047592, Jose Francivan Da Silva Santana/10029708, Jose Geraldo Bezerra Coelho/10038483, Jose Geronimo Tavares Alves/10043176, Jose Guilherme

Filho/10014638, Jose Heitor Santos De Mendonça/10015503, Jose Henrique De Almeida/10053528, Jose Henrique De Oliveira Junior/10011444, Jose Humberto Barreto Junior/10007345, Jose Igor Carioca Dos Santos/10000019, Jose Iran De Lima Araujo/10055225, Jose Ivan Ribeiro Filho/10032123, Jose Ivanildo Da Silva Lopes/10004199, Jose Ivanildo Pinheiro Da Silva/10015675, Jose Jadeilson De Araujo Silva/10010214, Jose Jailson Alexandre Dantas/10014066, Jose Jaques Da Costa Gomes/10045858, Jose Josivan Calixto Cipriano/10026200, Jose Josivan Freitas De Araujo/10051598, Jose Lira Dos Santos/10049107, Jose Lucas Da Silva Santos/10017583, Jose Lucas Martins Da Silva/10021224, Jose Lucivaldo Alves Saraiva/10008155, Jose Macedo Sampaio/10053172, Jose Magalhaes De Araujo Neto/10034088, Jose Magalhaes Martins Da Costa/10017106, Jose Manoel Santos Palmeira/10027702, Jose Maria Lima Das Chagas/10026617, Jose Maxwell Do Patrocinio Mineiro De Ca/10027174, Jose Maycon Simoes Sampaio/10019765, Jose Naecio De Souza Alencar/10049555, Jose Rainar Souza Paixao Junior/10020452, Jose Renato Do Nascimento/10000484, Jose Ribamar Damasceno Holanda Sereno/10046990, Jose Ricardo Vieira De Figueiredo/10024951, Jose Robson Hercules Lima Monteiro/10043791, Jose Robson Leonardo/10047416, Jose Ronildo De Oliveira Carlos/10035727, Jose Sergio Goncalves Santos/10020301, Jose Teofilo De Oliveira Filho/10030470, Jose Thiago Meneses Dos Santos/10008403, Jose Welleson Alves Vieira/10004608, Jose Wendel Melo Siqueira/10005744, Jose Weverton Silva Sales/10042463, Jose Wilker De Oliveira Sousa/10049510, Jose Wilson Martins Viana/10001176, Jose Wlivan Do Nascimento Felix/10047675, Jose Zidomar Moura De Freitas/10017104, Josemar Gomes De Lima/10004070, Joseph Queiroz Vieira/10013005, Josiel Nascimento Cardoso/10006414, Josivanio Moraes De Sousa/10002402, Josue Alves Evangelista/10002054, Josue Martins Ferreira Filho/10018327, Jucelino Jose Bezerra Dos Santos/10017851, Jucelino Rodrigues Dos Santos/10014108, Judson Lemos De Moraes/10000896, Juliano Costa Diogenes/10012062, Julio Barbosa Da Silva/10040811, Julio Andre Arruda Leite/10038155, Julio Cesar Alves De Melo/10029507, Julio Cesar Dos Santos Oliveira/10030955, Julio Cezar Da Silva Oliveira/10025917, Julio De Oliveira Monteiro/10026057, Julio Walter Vasconcelos Neto/10006507, Juvenal Ribeiro Dos Santos Filho/10000906, Kassiano Alves Tavares/10002189, Kelton Valentim De Araujo/10023497, Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima/10003013, Kilderson De Souza Mendonça/10001055, Laio Cosmo Silva/10024649, Leandro Atanasio De Sousa Neto/10019126, Leandro Barbosa Lima/10047743, Leandro Cosme De Oliveira/10015605, Leandro De Lima Nascimento/10003041, Leandro Herculano Torres/10011028, Leno Magalhaes Sampaio/10028704, Leon Eliaquim Vieira De Castro/10062223, Leonardo Costa Moraes/10056829, Leonardo Da Silva Santos/10002171, Leonardo Da Vince Batista Nogueira/10044942, Leonardo De Alencar Mendonça/10000571, Leonardo Nascimento De Sousa/10005487, Leonardo Pereira De Medeiros/10022979, Leonardo Pinheiro Carmo/10006951, Leonardo Teixeira Lima/10020288, Leonardo Uchoa Sampaio Pinto/10019741, Liberio De Moraes Lima/10023542, Licio Werhpson Baia De Queiroz/10025580, Lino Ferreira De Oliveira Junior/10033551, Lourenço Virginio Martins/10012802, Luan Bruno Carvalho Da Costa/10000633, Luan Nunes De Freitas/10050128, Luan Victor Souza De Araujo/10024588, Lucas Batista De Oliveira/10049632, Lucas Felipe Lima Dos Santos/10034383, Lucas Mesquita Siqueira/10016403, Lucas Vieira De Lima/10010079, Lucio Da Silva França/10015735, Luclecio Cruz De Oliveira/10004653, Luis Antonio Damasceno De Queiroz/10027882, Luis Carlos Silva Rocha/10010232, Luis Ricardo Pereira De Sousa/10040810, Luis Saraiva Araujo/10024953, Luiz Alan Santana Teixeira/10000828, Luiz Antonio Almeida Sousa/10025878, Luiz Antonio De Oliveira Juca/10029692, Luiz Augusto De Siqueira Neto/10038182, Luiz Carlos Duarte Ferreira/10010692, Luiz Carlos Gonzaga Da Silva/10027138, Luiz Carlos Pereira/10007703, Luiz Eduardo Moura De Oliveira/10004003, Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles/10010161, Luiz Mauricio Rodrigues De Sousa/10016893, Luiz Silva Dos Santos/10052482, Luiz Valdenir De Freitas Carlos/10008895, Luiz Vicente Silva De Oliveira/10003017, Lyn Joplin Ferreira Castelo Branco/10020614, Maciel Chagas Silva/10019878, Maciel Vieira Rabelo/10014634, Madson Wendell Da Silva Felix/10004991, Manoel Geraldo Barroso Filho/10011813, Manoel Leonardo Leandro Lima/10022029, Manoel Pereira Da Silva/10020619, Manoelito Amancio Da Silva/10039959, Manuel Henrique Mota Teixeira/10000282, Marcelo Alves Da Silva/10040328, Marcelo Da Silva Sousa/10019079, Marcelo Diego Sousa Da Camara/10004683, Marcelo Gondim Costa/10017203, Marcelo Sousa Dos Santos/10006102, Marcio De Oliveira Leite/10000634, Marcio Ferreira Severino/10029612, Marcio Rodrigues Da Silva/10025089, Marco Antonio Pereira Guerra/10039382, Marcondes Moreira Aragao/10026737, Marcos Alexandre Oliveira Da Silva/10012179, Marcos Andre Gomes Bezerra/10013224, Marcos Antonio Miranda De Jesus/10001986, Marcos Aurelio Da Silva Junior/10001743,

Marcos Aurelio Pires Sobrinho/10030739, Marcos Barroso Da Silva/10024306, Marcos Cesar Alves Ferreira/10014783, Marcos Derilson Dos Santos Linhares/10022206, Marcos Emanuel De Araujo/10017734, Marcos Gabriel Candido Dos Santos/10027266, Marcos Henrique Da Costa Santos/10029458, Marcos Paulo Oliveira Mota/10034663, Marcos Renan De Sousa Nascimento/10023462, Marcos Rhenan Pereira Franco/10043677, Marcos Sandro Rocha De Araujo/10008952, Marcos Vinicius Santos Nery/10006792, Marcus Araujo Martins/10023388, Marcus Vinicius Sousa Da Costa/10010223, Mardem Bruno Soares/10002462, Mardenes Cruz De Almeida/10049576, Mario Carlos Paixao Nogueira/10050125, Mario Soares Silva/10046227, Mario Willis Barboza/10011324, Matheus De Aguiar Mota/10010712, Matheus Souza Oliveira/10004737, Mauricio Carvalho Da Silva/10038768, Mauricio Lacerda Antunes/10040290, Maxwel Rogerio Cardoso/10031381, Messias Bezerra De França/10040336, Michael Jose Vaz Ramos/10055529, Michael Reinaldo Rocha/10002297, Michael Ribeiro Xavier/10016789, Michel Lopes Das Neves/10004640, Milton Kleiton Silva De Souza/10001461, Miqueias Do Amaral Barbosa/10032474, Moesio Dos Santos Soares/10017498, Moises Ferreira Dos Santos/10010540, Moises Freitas De Sousa/10012456, Muller De Oliveira Paulino/10005637, Murilo Dardanno De Oliveira Castro/10017190, Nataliel Do Nascimento Costa/10022639, Natan Ferreira De Sousa/10056851, Natanael Quintino Monte/10006900, Nathanael De Souza Monteiro/10032672, Nelson Alves De Oliveira Neto/10035257, Ney Sergio Fernandes Matias Junior/10002240, Nicolas Vale Campos/10005629, Nilo George Ferreira De Moura/10038302, Olivio Goes Lima/10001940, Orlando Freire Da Silva/10012158, Oscar Tertulino De Oliveira Neto/10045634, Otacelio Galber Mota Sousa/10000984, Pablo Petrick Teixeira Oliveira/10029394, Patricio Gomes Cavalcanti/10049482, Paulo Alberto Dos Santos/10034389, Paulo Cesar Castro Freitas/10014759, Paulo Cesar Da Silva Freitas/10019303, Paulo Cesar De Arruda/10036246, Paulo Diego Calixto Pinheiro/10038301, Paulo Diego Rodrigues Peixoto/10006140, Paulo Felipe Mendes Felix/10012471, Paulo Henrique Ferreira Inacio/10031563, Paulo Henrique Parente Sousa/10038657, Paulo Henrique Sousa Silva/10008498, Paulo Jefferson De Freitas Matos/10018079, Paulo Jefferson Linhares Melo/10013332, Paulo Regis De Sousa Facanha/10007358, Paulo Renato Martins Dos Santos/10010708, Paulo Ricardo Sampaio Viana/10026127, Paulo Roberto Matias Costa/10020282, Paulo Roberto Sales Mendonca Gondim/10022182, Paulo Roberto Vieira Farias/10006602, Paulo Rodolfo Gonçalves/10012457, Pedro Felipe Rocha Silva/10051768, Pedro Henrique Araujo De Oliveira/10036132, Pedro Leonardo Pereira/10036718, Pedro Medeiros Da Cunha Junio/10002955, Pedro Paulo De Lima Araujo/10002816, Pedro Paz Candido Beserra/10000331, Pedro Policarpo Gomes Neto/10020341, Pedro Renison Melo Silva/10031709, Pedro Vitor Loiola Viana/10020127, Philippe Jose Moreira De Sousa/10000412, Pierre Bezerra E Silva Neto/10018431, Plinio Rafael Pinheiro Da Silva/10060393, Rafael Alves De Almeida/10004115, Rafael Bruno Pereira Da Silva/10006193, Rafael Clemente Silva/10002730, Rafael Coelho De Oliveira/10003824, Rafael Costa Freitas/10004882, Rafael De Castro Lima/10006749, Rafael De Sousa/10003470, Rafael Evangelista Pereira/10035550, Rafael Guilherme Do Nascimento/10006165, Rafael Honorio Cabral/10014978, Rafael Horacio De Vasconcelos Barros/10023569, Rafael Jonas Neves De Menezes/10031786, Rafael Marconato Monje/10001723, Rafael Nascimento De Souza/10041878, Rafael Rodrigo Pinheiro/10009589, Rafael Rodrigues Gomes/10008926, Rafael Rodrigues Maia/10006966, Rafael Sousa De Oliveira/10000383, Rafael Teixeira Alencar Lima Tavares/10014359, Rafael Vicente Paiva/10020926, Raicleiton Da Silva Araujo/10010296, Raimundo Glaeder Oliveira Lima/10013033, Raimundo Junior De Alencar Ferreira/10026470, Raimundo Luciano De Andrade/10027235, Raimundo Moreira Cabral/10018128, Raimundo Nonato Da Costa/10039102, Raimundo Nonato De Oliveira Silva/10035242, Raimundo Nonato De Sousa/10022783, Raimundo Nonato Teles/1001846, Raimundo Pequeno De Oliveira Neto/10020394, Raimundo Roney Cabral Da Silva/10005552, Raphael Martins Lima/10013874, Raul Alves Feitosa/10039678, Raylson De Alencar Albuquerque/10002106, Reginaldo Vieira Da Silva/10005821, Regivando Silva Gomes/10011045, Renan Farias Gonçalves/10020138, Renan Monteiro Da Silva/10049664, Renan Rocha De Figueiredo/10002638, Renato De Oliveira Lopes/10008713, Renato Laurentino Da Silva/10031145, Renato Rodrigues Silva Barreto/10038980, Renne Diego Marques/10052073, Ricarlos Fiuza Monteiro De Oliveira/10010108, Rizelio Nunes Silva/10012011, Roberto Alves Da Silva/10006273, Roberto Garcia Lourenco/10033684, Roberto Montenegro Da Cunha Neto/10039444, Roberto Moreira Lima/10016670, Roberto Pires Teixeira/10007028, Robson Barros Mesquita/10009673, Rodger De Menezes Oliveira/10004187, Rodney Francisco Neres Menezes/10050186, Rodolpho Balbino De Sousa/10044040, Rodrigo Camilo Da Silva Pinto/

10000829, Rodrigo Martins Viana/10059063, Rogerio De Sousa Barroso/10025449, Rogerio Dos Santos Da Paixao/10030549, Rogerio Jose De Oliveira Magalhaes/10027982, Romario Rocha Rodrigues/10034660, Romuel Augusto Da Cruz/10018286, Romulo Bezerra Costa/10007490, Romulo De Araujo Medeiros/10060286, Romulo De Araujo Silva/10040544, Ronaldo Elias Pereira/10033217, Ronaldo Oliveira Dos Santos/10025777, Roneudo Da Silva/10049467, Ronielle Moreira Da Silva/10003906, Roniere Negreiros De Oliveira/10028165, Ronnyely Braz Reis Do Nascimento/10002705, Rudileno Vieira Arruda/10047995, Sammy Cunha De Carvalho/10021141, Samuel Araujo De Aquino/10030504, Samuel Costa Do Vale/10020655, Samuel Davi Nogueira Moraes/10009747, Samuel De Melo Sousa/10003066, Samuel Dos Santos Gurgel/10017520, Samuel Lopes De Araujo/10000408, Samuel Oliveira Alencar/10018139, Sandoval Alves Da Silva Filho/10006963, Sandro Leonardo De Oliveira/10037384, Saulo Jose Neco Capistrano/10036345, Savio Feitosa Da Silva/10037631, Sebastiao Egler Ferreira Silva/10034790, Sebastiao Garces Martins/10006088, Sebastiao Pimentel Rodrigues/10001334, Selbiano Freire Barroso Junior/10015669, Sergio Felipe Mesquita De Sousa/10002899, Sergio Saraiva Almeida/10016385, Sidney Do Nascimento Lopes/10020958, Sidney Roberto Da Costa Tavares/10030186, Sidney Roberto Dos Santos Nascimento/10012293, Sidney Siebra Da Silva/10036461, Silvano Dantas De Araujo/10021921, Silvio Alexandre Silva Nascimento/10000585, Sofocles Ramos Araujo/10029676, Syllas Lucas Araujo Da Silva/10024617, Tadeu Martins Da Silva/10005463, Tales Renan Lima De Albuquerque/10001741, Tallys De Oliveira Dos Santos/10033886, Tancredo Augusto Salvino Miranda Pereira/10011730, Tarciano Lucas Da Fonseca Lima/10038571, Tcheynylys Ronneys Moreira Do Carmo/10022804, Thales De Sousa Moura/10003969, Thaylone Carvalho Vieira/10024439, Thiago Avelino/10010778, Thiago Barroso De Andrade Farias/10010205, Thiago Cavalcante Moreira/10032442, Thiago Cordeiro Barbosa/10042609, Thiago De Jesus Soeiro De Mesquita/10030772, Thiago Goncalves De Matos/10029107, Thiago Honorato Da Silva/10039494, Thiago Jose De Barros Melo/10033656, Thiago Mendonça Da Silva/10029173, Thiago Moraes Carvalho/10015206, Thiago Soares Bezerra/10002800, Thyago Barbosa Do Nascimento/10007958, Tiago Araujo Barbosa/10019331, Tiago Daniel Martins Costa/10048512, Tiago De Sousa Araujo/10047356, Tiago Do Nascimento Verissimo/10005969, Tiago Fernandes De Sousa/10044203, Tiago Jose Bezerra/10005442, Tiago Jose Da Silva Carvalho/10009168, Tiago Mota Fonseca/10058305, Tiago Oliveira De Alcantara/10026621, Tiberio Santos Falcao/10023660, Tonivaldo Filomeno Moreira/10028029, Uelinton Costa Da Silva/10018512, Ueverton Araujo Costa/10025030, Ulisses Djanilson De Sales/10038066, Vagner Pereira Souza Lopes/10044288, Valdemar De Oliveira Sousa/10008091, Valdemir De Sousa Rodrigues/10011369, Valdinei Nascimento Cruz/10003349, Vantui Barbosa De Oliveira/10035099, Vicente De Paulo Aguiar/10000485, Victor Bruno Dantas Da Silva/10040140, Victor Emanuel Silva Viana/10026701, Victor Monteiro De Oliveira/10005703, Vikler Milton Pereira Da Silva/10036760, Vinicius Cesar Barros Dos Santos/10018931, Vitor Leandro Oliveira/10026347, Wagner Carlos Do Nascimento/10046776, Wagner Luiz De Araujo/10016629, Wagner Mario Maciel De Lima/10016679, Wagner Silva Do Vale/10028137, Walison Alexandre Barreto Cruz/10058626, Walter Da Silva Oliveira/10014345, Wandson Erick Duarte/10054781, Wandson Luiz Da Silva/10007569, Webster Milk Correia Grangeiro/10028140, Welder Francisco Gomes De Sousa/10005408, Wellington Queiroz Silva/10028251, Wellington Veras Chagas/10056117, Wender Kellmy De Lima/10009337, Werbson De Abreu Gama/10004394, Wesley Abreu Barbosa Azevedo/10024941, Wesley Carlos Alves/10008084, Wesley Severo De Melo/10030020, Wesley Araujo Da Silva/10017326, Wigno Dos Santos Souza/10000124, Williams Soares Barroso/10019790, Willamy Felix Amaral/10002044, Wilton Cesar Da Silva/10002287, Wladimir Paz Inacio/10002681, Zaidan Paulo De Souza

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos sub judice indicados na investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10043816, Alexandre Braga Da Silva/10055051, Antonio Aguiar Freires Filho/10007218, Bruno Gurgel Frota Soares/10037321, Carlos Eli Costa Barros/10031992, Clecio Joene Da Costa Santos/10000947, David Costa Alves/10031564, Deyvid Maykason Da Cruz Silva/10005548, Domingos Bezerra De Macedo/10007062, Edigler Domingos De Sousa/10024370, Edson Luiz De Lima Cruz/10038676, Edson Reinaldo Dos Santos/10025657, Edvaldo Barbosa Dos Santos/10041964, Evilazio Silva Sena/10027414, Francisco Adriano De Sousa Sampaio/10000430, Francisco Alberto Dos Santos Soares/10004147, Francisco Dayvid Moura Barbosa/10007540, Francisco Erilson Almeida Barroso/10023551, Francisco Evair Sousa Lima/10010317, Francisco Lima Silveira/10014160, Francisco Maycon Albuquerque De Sousa/10005811,

Francisco Ney Nogueira Moreira/10013399, Francisco Rogerio De Freitas Medeiros/10020837, Francisco Romario Ferreira Gomes/10033120, Francisco Romulo Lopes Ferreira/10018466, Franklin Martins Do Nascimento/10038765, Gregorio Sheldon Oliveira Rodrigues/10016523, Helder Jorge De Lima Saldanha/10022961, Helton Gonçalves Nogueira/10049515, Helton John Da Silva Lima/10001814, Herbert Saboia Melo/10007396, James Max Nunes Da Silva/10017585, Jerferson Erlan Dos Reis/10017794, Joao Carlos De Freitas Souza/10003321, João Paulo Ferreira De Freitas/10016160, Jose Edimar Araujo Borges/10003783, Jose Wilfred Andrade Alcoforado Filho/10010580, Josimar Dos Santos Silva/10009674, Kelvin De Oliveira Siqueira/10003959, Luiz Alyson Ferreira Verissimo/10048254, Marcelo Cardoso De Moraes/10019101, Marcio Augusto De Sousa/10055429, Marcio Jose De Lima Souto/10017159, Paulo Pereira De Macedo/10001845, Paulo Sergio Feitosa Arruda/10014269, Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes/10027527, Philip Maximo De Moura/10002409, Rafael Batista Aguiar/10006978, Ricardo Alexandre Fernandes Costa/10051152, Tiago Lins Grangeiro

1.1.2. FEMININO

10001002, Carmozita Florence Pereira Do Nascimento/10029297, Jacqueline Pereira Tiburcio/10031078, Ana Caroline De Sousa Oliveira/10018043, Marilene Do Nascimento Cavalcante/10000099, Suyanne Bezerra Maciel/10060252, Brenna Kesia Dos Santos Guedes/10013144, Carina Maria Dos Santos Furtado/10011335, Clarisse Ierece De Lavor Ponciano/10000402, Francisca Fernanda Da Silva/10020403, Michelly Mayara De Freitas Alves/10032538, Paula Irlene Rodrigues Bernardino/10005938, Samara Sousa De Oliveira/10016770, Cicera Cristiane Araujo De Sousa/10026377, Girlene Bezerra Leitao/10013637, Jorgilene Vieira Da Silva/10040799, Mariana Ferreira Nogueira/10014127, Michelly Pereira Mariano/10011934, Marcia Cristina Mourao Silveira/10033464, Larissa Pedrosa Valente/10004998, Andreia Katia Souza/10040585, Debora Dos Santos Alves/10025448, Ana Beatriz De Almeida Silva/10014519, Camila Maria Dos Santos Furtado/10012512, Julia Graciele De Negreiros Tavares/10037143, Claudiana Da Silva/10034798, Victoria Luzia Carioca Monteiro/10051653, Thayssa Do Nascimento Souza/10015808, Suzan Keila Oliveira De Almeida/10006831, Juliana Pinheiro Nogueira/10024531, Ivelice Barbosa Matos/10027989, Gleissiany Barros Da Silva/10008745, Sheuly Cristina Da Silva/10050525, Viviann Mendes Santiago/10043089, Juliana Araujo De Oliveira/10030272, Debora Cunha Do Nascimento/10051213, Kelly Pereira Bento/10031845, Roberta Emária De Souza Lima/10030334, Kariza Lopes Barreto/10016438, Helaine Cristina Pereira Fernandes/10002842, Lorene Gomes Da Silva Maia/10005979, Sabrina Melo Saraiva/10036668, Drielly Thays Bernardo De Freitas/10015346, Amanda Teles De Paiva/10010811, Luana Matos De Souza/10013134, Rosangela De Paula Silva/10031005, Lydiana De Sena Costa/10001916, Yara Liz Almeida Dos Santos/10023968, Leidiane Florencio Da Silva/10005509, Maryellen Da Silva Almeida/10053831, Leiliane Oliveira Alves/10023753, Camila Lima Sombra/10004589, Juliana Gomes De Lima/10053906, Maria Gislene Cabral Pereira/10024839, Verislane Veras De Souza Braúna

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos sub júdice indicados na investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003887, Emiliana Lima Do Nascimento

3 RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA

3.1 Resultado final no concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

3.1.1 MASCULINO

10005744, Jose Weverton Silva Sales, 9,75, 1/10032292, Francisco Samuel De Souza Ferreira, 9,75, 2/10002189, Kelton Valentim De Araujo, 9,67, 3/10008775, Antonio Elson Da Costa Lemos, 9,67, 4/10062685, Hallyson Bruno Silva Sousa, 9,67, 5/10034782, Francisco Fabrizio Targino De Araujo, 9,67, 6/10038571, Tcheynylys Ronneys Moreira Do Carmo, 9,67, 7/10006088, Sebastiao Pimentel Rodrigues, 9,58, 8/10005233, Antonio Maicom De Sousa Cavalcante, 9,58, 9/10038202, Carlos Ronney Braga Rodrigues, 9,58, 10/10023530, Alan Yves Damasceno Dos Santos, 9,58, 11/10022314, Everton Frank Feitosa Tavares, 9,58, 12/10023542, Licio Wherbson Baia De Queiroz, 9,50, 13/10017688, Francisco Rodrigues De Almeida Junior, 9,50, 14/10012802, Luan Bruno Carvalho Da Costa, 9,50, 15/10013200, Edson Bruno Matos Nogueira, 9,50, 16/10026177, Fabiano Dos Santos Freitas, 9,50, 17/10028973, Elenildo Vidal Da Silva, 9,50, 18/10017583, Jose Lucas Martins Da Silva, 9,50, 19/10032521, Auricelio Alves De Oliveira,

9,50, 20/10013678, Diego Nogueira Cariolano, 9,42, 21/10029197, Elizeu Lourenco De Oliveira Junior, 9,42, 22/10003917, Joao Soares De Souza Filho, 9,42, 23/10037781, Eliel Pereira Freitas, 9,42, 24/10036733, Diego Mendonça Sousa, 9,42, 25/10041357, Joellysson De Souza Viana Pereira, 9,42, 26/10045308, Itaque Pinheiro De Araujo, 9,42, 27/10026823, Jeberson Rocha Da Silva, 9,42, 28/10026734, Cosme William Moraes Oliveira, 9,42, 29/10025923, Gildenberg De Jesus Melo, 9,42, 30/10043469, Diego Maia Pompeu, 9,33, 31/10034389, Paulo Cesar Castro Freita, 9,33, 32/10018327, Jucelino Jose Bezerra Dos Santos, 9,33, 33/10004991, Manoel Geraldo Barroso Filho, 9,33, 34/10042197, Jorge Frota Magalhaes, 9,33, 35/10024951, Jose Robson Hercules Lima Monteiro, 9,33, 36/10043803, Italo Ronnyere Freitas Costa, 9,33, 37/10006925, Carlos Augusto Monteiro Junior, 9,33, 38/10030776, Humberto Augusto Lima Rocha, 9,33, 39/10016236, Francisco Renan Mesquita Matos, 9,33, 40/10015481, Ellio Deangellis Monteiro Ribeiro, 9,33, 41/10043228, Joao Paulo Pontes Alves, 9,33, 42/10022802, Alison Alves Sampaio, 9,33, 43/10000634, Marcio Ferreira Severino, 9,33, 44/10049555, Jose Rainar Souza Paixao Junior, 9,33, 45/10008540, Francisco Ronyelle Martins Souza, 9,33, 46/10038066, Vagner Pereira Souza Lopes, 9,33, 47/10039547, Jose Ernane De Araujo, 9,33, 48/10012062, Juliao Barbosa Da Silva, 9,33, 49/10001055, Laio Cosmo Silva, 9,33, 50/10014610, Assis Do Nascimento, 9,25, 51/10036849, Carlos Renato Belo Da Silva, 9,25, 52/10061562, Antonio Marcos Sales De Araujo, 9,25, 53/10010358, Hebeson Silva Dos Santos, 9,25, 54/10047295, Fabricio Da Silva Costa, 9,25, 55/10011369, Valdinei Nascimento Cruz, 9,25, 56/10008091, Valdemir De Sousa Rodrigues, 9,25, 57/10028137, Walison Alexandre Barreto Cruz, 9,25, 58/10003470, Rafael Evangelista Pereira, 9,25, 59/10028464, Diego De Araujo Sales, 9,25, 60/10037785, Alisson Da Costa, 9,25, 61/10031379, Antonio Carlos Cruz De Lima, 9,25, 62/10000412, Pierre Bezerra E Silva Neto, 9,25, 63/10014108, Judson Lemos De Moraes, 9,25, 64/10020127, Philippe Jose Moreira De Sousa, 9,25, 65/10042973, Daniel De Oliveira Melo, 9,25, 66/10019850, Jose Erikson Monte Saraiva, 9,25, 67/10050186, Rodolpho Balbino De Sousa, 9,25, 68/10033684, Roberto Montenegro Da Cunha Neto, 9,25, 69/10013896, Jose Franceldo Duarte, 9,25, 70/10010708, Paulo Ricardo Sampaio Viana, 9,17, 71/10011357, Antonio Jose Lopes Pereira, 9,17, 72/10018945, Dielyson Rebouças Alves, 9,17, 73/10008429, Antonio Anderson Conde Da Silva, 9,17, 74/10006989, Alysson Abreu Maia, 9,17, 75/10049226, Gilberto Guedes Dos Santos, 9,17, 76/10021966, Jose Andre Angelo De Oliveira, 9,17, 77/10047337, Jefferson Willis Da Silva Alexandre, 9,17, 78/10039890, Eduardo Ribeiro De Moraes, 9,17, 79/10010778, Thiago Barroso De Andrade Farias, 9,17, 80/10001334, Selbiano Freire Barroso Junior, 9,17, 81/10046680, Gleison De Oliveira Pereira, 9,17, 82/10016882, Evair Barros Gomes, 9,17, 83/10061979, Alex Dos Santos Guimaraes, 9,17, 84/10005442, Tiago Jose Da Silva Carvalho, 9,17, 85/10027654, Fabio Gomes De Oliveira, 9,17, 86/10039382, Marcondes Moreira Aragao, 9,17, 87/10051549, Francisco Fabricio Feitosa Moraes, 9,17, 88/10024883, Izidorio Cruz Mesquita Junior, 9,17, 89/10007958, Tiago Araujo Barbosa, 9,17, 90/10019427, Jonas Carlos Da Silva Saboia, 9,17, 91/10047995, Sammy Cunha De Carvalho, 9,17, 92/10000478, Clecio Willame Dos Santos Fontenele, 9,17, 93/10049482, Paulo Alberto Dos Santos, 9,17, 94/10019373, Alexsandrino Pascoal Da Silva Pinto, 9,17, 95/10020814, Gabriel Yuri De Freitas, 9,17, 96/10000408, Samuel Oliveira Alencar, 9,17, 97/10013583, Fabio Paulo Sales Gabriel, 9,08, 98/10058507, Carlos Alberto Moura Gomes Filho, 9,08, 99/10014036, Antonio Carlos Freitas Ribeiro, 9,08, 100/10023001, Francisco Emanuel Melo Da Costa, 9,08, 101/10060393, Rafael Alves De Almeida, 9,08, 102/10008001, Carlos Henrique Crispim De Oliveira, 9,08, 103/10003969, Thaylone Carvalho Vieira, 9,08, 104/10032218, Jordano Corpes Viana, 9,08, 105/10028104, Francisco Jailson Alves Barbosa, 9,08, 106/10005538, Francisco Rafael Ferreira Do Nascimento, 9,08, 107/10015384, Antonio Marcos Lima Andrade, 9,08, 108/10004211, David Silveira Figueiredo Junior, 9,08, 109/10005969, Tiago Fernandes De Sousa, 9,08, 110/10024588, Lucas Batista De Oliveira, 9,08, 111/10014852, Hoylton Levy Fernandez Alencar Araripe, 9,08, 112/10036141, Benicio Magalhaes Mariano Junior, 9,08, 113/10046776, Wagner Luiz De Araujo, 9,08, 114/10005463, Tales Renan Lima De Albuquerque, 9,08, 115/10016629, Wagner Mario Maciel De Lima, 9,08, 116/10033886, Tancredo Augusto Salvino Miranda Pereira, 9,08, 117/10007066, Cicero Adriano Silva Freires, 9,00, 118/10006900, Nathanael De Souza Monteiro, 9,00, 119/10031437, Fabricio Andre Justino, 9,00, 120/10030549, Rogerio Jose De Oliveira Magalhaes, 9,00, 121/10019126, Leandro Barbosa Lima, 9,00, 122/10030073, Americo Rubim Guimaraes Neto, 9,00, 123/10052626, Carlos Alberto Lima De Andrade, 9,00, 124/10009589, Rafael Rodrigues Gomes, 9,00, 125/10034088, Jose Magalhaes Martins Da Costa, 9,00, 126/10034592, Estefano Brito De Lima, 9,00, 127/10006244, Francisco Gerson Silva Dos Santos, 9,00,

132/10018297, Janeilson Barboza Gomes, 9,00, 133/10064460, Eugenio Carvalho Freire, 9,00, 134/10052847, Francisco Adriano Aires Bezerra, 9,00, 135/10000596, Italo Olegario De Moraes, 9,00, 136/10040404, Edmilson Freitas Façanha, 9,00, 137/10034383, Lucas Mesquita Siqueira, 9,00, 138/10007587, Diego De Jesus Moraes, 9,00, 139/10026292, Carlos Magno Soares Rimes, 9,00, 140/10004187, Rodney Francisco Neres Menezes, 9,00, 141/10008498, Paulo Jefferson De Freitas Matos, 9,00, 142/10005629, Nilo George Ferreira De Moura, 9,00, 143/10033217, Ronaldo Oliveira Dos Santos, 9,00, 144/10028487, Antonio Edipo Bastos De Almeida, 9,00, 145/10021148, Carlos Magno Holanda De Lima, 9,00, 146/10040810, Luis Saraiva Araujo, 9,00, 147/10003906, Romiere Negreiros De Oliveira, 9,00, 148/10007028, Robson Barros Mesquita, 9,00, 149/10008952, Marcos Vinicius Santos Nery, 9,00, 151/10029612, Marcio Rodrigues Da Silva, 9,00, 152/10008613, Jocelio Lopes Marques, 9,00, 153/10012471, Paulo Henrique Ferreira Inacio, 9,00, 154/10007569, Webster Milk Correia Grangeiro, 9,00, 155/10020926, Raicleiton Da Silva Araujo, 9,00, 156/10018139, Sandoval Alves Da Silva Filho, 9,00, 157/10026347, Wagner Carlos Do Nascimento, 9,00, 158/10052455, Ivan Junio Dos Santos Palito, 8,92, 159/10004199, Jose Ivanildo Pinheiro Da Silva, 8,92, 160/10009168, Tiago Mota Fonseca, 8,92, 161/10010296, Raimundo Glaeder Oliveira Lima, 8,92, 162/10023082, Davi Pereira Da Silva, 8,92, 163/10051507, Francisco Valtearles Mendes De Freitas, 8,92, 165/10018974, Andre Vitor Vital Pais, 8,92, 166/10007146, Francisco Weston Nascimento De Matos, 8,92, 167/10022035, Everson Cavalcante De Lima, 8,92, 168/10006966, Rafael Sousa De Oliveira, 8,92, 169/10004250, John Freud Dantas Da Silva, 8,92, 170/10005552, Raphael Martins Lima, 8,92, 171/10039866, Francisco Andre De Freitas Lopes, 8,92, 172/10003689, Diego Lima Costa, 8,92, 173/10034003, Francisco Edionardo Barbosa Rocha, 8,92, 174/10044761, Francisco Assis De Figueiredo Junior, 8,92, 175/10040642, Jadsom Almeida Da Cruz, 8,92, 176/10015072, Fernando De Jesus Santos, 8,92, 178/10009030, Bruno Bezerra Guilherme, 8,92, 179/10013030, Antonio Jefferson Da Silva Janeiro, 8,92, 180/10003013, Kilderson De Souza Mendonça, 8,92, 181/10018354, Fernando De Oliveira Silva, 8,92, 182/10021726, Anderson Batista Ribeiro Lima, 8,92, 183/10035354, Jose Eduardo Fontenele De Sousa, 8,92, 184/10027962, Edilson Dos Santos Torres Filho, 8,92, 185/10007430, Clovis De Sousa Lima Verde, 8,92, 186/10025419, Edson Linhares Dos Santos, 8,92, 187/10020958, Sidney Roberto Da Costa Tavares, 8,92, 188/10033618, Bruno Arlesson Fernandes Cardoso, 8,92, 189/10013982, Edmilson Passos De Araujo Neto, 8,92, 190/10042301, Jadiel Bruno Oliveira Pereira, 8,92, 191/10009962, Adriano Batista De Medeiros, 8,92, 192/10026581, Antonio Clemente Gomes Da Silva, 8,92, 193/10025917, Julio De Oliveira Monteiro, 8,92, 194/10001449, Antonio Jose Bezerra De Lima, 8,92, 195/10012011, Roberto Alves Da Silva, 8,92, 196/10026745, Antonio Jose Alves Ferreira De Sousa, 8,92, 197/10020586, Alexandro Batista Ricarte De Albuquerque, 8,92, 198/10007963, Flamaderlan Rocha De Sousa, 8,92, 199/10057900, Guilherme Marcos Diogenes, 8,92, 200/10002240, Nicolas Vale Campos, 8,92, 201/10021829, Francisco Fagner Soares Gonçalves, 8,92, 202/10031709, Pedro Vitor Loiola Viana, 8,92, 203/10059033, Francisco Wellington Mota De Lima, 8,92, 204/10018431, Plinio Rafael Pinheiro Da Silva, 8,92, 205/10030470, Jose Thiago Meneses Dos Santos, 8,92, 206/10036583, Edivan Sousa De Lima, 8,92, 207/10030052, Francisco De Assis Pessoa Junior, 8,92, 208/10038980, Renne Diego Marques, 8,92, 209/10029388, Francisco Antonio Alves Pereira, 8,92, 210/10025779, Bruno Silva Santos, 8,83, 211/10049853, Andre Luiz Almeida De Oliveira, 8,83, 212/10025999, Joao Paulo Ribeiro, 8,83, 213/10027174, Jose Maycon Simoes Sampaio, 8,83, 214/10011433, Francisco Lucio Oliveira De Paiva, 8,83, 215/10044491, Claudenor Barboza Da Silva, 8,83, 216/10005436, Francisco Aderlan Rodrigues De Lima, 8,83, 217/10053840, Joao Paulo Alves Costa, 8,83, 218/10019790, Willamy Felix Amaral, 8,83, 219/10025671, Gilvanio Raimundo Dos Santos, 8,83, 220/10034660, Romuel Augusto Da Cruz, 8,83, 221/10010577, Edelson Da Silva, 8,83, 222/10006602, Paulo Rodolfo Gonçalves, 8,83, 223/10020394, Raimundo Roney Cabral Da Silva, 8,83, 224/10040544, Ronaldo Elias Pereira, 8,83, 225/10024149, Francisco Mario Bezerra, 8,83, 226/10008149, Andre Lucio Gomes Da Cruz, 8,83, 227/10037759, Elano De Paula Aquino, 8,83, 228/10035556, Francisco Alisson Cavalcante Dos Santos, 8,83, 229/10025089, Marco Antonio Pereira Guerra, 8,83, 230/10005554, Cicero Figueiredo Moura Junior, 8,83, 231/10032123, Jose Ivanildo Da Silva Lopes, 8,83, 232/10030186, Sidney Roberto Dos Santos Nascimento, 8,83, 233/10049467, Ronielle Moreira Da Silva, 8,83, 234/10036246, Paulo Diego Calixto Pinheiro, 8,83, 235/10033551, Lourenço Virginio Martins, 8,83, 236/10014870, Bruno Sergio Moreira De Araujo, 8,83, 237/10036760, Vinicius Cesar Barros Dos Santos, 8,83, 238/10020655, Samuel Davi Nogueira Moraes, 8,83, 239/10002731, Carlos Anastacio Lima De Oliveira, 8,83, 240/

10036319, Alberto Nonato Gouveia Rodrigues, 8,83, 241/10030939, Geraldo Pereira Siqueira Filho, 8,83, 242/10022639, Natan Ferreira De Sousa, 8,83, 243/10021921, Silvio Alexandre Silva Nascimento, 8,83, 244/10001240, Cristiano Luis Silva Gomes, 8,83, 245/10062223, Leonardo Costa Moraes, 8,83, 246/10030338, Igor Fernandes Da Silva, 8,83, 247/10006612, Francisco Helder Tavares Abreu Filho, 8,83, 249/10035362, Everton Macedo Alves Leitao, 8,83, 250/10017190, Nataliel Do Nascimento Costa, 8,83, 251/10015792, Gilson Wesley De Lima, 8,83, 252/10011730, Tarciano Lucas Da Fonseca Lima, 8,83, 253/10002627, Francisco Daniel Da Costa, 8,83, 254/10011849, Francisco Das Chagas Cavalcante Brandao, 8,83, 255/10009337, Werbson De Abreu Gama, 8,83, 256/10032474, Moesio Dos Santos Soares, 8,83, 257/10012158, Oscar Tertulino De Oliveira Neto, 8,83, 258/10016893, Luiz Silva Dos Santos, 8,83, 259/10025116, Cristiano Barreto De Lima, 8,83, 261/10027507, Edson Silva Araujo, 8,83, 262/10029483, Emmanuel Alves Arraes, 8,83, 263/10019119, Fabiano Barbosa Santos, 8,83, 264/10011463, Antonio Mateus Mesquita Maciel, 8,83, 265/10040140, Victor Emanuel Silva Viana, 8,83, 266/10039297, Alcivan De Andrade, 8,83, 267/10044688, Alex Rodrigues De Rezende, 8,83, 268/10030809, Francisco Fabricio Albuquerque De Sousa, 8,83, 269/10019878, Maciel Vieira Rabelo, 8,83, 270/10005628, Ideraldo Amancio, 8,75, 271/10026473, Davi Alves De Almeida, 8,75, 272/10006510, Davi Dourado De Sousa, 8,75, 273/10006273, Roberto Garcia Lourenco, 8,75, 274/10001498, Andreilson Monteiro Rodrigues, 8,75, 275/10038301, Paulo Diego Rodrigues Peixoto, 8,75, 276/10025505, Gleison Ferreira Nunes, 8,75, 277/10032513, Joenio Januario Ribeiro, 8,75, 278/10044091, Herson Elanno Da Silva Damasceno, 8,75, 279/10026701, Victor Monteiro De Oliveira, 8,75, 280/10031657, Jose Ernandes Sombra Junior, 8,75, 281/10005515, Desyderyo Washington Tavares Santos, 8,75, 282/10002398, Francisco Wellington Rodrigues Carneiro, 8,75, 283/10004162, Francisco Eduardo Rodrigues, 8,75, 284/10025855, Gerlano Rodrigues Da Cruz, 8,75, 285/10015675, Jose Jadeilson De Araujo Silva, 8,75, 286/10015714, Francisco George Lima Rabelo, 8,75, 287/10018286, Romulo Bezerra Costa, 8,75, 288/10044595, Claudemir Jose De Souza Moreno, 8,75, 289/10015793, Ivanilton Francisco Lima Das Chagas Junior, 8,75, 290/10006007, Daniel Soares Vieira, 8,75, 291/10030747, Ailson De Aguiar Barros, 8,75, 292/10005408, Wellington Queiroz Silva, 8,75, 293/10010350, Eduardo Gomes Ferreira, 8,75, 294/10028140, Welder Francisco Gomes De Sousa, 8,75, 295/10010237, Flavio Marcilio Da Silva Barbosa, 8,75, 296/10008926, Rafael Rodrigues Maia, 8,75, 297/10005637, Murilo Dardanno De Oliveira Castro, 8,75, 298/10018079, Paulo Jefferson Linhares Melo, 8,75, 299/10002462, Mardenes Cruz De Almeida, 8,75, 300/10016258, Jairo Alves Gomes, 8,75, 301/10033799, Jonas Almeida Monteiro, 8,75, 302/10005300, Italo Alexandre Amorim Do Nascimento, 8,75, 303/10002955, Pedro Paulo De Lima Araujo, 8,75, 304/10020501, Allyson Moreira Cajazeiras, 8,75, 305/10044203, Tiago Jose Bezerra, 8,75, 306/10047968, Cristian Rocha Leite, 8,75, 307/10015088, Alirio Nogueira Costa Junior, 8,75, 308/10030504, Samuel Costa Do Vale, 8,75, 309/10002730, Rafael Coelho De Oliveira, 8,75, 310/10010712, Matheus Souza Oliveira, 8,75, 311/10012383, Jefferson Mourao Souza, 8,75, 312/10013033, Raimundo Junior De Alencar Ferreira, 8,75, 313/10029920, Francisco Elton Almeida Silva, 8,75, 314/10038726, Fernando Ribeiro Barbosa, 8,75, 315/10004483, Ewerton Felix Felipe, 8,75, 316/10032650, Alexandre Oliveira Trajano Gomes, 8,75, 317/10002402, Josue Alves Evangelista, 8,75, 318/10006469, Francisco Das Chagas Silva De Sousa, 8,67, 319/10031381, Messias Bezerra De França, 8,67, 320/10025580, Lino Ferreira De Oliveira Junior, 8,67, 321/10028448, Jose Flavio De Sousa Leitao, 8,67, 322/10039959, Manuel Henrique Mota Teixeira, 8,67, 323/10008321, Ellton John Almeida Braga, 8,67, 324/10036838, Carlos Henrique Dos Santos, 8,67, 325/10003760, Higor Teixeira De Oliveira, 8,67, 326/10025029, Italo Bruno De Sousa Mapurunga, 8,67, 327/10011115, Francisco David Rodrigues Dos Santos, 8,67, 328/10019079, Marcelo Diego Sousa Da Camara, 8,67, 329/10031563, Paulo Henrique Parente Sousa, 8,67, 330/10020504, Bruno Allef Carvalho Nascimento, 8,67, 331/10000019, Jose Iran De Lima Araujo, 8,67, 332/10056117, Wender Kellmy De Lima, 8,67, 333/10018372, Jarbas Silva De Brito, 8,67, 334/10016670, Roberto Pires Teixeira, 8,67, 335/10020288, Leonardo Uchoa Sampaio Pinto, 8,67, 336/10017305, Francisco Jefferson Lucio Lima, 8,67, 337/10017498, Moises Ferreira Dos Santos, 8,67, 338/10029394, Patricio Gomes Cavalcanti, 8,67, 339/10002315, Diego Silva De Moura, 8,67, 340/10016091, Francisco Jardel Marques Pereira, 8,67, 341/10014638, Jose Heitor Santos De Mendonça, 8,67, 342/10010562, Ivancludson Da Silva Araujo, 8,67, 343/10001122, Fabiano Maximo Silva De Araujo, 8,67, 344/10032672, Nelson Alves De Oliveira Neto, 8,67, 346/10043306, Geibson Lima De Sousa, 8,67, 347/10042483, Aclécio Viera Saboia, 8,67, 348/10059063, Rogerio De Sousa Barroso, 8,67, 349/10042431, Anderson Alves De Sousa Dos

Reis, 8,67, 350/10011880, Airton Cesar Vieira De Castro, 8,67, 351/10029676, Syllas Lucas Araujo Da Silva, 8,67, 352/10031919, Diego Dos Santos Medeiros, 8,67, 353/10010469, Francisco Thiago Azevedo Mota, 8,67, 354/10000871, Fabiano De Sousa Aires, 8,67, 355/10002219, Francisco Jose Da Silva Paula, 8,67, 356/10047899, Antonio Gildene Lourenco Lima, 8,67, 357/10013224, Marcos Antonio Miranda De Jesus, 8,67, 359/10039678, Raylson De Alencar Albuquerque, 8,67, 360/10037384, Saulo Jose Neco Capistrano, 8,67, 361/10053172, Jose Magalhaes De Araujo Neto, 8,67, 362/10040328, Marcelo Da Silva Sousa, 8,67, 363/10014935, Francisco Enevaldo Mesquita Gomes, 8,67, 364/10021141, Samuel Araujo De Aquino, 8,67, 366/10018770, Anderson Apolinario De Oliveira, 8,67, 367/10020341, Pedro Renison Melo Silva, 8,67, 368/10030979, Fernando Moreira Do Carmo, 8,67, 369/10001762, Benezio Barros Teixeira, 8,67, 370/10001734, Francisco Fabiano Solza De Araujo, 8,67, 371/10008502, Henrique Araujo De Sousa, 8,67, 372/10020401, Eduardo Correa Lima, 8,67, 373/10010325, David Gomes Da Silva, 8,67, 374/10009578, Antonio Goncalves De Sousa, 8,67, 375/10022804, Thales De Sousa Moura, 8,67, 376/10031504, Antonio Rodrigues De Paula Filho, 8,67, 377/10013656, Bruno Dantas Pereira, 8,67, 378/10023675, Jonas Ferreira Cunha, 8,67, 379/10036461, Silvano Dantas De Araujo, 8,67, 380/10023462, Marcos Rhenan Pereira Franco, 8,67, 381/10002287, Wladimir Paz Inacio, 8,67, 382/10002317, Edson Pereira De Freitas, 8,67, 383/10029107, Thiago Honorato Da Silva, 8,67, 384/10013762, Fernando Junio Lobo Da Costa, 8,67, 385/10027702, Jose Maria Lima Das Chagas, 8,67, 386/10058305, Tiago Oliveira De Alcantara, 8,67, 387/10015605, Leandro De Lima Nascimento, 8,67, 388/10032164, Adevaldo Manoel De Carvalho, 8,67, 389/10004640, Milton Kleiton Silva De Souza, 8,58, 390/10019440, Cleilton Patricio Junior, 8,58, 391/10037062, Daniel Rodrigues Pinho, 8,58, 392/10006041, Francisco De Assis Dos Santos Silva, 8,58, 394/10019303, Paulo Cesar De Arruda, 8,58, 395/10004675, Gerardo Gomdim Oliveira, 8,58, 396/10049510, Jose Wilson Martins Viana, 8,58, 397/10000633, Luan Nunes De Freitas, 8,58, 398/10052987, Eduardo Sergio Sampaio, 8,58, 399/10008610, Francisco Sergio Pires Ribeiro Junior, 8,58, 400/10044640, Francisco Carlos Cavalcante Andrade, 8,58, 401/10005705, Joao Vitor Costa Gomes, 8,58, 402/10002105, Isaias Felix Da Silva Neto, 8,58, 403/10040355, Everaldo De Oliveira Silva, 8,58, 404/10050682, Francisberg Santos Da Silva, 8,58, 405/10046990, Jose Ricardo Vieira De Figueiredo, 8,58, 406/10034663, Marcos Renan De Sousa Nascimento, 8,58, 407/10051487, Antonio Cristiano Farias Araujo, 8,58, 408/10025994, Francisco Ilton Barbosa De Oliveira Filho, 8,58, 409/10000368, Guterrey Oliveira De Almeida, 8,58, 410/10024488, Cassio Yuri De Queiroz Almendra De Souza, 8,58, 411/10036898, Carlos Andre Melo De Paiva, 8,58, 412/10007806, Felipe Santos Da Costa, 8,58, 413/10020774, Jhorde Alisson Da Costa Silva, 8,58, 414/10003066, Samuel Dos Santos Gurgel, 8,58, 415/10008155, Jose Macedo Sampaio, 8,58, 416/10045425, Cristiano De Lima Cordeiro, 8,58, 417/10049181, Jose De Souza Santana, 8,58, 418/10018244, Carlos Douglas De Oliveira Pinheiro, 8,58, 419/10026470, Raimundo Luciano De Andrade, 8,58, 420/10000349, Anderson Sousa Rodrigues, 8,58, 421/10024569, Joao Paulo Da Silva Barreto, 8,58, 422/10042463, Jose Wilker De Oliveira Sousa, 8,58, 423/10009269, Helielton Rodrigues De Paula, 8,58, 424/10013332, Paulo Regis De Sousa Facanha, 8,58, 425/10039102, Raimundo Nonato De Oliveira Silva, 8,58, 426/10007345, Jose Igor Carioca Dos Santos, 8,58, 427/10034668, Francisco Antonio Da Costa Soares, 8,58, 428/10019443, Erinaldo Da Silva Francelino, 8,58, 429/10027694, Alan Rodrigues De Sousa, 8,58, 430/10049107, Jose Lucas Da Silva Santos, 8,58, 431/10061446, Joao Martins Da Silva, 8,58, 432/10018808, Jose Alves De Santana, 8,58, 433/10028534, Carlos Andre Soares Maia, 8,58, 434/10001119, Helder Santos Martins, 8,58, 435/10017326, Wigno Dos Santos Souza, 8,58, 436/10034113, Joaquim Josias Duarte Soares, 8,58, 437/10003994, Francisco Pereira Saldanha, 8,58, 438/10036345, Savio Feitosa Da Silva, 8,58, 439/10017606, Carlos Henrique Correia Da Silva, 8,58, 440/10003515, Francisco Aroldo Lobo Filho, 8,58, 441/10002072, Francisco Alisson Da Silva Santos, 8,58, 442/10019624, Ian Mateus Carneiro Pinheiro, 8,58, 443/10018879, Jereissaty Pereira Lima, 8,58, 444/10005956, Francisco Rogerio Valentim Da Silva, 8,58, 445/10035727, Jose Sergio Goncalves Santos, 8,58, 446/10019420, Alencar Firmino Dantas Filho, 8,58, 447/10003397, Alisson Rodrigues Alencar, 8,58, 448/10005311, Jean Jacques De Sousa Martins, 8,58, 449/10043176, Jose Guilherme Filho, 8,58, 450/10011444, Jose Humberto Barreto Junior, 8,58, 451/10039168, Cleidifrekson Candido Da Silva, 8,58, 452/10011118, Islandio Nobrega Da Silva, 8,58, 453/10034111, Israel Brandao Ferreira Da Penha, 8,58, 454/10028373, Ivan Lima Gomes, 8,58, 455/10025404, Antonio Thiago Machado Cezar, 8,50, 456/10011045, Renan Farias Goncalves, 8,50, 457/10010205, Thiago Cavalcante Moreira, 8,50, 458/10035811, Bruno Pinto Lindolfo, 8,50, 459/10044662, Francisco Itamar Da Silva

Anastacio Junior, 8,50, 460/10029507, Julio Cesar Dos Santos Oliveira, 8,50, 461/10020614, Maciel Chagas Silva, 8,50, 462/10043677, Marcos Sandro Rocha De Araujo, 8,50, 463/10000828, Luiz Antonio Almeida Sousa, 8,50, 464/10008084, Wesley Severo De Melo, 8,50, 465/10020301, Jose Teofilo De Oliveira Filho, 8,50, 466/10018673, Geilson Guimaraes Pereira, 8,50, 467/10002733, Fabricio Fonteles Melo, 8,50, 468/10008578, Antonio Anderson Da Silva Costa, 8,50, 469/10006004, Anderson Cordeiro De Sousa, 8,50, 470/10000896, Juliano Costa Diogenes, 8,50, 471/10011801, Elton Stefan De Sousa Ferreira, 8,50, 472/10013112, Claudemy Cavalcante Da Silva, 8,50, 473/10035257, Ney Sergio Fernandes Matias Junior, 8,50, 474/10023660, Tonivaldo Filomeno Moreira, 8,50, 475/10040811, Julio Andre Arruda Leite, 8,50, 476/10027138, Luiz Carlos Pereira, 8,50, 477/10027235, Raimundo Moreira Cabral, 8,50, 478/10010425, Francisco Lobo Facundo, 8,50, 479/10013181, Cristiano Gomes Dos Santos, 8,50, 480/10025030, Ulisses Djanilson De Sales, 8,50, 481/10003017, Lyn Joplin Ferreira Castelo Branco, 8,50, 483/10020379, Antonio Leandro Gomes Felipe, 8,50, 484/10026200, Jose Josivan Freitas De Araujo, 8,50, 485/10028029, Uelinton Costa Da Silva, 8,50, 486/10055225, Jose Ivan Ribeiro Filho, 8,50, 487/10036722, Adriano Cardoso Mesquita, 8,50, 488/10000301, Francisco Jefferson Dos Santos, 8,50, 489/10006218, Frank Do Vale Silva, 8,50, 490/10021279, Francisco Paiva De Santana Filho, 8,50, 491/10015735, Luclecio Cruz De Oliveira, 8,50, 492/10012179, Marcos Andre Gomes Bezerra, 8,50, 493/10044942, Leonardo De Alencar Mendonca, 8,50, 494/10004327, Jose Charles Cunha Moizeis, 8,50, 495/10012293, Sidney Siebra Da Silva, 8,50, 496/10008466, Italo Lauriano Da Costa, 8,50, 497/10012456, Muller De Oliveira Paulino, 8,50, 498/10010939, Francisco Antonio Rodrigues Almeida, 8,50, 499/10001200, Francisco Clenes Abreu Do Nascimento, 8,50, 500/10026057, Julio Walter Vasconcelos Neto, 8,50, 501/10011028, Leno Magalhaes Sampaio, 8,50, 502/10027982, Romario Rocha Rodrigues, 8,50, 503/10023718, Carlos Andre Freire Da Silva, 8,50, 504/10055529, Michael Reinaldo Rocha, 8,50, 505/10058255, Anderson Cavalcante Gama, 8,50, 506/10014783, Marcos Derilson Dos Santos Linhares, 8,50, 507/10011780, Antonio Jose De Sousa Barbosa, 8,50, 508/10000267, Adailton Sousa De Carvalho, 8,50, 509/10005869, Diego Silva Celestino, 8,50, 510/10042074, Francisco Robson Oliveira Costa, 8,50, 511/10026621, Tiberio Santos Falcao, 8,50, 512/10037140, Francisco George Almeida Viana, 8,50, 513/10013857, Jardeir Pereira Moura, 8,50, 514/10041227, Allyson Luiz Dos Anjos, 8,50, 515/10054781, Wandson Luiz Da Silva, 8,50, 516/10004893, Carlos Glauber Batista De Melo, 8,50, 517/10016403, Lucas Vieira De Lima, 8,50, 518/10025587, Caio Cesar Da Silva Marques, 8,50, 519/10015356, Germano De Sousa Mota, 8,50, 520/10008322, Johnathan Petry Sutel De Almeida, 8,50, 522/10027309, Elissandro De Matos Santos, 8,50, 523/10055416, Edson Alves Da Costa Filho, 8,50, 524/10009900, Jose Claudenir Da Costa, 8,50, 525/10006963, Sandro Leonardo De Oliveira, 8,50, 526/10023583, Anderson Goncalves De Oliveira, 8,50, 527/10028111, Jobson De Lima Pessoa, 8,50, 528/10012334, Fernando Italo De Oliveira Da Silva, 8,50, 529/10000294, Bruno Da Silva Avelino, 8,50, 530/10017902, Agenor Teles Malta, 8,50, 531/10018931, Vytor Leandro Oliveira, 8,50, 532/10003202, Francisco Das Chagas Santos Nascimento, 8,42, 533/10030020, Wesley Araujo Da Silva, 8,42, 534/10022069, Francisco Edson Carneiro Bandeira, 8,42, 535/10019550, Francisco Teles De Araujo Filho, 8,42, 536/10052482, Luiz Valdenir De Freitas Carlos, 8,42, 537/10036589, Jefferson Da Silva Duarte, 8,42, 538/10047743, Leandro Cosme De Oliveira, 8,42, 539/10000383, Rafael Teixeira Alencar Lima Tavares, 8,42, 540/10023497, Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima, 8,42, 541/10010692, Luiz Carlos Gonzaga Da Silva, 8,42, 542/10006315, Italo Emanuel Dias De Carvalho, 8,42, 543/10027358, Francisco Raimundo Pimenta Barros, 8,42, 544/10030355, Arley Santiago De Sousa, 8,42, 545/10047356, Tiago Do Nascimento Verissimo, 8,42, 546/10023964, Humberto Paulo Nunes Leite, 8,42, 547/10004394, Wesley Abreu Barbosa Azevedo, 8,42, 548/10012933, Djacir Ferreira De Souza Junior, 8,42, 549/10012457, Pedro Felipe Rocha Silva, 8,42, 550/10022099, Claudiberto Santiago Lima, 8,42, 551/10014978, Rafael Horacio De Vasconcelos Barros, 8,42, 552/10028122, Jefferson Francisco Da Silva Teixeira, 8,42, 553/10024306, Marcos Cesar Alves Ferreira, 8,42, 554/10026953, Joao Alves De Souza Neto, 8,42, 555/10040913, Igo Siqueira Bastos, 8,42, 556/10009791, Joao Batista Pereira De Figueiredo Junior, 8,42, 557/10010540, Moises Freitas De Sousa, 8,42, 558/10005357, Fernando Jorge Torres Andre, 8,42, 559/10038204, Francisco Diacildo Sousa Gomes, 8,42, 561/10020841, Gilenilson De Sousa Monteiro, 8,42, 562/10010055, Francisco Elvis De Sousa Xavier, 8,42, 563/10014410, Bruno Henrique Araujo Rodrigues, 8,42, 564/10021765, Adilson Helio Gomes Oliveira, 8,42, 565/10002162, Higo Araujo Pedroza, 8,42, 566/10022783, Raimundo Nonato Teles, 8,42, 567/10000829, Rodrigo Martins Viana, 8,42, 568/10015503, Jose

Henrique De Almeida, 8,42, 569/10012436, Jonas Anderson Almeida Lopes, 8,42, 571/10021592, Francisco Jales Renovato Junior, 8,42, 572/10021879, Igor Diego De Lima Santiago, 8,42, 573/10034709, Jacob Pereira Do Nascimento, 8,42, 574/10047592, Jose Francivan Da Silva Santana, 8,42, 575/10021776, Gerbem Alves Feitosa, 8,42, 576/10004070, Joseph Queiroz Vieira, 8,42, 577/10010618, Francisco Jardel Barbosa De Oliveira, 8,42, 578/10043594, Francisco Rafael Oliveira Da Silva, 8,42, 579/10017243, Felipe De Moraes Cipriano, 8,42, 580/10001723, Rafael Nascimento De Souza, 8,42, 581/10033202, Anaximandro Passos Da Silva, 8,42, 582/10007152, Glailton De Freitas Albuquerque, 8,42, 583/10026678, Jose Clemilson Da Silva Teixeira, 8,42, 584/10036692, Francisco Gildenio Dos Santos Gabriel, 8,42, 585/10000611, Donnegan Coelho Carneiro Da Costa, 8,42, 586/10030955, Julio Cezar Da Silva Oliveira, 8,42, 587/10042716, Antonio Mesquita Braga Junior, 8,42, 588/10039052, Antonio Carlos Alves De Castro Filho, 8,42, 589/10003426, Daniel Holanda Monteiro, 8,42, 590/10019688, Emilio Augusto Da Silva Sousa, 8,42, 591/10024953, Luiz Alan Santana Teixeira, 8,42, 592/10036808, Itamar Ferreira Lima, 8,42, 593/10036312, Francisco Carlos Lobo Maranhao, 8,42, 594/10006649, Evandro Santos Da Silva, 8,42, 595/10042434, Igor Carlos Ferreira, 8,33, 596/10059360, Breno Dantas De Carvalho, 8,33, 597/10056851, Natanael Quintino Monte, 8,33, 598/10015420, Andre Luis Moraes De Oliveira, 8,33, 599/10017556, Cesar Oliveira Da Silva, 8,33, 601/10003694, Francisco Otaviano Da Silva Filho, 8,33, 602/10000984, Pablo Petrick Teixeira Oliveira, 8,33, 603/10001229, Cristian Carvalho Alves, 8,33, 604/10014672, Francisco Johnny Heberthy Brito Alves, 8,33, 605/10022297, Francisco Marcelino Diniz Oliveira, 8,33, 606/10029819, Francisco Alexandre Taboza Barboza, 8,33, 607/10026127, Paulo Roberto Matias Costa, 8,33, 608/10024427, Francisco Jair Da Silva Duarte, 8,33, 609/10024439, Thiago Avelino, 8,33, 610/10014066, Jose Jaques Da Costa Gomes, 8,33, 611/10006165, Rafael Honorio Cabral, 8,33, 612/10001112, Andre Viana Da Silva, 8,33, 613/10029173, Thiago Moraes Carvalho, 8,33, 614/10017367, Antonio Carlos De Aquino Filho, 8,33, 615/10008713, Renato Laurentino Da Silva, 8,33, 616/10030454, Francisco Pires De Freitas Filho, 8,33, 617/10000585, Sofocles Ramos Araujo, 8,33, 618/10040518, Aldeni Silva Lopes, 8,33, 619/10027322, Airton Batista De Andrade, 8,33, 620/10003519, Henrique Soares Castelo Branco, 8,33, 621/10040257, Chiressy Martins Rodrigues De Paula, 8,33, 622/10016679, Wagner Silva Do Vale, 8,33, 624/10028240, Edvaldo Santos Dantas, 8,33, 625/10010721, Antonio Fabio Barboza Vale, 8,33, 626/10039430, Hudson Danilo Lima De Souza, 8,33, 627/10050008, Claudenor Silva De Oliveira, 8,33, 628/10042363, Evandro Paula Barros, 8,33, 629/10002890, Gleison Lima Rodrigues, 8,33, 630/10030375, Aracilio Liberato Rebouças Junior, 8,33, 631/10010361, Daniel Brandao De Franca, 8,33, 632/10010214, Jose Jailson Alexandre Dantas, 8,33, 633/10005881, Francisco Nilson Vasconcelos Da Silva, 8,33, 634/10004357, Delanio Rodrigues De Oliveira, 8,33, 635/10038483, Jose Geronimo Tavares Alves, 8,33, 636/10022583, Jackson Jaedson Pinto Verissimo, 8,33, 637/10036718, Pedro Medeiros Da Cunha Junio, 8,33, 638/10005443, Ismael Alves De Aquino, 8,33, 639/10018295, David Wilson Teixeira, 8,33, 640/10005993, Jorge Luis Lucio Sampaio, 8,33, 641/10024078, Joao Lucas Da Cunha Holanda, 8,33, 642/10007280, Eliabe Angelo Moreira, 8,33, 643/10000485, Victor Bruno Dantas Da Silva, 8,33, 644/10033600, David Bezerra Venancio De Mendonca, 8,33, 645/10008891, Artur Daniel Bezerra De Queiroz, 8,33, 646/10022022, Daniel Leite Simao, 8,33, 647/10049201, Diego Valente Camerino, 8,33, 648/10004737, Mauricio Carvalho Da Silva, 8,33, 649/10004003, Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles, 8,33, 650/10002173, Evaldo Gomes Souza Junior, 8,33, 651/10036132, Pedro Leonardo Pereira, 8,33, 652/10035242, Raimundo Nonato De Sousa, 8,33, 653/10004683, Marcelo Gondim Costa, 8,33, 654/10023903, Italo Dias Nogueira, 8,33, 655/10028704, Leon Eliaquim Vieira De Castro, 8,33, 657/10008134, Diego Alves Bezerra, 8,33, 658/10017473, Jonatha Costa Barros, 8,33, 660/10005902, Geovane Lopes Da Silva, 8,33, 661/10000405, Jose Clecio Rodrigues, 8,33, 662/10021649, Jayrton Rodrigues Da Silva, 8,33, 663/10015669, Sergio Felipe Mesquita De Sousa, 8,33, 664/10038593, Gilvan Moreno Da Cruz, 8,33, 665/10010040, Efraim Coelho Modesto Guimaraes, 8,25, 667/10014505, Francisco Alex De Menezes Felinto, 8,25, 668/10008138, Allan Allasson Silva Santos, 8,25, 669/10004189, Francisco Robson Fernandes De Queiroz, 8,25, 670/10020196, Antonio Alessandro Gondim Do Carmo, 8,25, 671/10006055, Giovanna Bruno Andrade De Oliveira, 8,25, 672/10010431, Carlos Jonathann Pereira Meireles, 8,25, 673/10007490, Romulo De Araujo Medeiros, 8,25, 674/10001741, Talsy De Oliveira Dos Santos, 8,25, 675/10011813, Manoel Leonardo Leandro Lima, 8,25, 676/10004346, Franciso Wesley Da Costa Oliveira, 8,25, 677/10007358, Paulo Renato Martins Dos Santos, 8,25, 678/10029744, Joao Paulo Teles Andrade, 8,25, 679/10002054, Josue Martins Ferreira

Filho, 8,25, 681/10038182, Luiz Carlos Duarte Ferreira, 8,25, 682/10007175, Giliard Garcia De Sousa, 8,25, 683/10031786, Rafael Marconato Monje, 8,25, 684/10023569, Rafael Jonas Neves De Menezes, 8,25, 685/10008515, Jairo Rodrigues Lima, 8,25, 686/10016082, Glauber Estevao Carneiro, 8,25, 687/10045634, Otacelio Galber Mota Sousa, 8,25, 689/10010232, Luis Ricardo Pereira De Sousa, 8,25, 690/10017734, Marcos Gabriel Candido Dos Santos, 8,25, 691/10022336, Francisco Jose Lima Paiva, 8,25, 692/10045297, Antonio Marcio Ferreira Do Nascimento, 8,25, 693/10040592, Francisco Janielse Lourenco Diniz, 8,25, 694/10001552, Francisco Ricardo Da Silva, 8,25, 695/10033656, Thiago Mendonça Da Silva, 8,25, 696/10045858, Jose Josivan Calixto Cipriano, 8,25, 698/10049576, Mario Carlos Paixao Nogueira, 8,25, 699/10024879, Antonio Flavio Silva Alves, 8,25, 700/10004505, Alessandro Monteiro De Freitas, 8,25, 701/10042609, Thiago De Jesus Soeiro De Mesquita, 8,25, 702/10034412, Elienel De Oliveira Fonteles, 8,25, 703/10009433, Francisco Jenivan Gomes Sindeaux, 8,25, 704/10001940, Orlando Freire Da Silva, 8,25, 705/10021219, Antonio Marcos Vieira Do Nascimento, 8,25, 706/10002899, Sergio Saraiva Almeida, 8,25, 707/10027233, Felipe Magno Rodrigues De Oliveira, 8,25, 708/10022206, Marcos Emanuel De Araujo, 8,25, 709/10019741, Liberio De Moraes Lima, 8,25, 710/10027137, Carleon Marreira Vasconcelos, 8,25, 711/10009046, Alex Bruno Costa Tenorio, 8,25, 712/10049898, Francisco Galdenisio Forte Brito, 8,25, 713/10005612, Joao Francisco Neto, 8,25, 714/10010108, Rizelio Nunes Silva, 8,25, 715/10025579, Joao Paulo De Assis Silva, 8,25, 716/10024917, Francisco Moraes Silva Batista, 8,25, 717/10047416, Jose Ronildo De Oliveira Carlos, 8,17, 719/10000468, Daniel Dos Santos, 8,17, 720/10001461, Miqueias Do Amaral Barbosa, 8,17, 721/10029857, Andre Da Silva Coelho, 8,17, 722/10007807, Francisco Washington Da Silva Lima, 8,17, 723/10000847, Davi De Sousa Nunes, 8,17, 724/10003677, Alex Jose Do Nascimento, 8,17, 725/10025449, Rogerio Dos Santos Da Paixao, 8,17, 726/10013238, Israel Nunes Cavalcante, 8,17, 727/10002775, Francisco Tiago Torres Alves, 8,17, 728/10002297, Michael Ribeiro Xavier, 8,17, 729/10049664, Renan Rocha De Figueiredo, 8,17, 730/10024246, Higor Kaleb Scarcella Pereira, 8,17, 731/10014285, Carlos Leonel De Alencar, 8,17, 732/10008895, Luiz Vicente Silva De Oliveira, 8,17, 733/10008461, Francisco Anderson Pereira De Souza, 8,17, 734/10010072, Jose Alexandre Gomes Dos Santos, 8,17, 735/10028165, Ronnyely Braz Reis Do Nascimento, 8,17, 736/10034790, Sebastiao Garces Martins, 8,17, 737/10023933, Aparecido Ramon Balbino Dos Santos, 8,17, 738/10013532, Carlos Alberto Da Silva Alexandre Junior, 8,17, 739/10010592, Jose Fagner De Lima, 8,17, 741/10029080, Daniel Silva Melo Filho, 8,17, 742/10017266, Joao Claudio De Lima Brasileiro, 8,17, 743/10056829, Leonardo Da Silva Santos, 8,17, 744/10013005, Josiel Nascimento Cardoso, 8,17, 745/10026585, David Henry De Freitas Sousa, 8,17, 746/10035550, Rafael Guilherme Do Nascimento, 8,17, 747/10000189, Joelmir Deyvison Gomes De Lima, 8,17, 748/10006813, Eduardo Rodrigues Maciel Neto, 8,17, 749/10050128, Luan Victor Souza De Araujo, 8,17, 750/10011480, Francisco Tiego Oliveira Araujo, 8,17, 751/10017307, Felipe Emerson Germano Costa, 8,17, 752/10014634, Madson Wendell Da Silva Felix, 8,17, 753/10034263, Israel Ferreira De Castro, 8,17, 754/10010079, Lucio Da Silva Franca, 8,17, 755/10022182, Paulo Roberto Vieira Farias, 8,17, 756/10007403, Davidson Da Rocha Cunha, 8,17, 758/10000124, Williams Soares Barroso, 8,17, 759/10030942, Francisco Rafael De Sousa Paula, 8,17, 760/10040290, Maxwell Rogerio Cardoso, 8,17, 761/10017242, Francisco Revi Neto Pinheiro, 8,17, 762/10031290, Jonatas Amaral De Souza, 8,17, 763/10054246, Erison Jose Gonçalves Da Silva, 8,17, 764/10010996, Joao Pedro De Carvalho Guimaraes, 8,17, 765/10044161, Hernani Gomes Farias Da Silva Junior, 8,17, 766/10006749, Rafael De Sousa, 8,17, 767/10006951, Leonardo Teixeira Lima, 8,17, 768/10018784, Antonio Vicente Oliveira Barbosa, 8,17, 769/10003041, Leandro Herculanio Torres, 8,17, 770/10043370, Felipe Sousa Coelho, 8,08, 772/10051598, Jose Lira Dos Santos, 8,08, 773/10031979, Francisco Wagner Gomes Custodio, 8,08, 774/10051761, Caio Doria De Lima, 8,08, 775/10000629, Francisco Flavio Nogueira Fernandes, 8,08, 776/10010760, Jonatas Reinaldo Da Costa, 8,08, 778/10019765, Jose Naccio De Souza Alencar, 8,08, 779/10001774, Daniel Araujo De Santana, 8,08, 780/10004604, Alison Wesley Silva Barroso, 8,08, 781/10007901, Francisco Flavio Silva Oliveira, 8,08, 782/10002638, Renato De Oliveira Lopes, 8,08, 783/10002527, Eraldo Mendonca Do Nascimento Filho, 8,08, 784/10004517, Francisco Ricardo Filgueira, 8,08, 785/10020740, Jefferson De Araujo Oliveira, 8,08, 786/10017104, Josemar Gomes De Lima, 8,08, 787/10002318, Erialdo Ferreira Da Rocha, 8,08, 788/10032903, Francisco Girleudo Siveira Ferreira, 8,08, 789/10024860, Evandro De Sousa Virginio, 8,08, 790/10005990, Elton Santhiago Ribeiro Costa, 8,08, 791/10052817, Amauri Rodrigues Da Rocha, 8,08, 792/10012485, Alex Max Cavalcante De Lima, 8,08, 793/10003651,

Francisco Helton Sousa De Oliveira, 8,08, 794/10021117, Joao Marques De Paula, 8,08, 795/10047675, Jose Zidomar Moura De Freitas, 8,08, 796/10022029, Manoel Pereira Da Silva, 8,08, 797/10021291, Francisco Cristiano Moreira, 8,08, 798/10027117, Andre Felipe De Almeida Guilhermino, 8,08, 799/10002800, Thyago Barbosa Do Nascimento, 8,08, 800/10017106, Jose Manoel Santos Palmeira, 8,08, 801/10015476, Elionai Saldanha De Sousa, 8,08, 802/10000721, Francisco Patrick Correia Campos, 8,08, 803/10014246, Francisco Valciner Da Silva Moura, 8,08, 804/10063568, Francisco Ailton Silva De Sa, 8,08, 805/10004115, Rafael Bruno Pereira Da Silva, 8,08, 806/10014631, Francisco Deuclides Pereira De Freitas, 8,08, 807/10015443, Joao Wesley Rodrigues Nascimento, 8,08, 808/10007703, Luiz Eduardo Moura De Oliveira, 8,08, 809/10004608, Jose Wendel Melo Siqueira, 8,08, 810/10023498, Francisco Lucelio Araujo Vieira, 8,08, 811/10023170, Antonio Helano Holanda Pereira, 8,08, 812/10004273, Francisco Charles De Sousa, 8,08, 813/10006507, Juvenal Ribeiro Dos Santos Filho, 8,08, 814/10000067, Francisco Valbessa De Oliveira Junior, 8,08, 815/10028251, Wellington Veras Chagas, 8,08, 816/10019512, Joaquim Valker De Sousa Forte Neto, 8,08, 817/10003372, Estevao Antonio De Souza Lima, 8,08, 818/10012604, Fabio Junho Rodrigues De Moraes, 8,08, 819/10030108, Francisco Demontier Alcantara Lopes, 8,08, 820/10012370, Jean Rodrigues Borges Ferreira, 8,08, 821/10012241, Gilvan Carlos Barbosa Da Silva, 8,08, 822/10024941, Wesley Carlos Alves, 8,08, 823/10032386, Arilton Cesar De Souza Lopes, 8,08, 824/10003824, Rafael Costa Freitas, 8,08, 825/10024617, Tadeu Martins Da Silva, 8,08, 826/10001748, Francisco Jose Da Silva Brasil, 8,08, 827/10003557, Cicero Robson Vasconcelos De Sousa, 8,08, 828/10029458, Marcos Paulo Oliveira Mota, 8,08, 829/10009569, Diego Leite Lopes, 8,08, 830/10004653, Luis Antonio Damasceno De Queiroz, 8,00, 831/10046227, Mario Willis Barboza, 8,00, 832/10055803, Francisco Glaiton Cardoso Do Nascimento, 8,00, 833/10038657, Paulo Henrique Sousa Silva, 8,00, 834/10024242, Francisco Breno Souza Silva, 8,00, 835/10006193, Rafael Clemente Silva, 8,00, 836/10011713, Alex Gomes Bezerra, 8,00, 837/10028221, Francisco Clodoaldo Silva Freitas, 8,00, 838/10030865, Francisco Hemanuel Do Nascimento Mota Araujo, 8,00, 839/10035083, Francisco Lopes De Azevedo Neto, 8,00, 840/10032442, Thiago Cordeiro Barbosa, 8,00, 841/10040615, Ivan Carneiro Magalhaes, 8,00, 842/10025878, Luiz Antonio De Oliveira Juca, 8,00, 843/10013599, Francisco Wilker Xavier De Melo, 8,00, 844/10035099, Vicente De Paulo Aguiar, 8,00, 845/10039588, Gabriel Lima Martins, 8,00, 846/10001176, Jose Wlivan Do Nascimento Felix, 8,00, 847/10053498, Antonio De Sousa Fernandes, 8,00, 848/10049627, Fabricio Fragoso Da Silva, 8,00, 849/10038155, Julio Cesar Alves De Melo, 8,00, 850/10036448, Antonio Victor Martins De Almeida, 8,00, 851/10038061, Jobson Antunes De Alencar Sousa, 8,00, 852/10017318, Francisco Airtom Lopes Ferreira, 8,00, 853/10027266, Marcos Henrique Da Costa Santos, 8,00, 854/10045687, Bruno De Menezes Moraes, 8,00, 855/10046726, Bruno Lopes De Castro, 8,00, 856/10003075, Gustavo Braga Rocha, 8,00, 857/10029370, Francisco Bandeira Da Costa Neto, 8,00, 858/10026515, Emanuel Romano Moreira Silva, 8,00, 859/10004882, Rafael De Castro Lima, 8,00, 860/10034891, Claudiano Dos Santos Araujo, 8,00, 862/10020138, Renan Monteiro Da Silva, 8,00, 863/10018128, Raimundo Nonato Da Costa, 8,00, 864/10013699, Ismael Matias Ferreira, 8,00, 865/10004207, Jose Eurivan Pereira Costa, 8,00, 866/10010223, Mardem Bruno Soares, 8,00, 867/10038302, Olivio Goes Lima, 8,00, 868/10009747, Samuel De Melo Sousa, 8,00, 869/10026617, Jose Maxwell Do Patrocinio Mineiro De Ca, 8,00, 870/10000606, Francisco Fabio Queiroz De Oliveira, 8,00, 871/10063502, Janiel Francisco De Assis Brito, 8,00, 872/10021899, Dioclecio Petronilio Da Silva Neto, 8,00, 873/10002306, Joao Paulo Silva Do Nascimento, 8,00, 874/10044442, Francisco Antonio Gualberto Veras Junior, 8,00, 875/10043227, Benhur Goncalves De Carvalho, 7,92, 876/10009965, Antonio Isaias Carneiro David, 7,92, 877/10021224, Jose Lucivaldo Alves Saraiva, 7,92, 878/10049632, Lucas Felipe Lima Dos Santos, 7,92, 879/10026030, Iharly Kelton Duarte De Sousa, 7,92, 880/10001911, Gesse Do Nascimento Bandeira, 7,92, 881/10006931, Jose Aclaiton Martins Batista, 7,92, 882/10037887, Francisco Italo Costa Pinheiro, 7,92, 883/10033657, Bruno Cesar Da Silva Gadelha, 7,92, 884/10052314, Antonio Aurelio Da Costa, 7,92, 885/10002549, Jemerson Willame Neris Cardoso, 7,92, 886/10005821, Regivando Silva Gomes, 7,92, 887/10000174, Ismael Anselmo Da Nobrega Pereira, 7,92, 888/10015888, Allan Cardeck Ferreira Cardoso, 7,92, 889/10025342, Avilino De Sousa Teixeira, 7,92, 890/10058626, Walter Da Silva Oliveira, 7,92, 891/10035229, Francisco Geraldo De Araujo Oliveira, 7,92, 892/10004550, Harrison Farias Alves, 7,92, 893/10000906, Kassiano Alves Tavares, 7,92, 894/10003529, Antonio Harley Vieira De Albuquerque, 7,92, 895/10031780, Bruno Fiuza Mota, 7,92, 896/10043791, Jose Robson Leonardo, 7,92, 897/10044288, Valdemar De Oliveira Sousa, 7,92, 898/10006792, Marcus Araujo

Martins, 7,92, 899/10003667, Alex Sandro Pimentel De Oliveira, 7,92, 900/10004411, Joao Batista Carvalho Almeida, 7,92, 901/10044040, Rodrigo Camilo Da Silva Pinto, 7,92, 902/10053122, Edmo Francisco Vieira Campelo, 7,92, 903/10026737, Marcos Alexandre Oliveira Da Silva, 7,92, 904/10003161, Cicero Rafael De Lima, 7,92, 905/10046013, Guilherme Teixeira De Almeida, 7,92, 906/10015768, Francisco Andre Aragao Da Silva, 7,92, 907/10054814, Joelson Rodrigues Da Cruz, 7,92, 908/10006140, Paulo Felipe Mendes Felix, 7,83, 910/10020144, Jonathan Gomes De Freitas, 7,83, 911/10003399, Hidelbrano Ferreira Sales Junior, 7,83, 912/10006384, Antonio Felipe Junior, 7,83, 913/10029708, Jose Geraldo Bezerra Coelho, 7,83, 915/10036472, Jamenson Vieira Batista De Carvalho, 7,83, 916/10054651, Hermeson Pereira Portela, 7,83, 917/10002681, Zaidan Paulo De Souza, 7,83, 919/10051768, Pedro Henrique Araujo De Oliveira, 7,83, 920/10034069, Francisco Emidio Alves Mota Junior, 7,83, 921/10011701, Diego Nobre Girao, 7,83, 922/10004338, Francisco Rafferson Rodrigues Da Costa, 7,83, 923/10006102, Marcio De Oliveira Leite, 7,83, 924/10009461, Francisco Marcelo Lessa, 7,83, 925/10017384, Jonilson Da Silva Braz, 7,83, 926/10001986, Marcos Aurelio Da Silva Junior, 7,83, 927/10014359, Rafael Vicente Paiva, 7,83, 928/10053528, Jose Henrique De Oliveira Junior, 7,83, 929/10034463, Denilson De Assis De Avila, 7,83, 930/10025720, Erdesson Diego Fonteles Da Cunha, 7,83, 931/10030739, Marcos Barroso Da Silva, 7,83, 932/10034679, Bruno Henrique Da Silva, 7,75, 933/10037281, Helielson Rodrigues De Paula, 7,75, 934/10048512, Tiago De Sousa Araujo, 7,75, 935/10002057, Joao Paulo De Souza Pereira, 7,75, 936/10009065, Joao Carlos Damasceno Pinheiro, 7,75, 937/10005421, Ivo Braga Lima Junior, 7,75, 938/10060286, Romulo De Araujo Silva, 7,75, 939/10054822, Antonio Danilo Saraiva Nogueira, 7,75, 940/10020619, Manoelito Amancio Da Silva, 7,75, 941/10017203, Marcelo Sousa Dos Santos, 7,75, 942/10057976, Francisco Rafael Carneiro Peixoto, 7,75, 944/10045582, Antonio Flaubert Araujo De Mesquita Filho, 7,75, 945/10018512, Ueverton Araujo Costa, 7,75, 946/10052073, Ricarlos Fiuza Monteiro De Oliveira, 7,75, 948/10008403, Jose Welleson Alves Vieira, 7,75, 949/10000571, Leonardo Nascimento De Sousa, 7,75, 950/10003349, Vantui Barbosa De Oliveira, 7,75, 951/10024399, Gerardo Carlos Rodrigues Do Nascimento, 7,75, 952/10005703, Vikler Milton Pereira Da Silva, 7,75, 953/10027299, Geivanio Batista De Sousa, 7,75, 954/10004915, Francisco Igor Silva Monteiro, 7,75, 955/10011324, Matheus De Aguiar Mota, 7,75, 956/10037631, Sebastiao Egler Ferreira Silva, 7,67, 958/10004575, Francisco Helyjonathan Da Silva Nascimento, 7,67, 960/10017921, Gildson Da Silva Sousa, 7,67, 961/10016385, Sidney Do Nascimento Lopes, 7,67, 962/10000484, Jose Ribamar Damasceno Holanda Sereno, 7,67, 963/10032809, Jean Claerton Landim Satana, 7,67, 964/10020282, Paulo Roberto Sales Mendonca Gondim, 7,67, 965/10029692, Luiz Augusto De Siqueira Neto, 7,67, 966/10027882, Luis Carlos Silva Rocha, 7,67, 967/10022461, Breno Paulino De Sousa, 7,67, 968/10007335, Jonael De Souza Santos, 7,67, 969/10012928, Francisco De Azevedo Filho, 7,67, 970/10001743, Marcos Aurelio Pires Sobrinho, 7,67, 971/10020452, Jose Renato Do Nascimento, 7,67, 972/10038768, Mauricio Lacerda Antunes, 7,67, 973/10040336, Michael Jose Vaz Ramos, 7,67, 974/10015206, Thiago Soares Bezerra, 7,67, 975/10025777, Roneudo Da Silva, 7,58, 976/10045133, Francisco Jhone Epifanio, 7,58, 977/10012407, Bruno Weyber Nogueira Rios, 7,58, 978/10017520, Samuel Lopes De Araujo, 7,58, 979/10022979, Leonardo Pinheiro Carmo, 7,58, 980/10001083, Carlos Henrique Da Silva Saraiva, 7,58, 981/10044363, Jose Eudecir Azevedo De Sousa, 7,58, 982/10002705, Rudileno Vieira Arruda, 7,58, 983/10048471, Francisco Josiel Dos Santos Matos, 7,58, 984/10006381, Antonio Domingos De Sousa Neto, 7,58, 986/10023847, Jose Adilson Silva De Matos, 7,58, 987/10000876, Breno Rafael Gomes Veras, 7,58, 988/10021289, Geimisson Lobo Azevedo, 7,58, 989/10000282, Marcelo Alves Da Silva, 7,58, 990/10019331, Tiago Daniel Martins Costa, 7,58, 991/10004433, Fernando Luciano Saraiva Oliveira, 7,50, 992/10039705, Italo Alencar Lobo, 7,50, 993/10031274, Fabio Siqueira Da Silva, 7,50, 994/10014345, Wandson Erick Duarte, 7,50, 995/10023388, Marcus Vinicius Sousa Da Costa, 7,50, 997/10024051, Felipe Crisostomo Pontes De Macedo, 7,50, 998/10015630, Anderson Rogerio Da Silva, 7,50, 999/10024158, Jose Do Egito De Pinho Junior, 7,50, 1000/10009673, Rodger De Menezes Oliveira, 7,50, 1001/10019164, Francisco Leonardo Silva Rodrigues, 7,50, 1002/10020371, Francisco Jarbas Dos Santos Leitao, 7,50, 1003/10009706, Antonio Jose Goncalves De Sousa Freitas, 7,42, 1004/10036903, Bruno Vieira Da Silva, 7,42, 1005/10037308, Isaac Bezerra Dos Santos, 7,42, 1006/10039494, Thiago Jose De Barros Melo, 7,42, 1007/10002106, Reginaldo Vieira Da Silva, 7,42, 1008/10016789, Michel Lopes Das Neves, 7,42, 1010/10030772, Thiago Goncalves De Matos, 7,42, 1011/10008097, Elenildo Gomes Do Nascimento, 7,42, 1012/10013286, Jean Carlos Moraes Da Silva, 7,42,

1013/10015867, Carlos Ranillson Leite Queiroz, 7,42, 1014/10011846, Raimundo Pequeno De Oliveira Neto, 7,42, 1015/10043817, Hallison Raniel De Sousa, 7,42, 1016/10037295, Emanuel Erilson Angelim De Melo, 7,42, 1018/10031145, Renato Rodrigues Silva Barreto, 7,42, 1019/10013874, Raul Alves Feitosa, 7,33, 1020/10002816, Pedro Paz Candido Beserra, 7,33, 1022/10007481, Jonas Barbosa De Carvalho, 7,33, 1023/10005487, Leonardo Pereira De Medeiros, 7,33, 1024/10044340, Joao Olimpico Da Silva Neto, 7,33, 1025/10002171, Leonardo Da Vince Batista Nogueira, 7,33, 1026/10013443, Antonio Neilho Gomes Matias, 7,33, 1027/10004441, Gleidson Dos Santos Nascimento, 7,33, 1028/10046330, Felipe Samuel Santos Gonçalves, 7,33, 1029/10050125, Mario Soares Silva, 7,33, 1030/10041878, Rafael Rodrigo Pinheiro, 7,33, 1031/10032354, Antonio Marcos Santiago, 7,33, 1032/10014759, Paulo Cesar Da Silva Freitas, 7,25, 1035/10040671, Gilvan Pereira Dias, 7,25, 1036/10020421, Joab Ferreira Domingos, 7,25, 1037/10039444, Roberto Moreira Lima, 7,17, 1038/10000769, Diego Freitas Rodrigues, 7,17, 1039/10002044, Wilton Cesar Da Silva, 7,17, 1040/10006414, Josivanio Moraes De Sousa, 7,17, 1041/10010161, Luiz Mauricio Rodrigues De Sousa, 7,17, 1042/10019699, Felipe Augusto De Lima, 7,08, 1043/10000331, Pedro Policarpo Gomes Neto, 7,08, 1044/10000796, Joao Batista Carvalho Da Silva, 7,08, 1045/10017851, Jucelino Rodrigues Dos Santos, 7,08, 1046/10019787, Giliardo Gomes De Souza, 7,08, 1047/10024649, Leandro Atanasio De Sousa Neto, 7,00, 1048/10003506, Carlos Aglailson De Sousa Severino, 7,00, 1049/10030972, Jakson Silva Lima, 7,00, 1050

2.1.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10031564, Deyvid Maykason Da Cruz Silva, 9,25, 69/10005811, Francisco Ney Nogueira Moreira, 9,25, 70/10007540, Francisco Erilson Almeida Barroso, 9,17, 73/10007396, James Max Nunes Da Silva, 9,08, 101/10007218, Bruno Gurgel Frota Soares, 9,00, 150/10019101, Marcio Augusto De Sousa, 8,92, 164/10002409, Rafael Batista Aguiar, 8,92, 177/10006978, Ricardo Alexandre Fernandes Costa, 8,83, 248/10014160, Francisco Maycon Albuquerque De Sousa, 8,83, 260/10022961, Helton Gonçalves Nogueira, 8,67, 345/10024370, Edson Luiz De Lima Cruz, 8,67, 358/10033120, Francisco Romulo Lopes Ferreira, 8,67, 365/10043816, Alexandre Braga Da Silva, 8,58, 393/10004147, Francisco Dayvid Moura Barbosa, 8,50, 482/10051152, Tiago Lins Grangeiro, 8,50, 521/10017159, Paulo Pereira De Macedo, 8,42, 560/10038765, Gregorio Sheldon Oliveira Rodrigues, 8,42, 570/10048254, Marcelo Cardoso De Moraes, 8,33, 600/10027527, Philip Maximo De Moura, 8,33, 623/10000947, David Costa Alves, 8,33, 656/10001814, Herbert Saboia Melo, 8,33, 659/10027414, Francisco Adriano De Sousa Sampaio, 8,25, 666/10049515, Helton John Da Silva Lima, 8,25, 680/10016160, Jose Edimar Araujo Borges, 8,25, 688/10031992, Clecio Joene Da Costa Santos, 8,25, 697/10041964, Evilazio Silva Sena, 8,17, 718/10020837, Francisco Romario Ferreira Gomes, 8,17, 740/10014269, Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes, 8,17, 757/10038676, Edson Reinaldo Dos Santos, 8,08, 771/10037321, Carlos Eli Costa Barros, 8,08, 777/10010317, Francisco Lima Silveira, 8,00, 861/10018466, Franklin Martins Do Nascimento, 7,83, 909/10023551, Francisco Evarir Sousa Lima, 7,83, 914/10010580, Josimar Dos Santos Silva, 7,83, 918/10000430, Francisco Alberto Dos Santos Soares, 7,75, 943/10003959, Luiz Alyson Ferreira Verissimo, 7,75, 947/10025657, Edvaldo Barbosa Dos Santos, 7,67, 957/10016523, Helder Jorge De Lima Saldanha, 7,67, 959/10007062, Edigler Domingos De Sousa, 7,58, 985/10003321, João Paulo Ferreira De Freitas, 7,50, 996/10003783, Jose Wilfred Andrade Alcoforado Filho, 7,42, 1009/10017585, Jerferson Erlan Dos Reis, 7,42, 1017/10009674, Kelvin De Oliveira Siqueira, 7,33, 1021/10017794, Joao Carlos De Freitas Souza, 7,25, 1033/10013399, Francisco Rogerio De Freitas Medeiros, 7,25, 1034/10055051, Antonio Aguiar Freires Filho, 6,83, 1051/10005548, Domingos Bezerra de Macedo, 6,75, 1052/10001845, Paulo Sergio Feitosa Arruda, 6,75, 1053/10055429, Marcio Jose De Lima Souto, 6,42, 1054

2.1.2 FEMININO

10001002, Carmozita Florence Pereira Do Nascimento, 9,50, 1/10029297, Jacqueline Pereira Tiburcio, 9,33, 2/10031078, Ana Caroline De Sousa Oliveira, 9,25, 3/10018043, Marilene Do Nascimento Cavalcante, 9,17, 4/10000099, Suanne Bezerra Maciel, 9,17, 5/10060252, Brenna Kesia Dos Santos Guedes, 9,08, 6/10013144, Carina Maria Dos Santos Furtado, 9,08, 7/10011335, Clarisse Ierece De Lavor Ponciano, 9,08, 8/10000402, Francisca Fernanda Da Silva, 9,08, 9/10020403, Michelly Mayara De Freitas Alves, 9,00, 10/10032538, Paula Irislene Rodrigues Bernardino, 8,92, 11/10005938, Samara Sousa

De Oliveira, 8,83, 12/10016770, Cicera Cristiane Araujo De Sousa, 8,83, 13/10026377, Girlene Bezerra Leitao, 8,83, 14/10013637, Jorgilene Vieira Da Silva, 8,75, 15/10040799, Mariana Ferreira Nogueira, 8,75, 16/10014127, Michelly Pereira Mariano, 8,75, 17/10011934, Marcia Cristina Mourao Silveira, 8,75, 18/10033464, Larissa Pedrosa Valente, 8,67, 19/10004998, Andreia Katia Souza, 8,67, 20/10040585, Debora Dos Santos Alves, 8,67, 21/10025448, Ana Beatriz De Almeida Silva, 8,67, 22/10014519, Camila Maria Dos Santos Furtado, 8,67, 23/10012512, Julia Graciele De Negreiros Tavares, 8,58, 24/10037143, Claudiana Da Silva, 8,50, 26/10034798, Victoria Luzia Carioca Monteiro, 8,50, 27/10051653, Thayssa Do Nascimento Souza, 8,50, 28/10015808, Suzan Keila Oliveira De Almeida, 8,50, 29/10006831, Juliana Pinheiro Nogueira, 8,42, 30/10024531, Ivelice Barbosa Matos, 8,42, 31/10027989, Gleissiany Barros Da Silva, 8,33, 32/10008745, Sheuly Cristina Da Silva, 8,33, 33/10050525, Viviann Mendes Santiago, 8,33, 34/10043089, Juliana Araujo De Oliveira, 8,33, 35/10030272, Debora Cunha Do Nascimento, 8,33, 36/10051213, Kelly Pereira Bento, 8,25, 37/10031845, Roberta Emalia De Souza Lima, 8,25, 38/10030334, Kariza Lopes Barreto, 8,25, 39/10016438, Helaine Cristina Pereira Fernandes, 8,25, 40/10002842, Lorene Gomes Da Silva Maia, 8,25, 41/10005979, Sabrina Melo Saraiva, 8,17, 42/10036668, Drielly Thays Bernardo De Freitas, 8,17, 43/10015346, Amanda Teles De Paiva, 8,17, 44/10010811, Luana Matos De Souza, 8,08, 45/10013134, Rosangela De Paula Silva, 8,00, 46/10031005, Lydiana De Sena Costa, 7,92, 47/10001916, Yara Liz Almeida Dos Santos, 7,67, 48/10023968, Leidiane Florencio Da Silva, 7,67, 49/10005509, Maryellen Da Silva Almeida, 7,67, 50/10053831, Leiliane Oliveira Alves, 7,58, 51/10023753, Camila Lima Sombra, 7,50, 52/10004589, Juliana Gomes De Lima, 7,50, 53/10053906, Maria Gislene Cabral Pereira, 7,42, 54/10024839, Verislane Veras De Souza Brauna, 7,42, 55.

2.1.2.1 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10003887, Emiliana Lima Do Nascimento, 8,58, 25

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº20 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 10 de abril de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tomam públicos o resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10002676, Davi Teixeira Gomes/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000355, Ana Carolina Campos Olinda/10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10000491, Danilo Cidreira dos Santos de Almeida/10002676, Davi Teixeira Gomes/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de

Oliveira Cabral/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000530, Jammy Alysson Silva Vieira/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002237, Jose Ailton Miranda Forte Filho/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000726, Samara Dantas Pinheiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10000772, Thiago Pereira Dias/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

2.1.1 Convocação para a avaliação de capacidade física dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10001198, Eliomar Cordeiro Alves/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, a ser realizada no dia 18 de abril de 2015, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.4 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, a partir do dia 14 de abril de 2015, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Haverá 2 oportunidades, em dias distintos, para a realização da avaliação de capacidade física. Os candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade da avaliação de capacidade física a que se refere este edital terão uma segunda oportunidade para realizá-la, após um período mínimo de 15 dias contados da data de realização da primeira oportunidade.

3.5.1 Os candidatos que, na primeira oportunidade, não obtiverem êxito em qualquer um dos testes, não poderão realizar os testes seguintes e serão considerados inaptos nesta primeira oportunidade da avaliação de capacidade física.

3.6 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado apto na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na avaliação.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.11 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade – estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 14 de abril de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 27 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar avaliação de capacidade física previsto no Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

_____, _____ de _____ de 2015.

CARIMBO (OU IDENTIFICAÇÃO NO CABEÇALHO), CRM E ASSINATURA DO MÉDICO.

*** **

EDITAL Nº20 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 10 de abril de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10001658, Bruna Ferreira da Silva.

1.1.1.1 Relação final da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10000290, Ellen Jatai Cirilo.

1.1.2 MASCULINO

10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10011107, Andre Marques Gomes/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10002991, Leandro Batista Andrade/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – segundo oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000939, Dyego Soares Gomes/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10007430, Liwenilton Silva Lima/10005756, Salomao Marques de Oliveira.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006553, Alan Castelo Giraio/10009449, Alan dos Santos Couto/10006165, Alex Cordeiro Lima/10011690, Alexandre Caldas Araujo/10015003, Allan David Melo Moraes/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho/10000806, Alysson Alves de Oliveira/10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroies/10005491, Ana Karine Alcantara Costa/10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu/10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira/10014984, Anderson Felippy Pereira Rosal/10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira/10011107, Andre Marques Gomes/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues/10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho/10013995, Antonio Fabiano Ferreira/10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao/10015398, Antonio Wifred da Silva/10015024, Arlenilson Barbosa Silva/10011044, Armando Tavares da Silva Neto/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10010253, Arthur Batista de Freitas/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10004460, Arthur Franca e Silva/10006989, Aryel Lima Moreira/10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa/10009770, Breno Oliveira da Silva/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10012260, Bruno Braga Soares/10007923, Caio Ciro Santos Chaves/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz/10008021, Carlos Diego Souza Gomes/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/10000842, Cesar de Almeida Ferreira/10012953, Cicero de Souza Tavares/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10008066, Clairton Rodrigues da Silva/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho/10001168, Cristiano Rego de Franca/10012954, Daniel Araujo da Silva/10001538, Daniel da Silva Ferreira/10013263, Daniel de Lima Vidal/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas/10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte/10003798, Dario Moreira Leite Filho/10005365, Davi Almeida Freire/10000180, Davi Mesquita Braga/10005804, David Maia Laurindo do Vale/10007946, Davyd Vieira de Oliveira/10000242, Denilson Garcia de Sena/10012312, Diego Almeida de Oliveira/

10004623, Diego Amorim Mendes/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa/10002841, Douglas Moura Uchoa/10008643, Edicleyson Perinks de Almeida/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior/10000448, Eduardo de Oliveira Souza/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga/10014734, Edvandro das Chagas Conceicao/10000995, Emanuel Barbosa de Souza/10007122, Emanuel Moreira Ary/10005597, Emanuel Almeida Lima/10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza/10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto/10000094, Evandro da Silva Pereira/10000321, Everton de Oliveira Barros/10012889, Felipe Teixeira Costa/10013825, Felipe Vasconcelos Cordeiro/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo/10007349, Francine Felix de Castro/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante/10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre/10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuário/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho/10000821, Gilsepe Bonazi Moura/10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano/10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza/10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura/10005585, Gleison Costa da Silva/10014613, Gleylson Costa Cardoso/10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina/10011986, Gutemberg Santos Alves/10008302, Havne Damasceno Maia/10008488, Hellen Belarmino do Prado/10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier/10001422, Hudson Gondim Pinheiro/10007707, Hugo da Silva Matos/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira/10011604, Igor Vidal Lemos/10003635, Isaias Vieira Francelino/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior/10007451, Italo Ferreira Silva/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra/10003290, Jefferson Castro Faustino/10004878, Joao Helder Araujo de Lima/10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento/10007132, Joao Paulo Freire/10004833, Joao Victor Gomes Soares/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos/10008369, Joaquim Feitosa Pereira/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva/10001470, Jordana Pereira Batista/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10002428, Jose Alessandro Pereira/10010150, Jose Alfredo da Silva Neto/10003838, Jose Armando Alves Junior/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento/10016005, Jose Humberto Pinto Filho/10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante/10002005, Jozias de Farias Filho/10004522, Jucelino Pereira de Araujo/10007566, Jurandir Ferreira de Lima/10011227, Kairo de Souza Carvalho/10004555, Kennedy Nogueira da Silva/10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges/10000736, Lauro Neto Freitas Souza/10002991, Leandro Batista Andrade/10003280, Lianderson de Santiago Giraio/10003933, Lua Gomes Prata/10002062, Lucas Falcao de Menezes/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes/10007466, Lucas Reboucas Mota/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10002824, Luiz Holanda Lima Neto/10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10007531, Lys Filincowsky Ribeiro/10007850, Maiko Carvalho Brito/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto/10008304, Marcelo Meneses Neques/10010160, Marcksson Gomes Mendonca/10008982, Marcus Tulio Morais de Medeiros/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira/10001221, Mariana Isabel e Silva/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre/10003271, Matheus Alexandre de Araujo/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima/10005778, Matheus Frota Prado/10003961, Matheus Marinho Silva/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10001003, Mauricio Cesar Barros Adriaio Junior/10008100, Mayara de Paula Chaves/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga/10004197, Michael Robson Alves de Araujo/10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas/10002634, Natan Joter da Silva/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva/10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10015443, Onofre de Souza Celestino/10000691, Otavio Matos Boni/10014181, Pablo Palhano Mazza/10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos/10000605, Patrick de Freitas Bezerra/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto/

10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10011353, Paulo Pereira de Araujo/10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior/10001522, Paulo Victor Silva Moraes/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10008446, Rafael Bezerra de Almeida/10007292, Rafael Jose Lima Chaves/10002463, Rafael Oliveira dos Passos/10010744, Rafael Rodrigues de Souza/10004897, Rafael Santos do Nascimento/10008837, Raimundo Luis Caruba Rodrigues/10002406, Ramon Maia Fonseca/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha/10001867, Raul Fernandes de Araujo/10013929, Really Rodrigues de Freitas/10000213, Renan Cunha Almeida Maia/10002842, Roberto Cesar Gonçalves Couto/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch/10000612, Roberto Santos de Moraes/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10001686, Roney de Moura Silva/10000325, Ronilson Araujo Rodrigues/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante/10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva/10007477, Silvio Silva de Sousa/10003926, Stephenson de Paula Saraiva/10008111, Sydiego Alves Pereira/10005275, Thaylane Costa Lima/10001351, Thiago Cavalcante Lima/10007104, Thiago dos Santos Bezerra/10013309, Thiago Gomes Ximenes/10001038, Thiago Veras da Silva/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa/10006957, Tiago Alencar Koury/10015847, Tiago de Lavor Gama/10003704, Vanderson Tavares da Rocha/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas/10010388, Victor Lima Fontenele/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra/10004825, Washington Luis da Silva Nascimento/10001566, Wesley da Silva Barbosa/10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite/10000045, Willami Frota Magalhaes/10004488, Willami Luzia Moura/10005315, Willton de Lima Viana/10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes/10015229, Yan Brito Couto/10012097, Yuri Medina Abreu.

2.1.1 Convocação para a avaliação de capacidade física dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas/10001499, Cledison de Oliveira Nobre/10010663, Diego de Paula Moreira/10000939, Dyego Soares Gomes/10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto/10000290, Ellen Jatai Cirilo/10003723, Ernani Braga Sancho Junior/10001482, Felipe Bezerra Soares/10015033, Felipe Lima Vasconcelos/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves/10007430, Liwenilton Silva Lima/10005756, Salomao Marques de Oliveira/10006998, Sara Bezerra Arrais.

3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, a ser realizada no dia 18 de abril de 2015, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.4 Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, a partir do dia 14 de abril de 2015, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 2 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em

outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Haverá duas oportunidades, em dias distintos, para a realização da avaliação de capacidade física. Os candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade da avaliação de capacidade física a que se refere este edital terão uma segunda oportunidade para realizá-la, após um período mínimo de 15 dias contados da data de realização da primeira oportunidade.

3.5.1 Os candidatos que, na primeira oportunidade, não obtiverem êxito em qualquer um dos testes, não poderão realizar os testes seguintes e serão considerados inaptos nesta primeira oportunidade da avaliação de capacidade física.

3.6 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado apto na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na avaliação.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 2 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.11 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 14 de abril de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 27 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar avaliação de capacidade física previsto no Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

_____, _____ de _____ de 2015.

CARIMBO (OU IDENTIFICAÇÃO NO CABEÇALHO), CRM E ASSINATURA DO MÉDICO.

*** **

EDITAL Nº21 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 10 de abril de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola.

1.1.1.1 Relação final da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva.

1.1.2 MASCULINO

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10004744, Jardim Felix de Moura/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10000428, Thiago Aquino Vieira/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – segundo oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003950, Leandro Gomes Pires/10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10004882, Aldiana Moreira Castro/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Brunno Alonso Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidsom Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292,

Edgar Martins de Freitas Neto/10002458, Eduardo Ramos/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10000545, Ezequiel da Silva Moraes/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10005875, Felipe Marques Beserra/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Italo Germano da Costa/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues/10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10004770, Luziane Pereira Freire/10001019, Madson Guedes Nogueira/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcos Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marilia Lopes Queiroz/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10001988, Thiag Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001477, Thiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10000569, Virginia Barros da Rocha/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

2.1.1.1.1 Convocação para a avaliação de capacidade física dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000224, Davi Lima Barroso/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004155, Francion Rodrigues de Carvalho/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto/10003950, Leandro Gomes Pires/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10005180, Samuel Maia Chaves/10007228, Thales Torres de Moraes/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000924, Willker Pereira Lopes.

3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, a ser realizada no dia 18 de abril de 2015, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.5 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, a partir do dia 14 de abril de 2015, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Haverá 2 oportunidades, em dias distintos, para a realização da avaliação de capacidade física. Os candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade da avaliação de capacidade física a que se refere este edital terão uma segunda oportunidade para realizá-la, após um período mínimo de 15 dias contados da data de realização da primeira oportunidade.

3.5.1 Os candidatos que, na primeira oportunidade, não obtiverem êxito em qualquer um dos testes, não poderão realizar os testes seguintes e serão considerados inaptos nesta primeira oportunidade da avaliação de capacidade física.

3.6 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado apto na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na avaliação.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

3.11 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 14 de abril de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 27 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a avaliação de capacidade física prevista no Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE).
_____, _____ de _____ de 2015.

CARIMBO (OU IDENTIFICAÇÃO NO CABEÇALHO), CRM E ASSINATURA DO MÉDICO.

*** **

EDITAL Nº21 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 14 de abril de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em atenção ao subitem 11.4.4 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, tornam pública a retificação das datas constantes dos subitens 3.1 e 3.1.1 do Edital nº20 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 10 de abril de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. [...]

3.1 Para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, a ser realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2015, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.4 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, a partir do dia 16 de abril de 2015, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. [...]

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº023/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E TORRES DE MELO NETO IMÓVEIS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº23.535.826/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Dias da Rocha, nº162, Bairro Meireles- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº023/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 32º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 6,65%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) e o valor mensal para R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10.04.2015, com seu término em 09.04.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº023/2006. Firmado em 10/04/2006; XII - DATA: 31 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Miguel T. Ramos Leite - LOCADOR-PROCURADOR/IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO IMÓVEIS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº010/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CLAUDIA SARLO DE SOUSA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CLAUDIA SARLO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº070.449.467-12; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Crisóstomo nº1024 - Bairro Centro- Fortim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº010/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Fortim e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,65%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$9.972,00 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais) e o valor

mensal para R\$831,00 (oitocentos e trinta e um reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2015, com seu término em 30.04.2016, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº010/2009. Firmado em 01/05/2009; XII - DATA: 16 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Claudia Sarlo de Sousa - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº019/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANGELA MARIA DA SILVA ALVES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ANGELA MARIA DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº398.594.953-00; V - ENDEREÇO: Rua João Correia Dodó s/n Centro- Ocara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº019/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Ocara e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,65%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais) e o valor mensal para R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.04.2015 com seu término em 31.03.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº019/2010. Firmado em 01/04/2010; XII - DATA: 30 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Angela Maria da Silva Alves - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº006/2015 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) MILITAR(ES) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar intercâmbio de cooperação técnica, educacional e esportiva junto ao Colégio da Polícia Militar de Pernanbuco, na cidade de Recife/PE, dos dias 27/04 a 01 de maio de 2015, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (AP-102, FORD FOCUS de PLACAS NUR-2006) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Ronald Bezerra Aguiar – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR CMCB
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº006/2015 – DE 09 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
Sérgio Arruda de Matos – Matrícula nº099.358-1-9	1º TEN BM	IV	27/04 a 01/05/2015	FORTALEZA – RECIFE - FORTALEZA	4.1/2	R\$166,49	50,00%	R\$1.123,81
Flávio Brito do Nascimento – matrícula nº104.318-1-6	1º SGT BM	V	27/04 a 01/05/2015	FORTALEZA – RECIFE - FORTALEZA	4.1/2	R\$141,95	50,00%	R\$958,16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO				TOTAL
					QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula nº097.557-1-3	1ºSGTBM	V	27/04 a 01/05/2015	FORTALEZA – RECIFE - FORTALEZA	4,1/2	R\$141,95	50,00%	R\$958,16
Jhanssen Barroso de Sousa – Matrícula nº109.710-1-2	1ºSGTBM	V	27/04 a 01/05/2015	FORTALEZA – RECIFE - FORTALEZA	4,1/2	R\$141,95	50,00%	R\$958,16

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01/2015 - CBMCE**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CNPJ nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA** - CNPJ nº01.644.731/0039-05. OBJETO: **Serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão"** para o CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de RP nº14/2014 - SEPLAG, decorrente do edital do PE nº20130019 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: início em 24/03/2015 e término em 24/03/2016. VALOR GLOBAL: R\$36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1783 - 10100004.06.126.500.28531.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Avaldir da Silva Oliveira - Representante Legal.

Mário Dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº242/2015 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e; CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência do discente do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares CFPCO PM/2014 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, RESOLVE: **Desligar, EZEQUIEL DA SILVA MORAIS**, Insc. 10000545 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001965646/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALICE PINHEIRO**, CPF nº283.380.733-34, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40139419, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2000, conforme laudo médico nº2000/008743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº12.840/1998).....	389,14
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	58,37
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	155,66
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	19,48
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995).....	9,30
Total.....	631,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA ALICE PINHEIRO, matrícula nº40139419. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2015**PROCESSO Nº0727720/2015**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.531/0001-16, com sede na Rua Expedito Oliveira das Neves nº70, Centro, CEP: 63.240-000, Abaiara-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº0727720/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** a co-responsabilidade e aceite do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo - PAEFI, ofertados pelo CREAS Regional de Fortaleza, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiz Eduardo Viana Vieira - Prefeitura Municipal de Guaramiranga-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2015**PROCESSO Nº7162165/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, no âmbito do **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA - SINE**, nos termos do Processo nº7162165/2014, resolve **reconhecer a dívida assumida** com o LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, RG nº017.159-1-7 SSPCE, CPF nº002.906.023-00. DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$9.163,75 (nove mil e cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) à LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, proveniente da locação do imóvel situado na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica,

Fortaleza-CE, durante o mês de dezembro de 2014, objeto do Contrato nº023/2012. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e LEANDRO BEZERRA DE MENEZES no prazo de até 60 dias (sessenta dias), contados da assinatura do presente instrumento. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº7162165/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 17 de Abril de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda – SINE e Leandro Bezerra de Menezes - Proprietário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº122, Vicente Pinzon, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo Art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o Processo nº6527054/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder o reajuste salarial**, dos valores devidos a título de Vale Alimentação, Cesta Básica, Diária de Viagem, Plano de Saúde, bem como a inclusão de 30% (trinta por cento) de periculosidade para a Categoria de Motoqueiro, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDICATO DOS TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passará de R\$23.559,40 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$26.271,22 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), que será pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará. Os valores da presente repactuação terão vigência a partir de 01 (um) de Julho de 2014 (dois mil e catorze).; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 08 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário de Estado do Turismo) e Francisco Araujo de Moraes (Tok Soluções Empresariais Ltda.).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº108/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária EDUARDA DUARTE DE LIMA, a partir de 31 de março de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO em Fortaleza, 7 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

AVISO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº1/2015-TCE/CE PROCESSO Nº01505/2015-0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com base na Lei nº8.666/93, comunica o resultado final da Tomada de Preços nº1/2015-TCE/CE, destinada a **contratação de empresa especializada em engenharia** para o serviço de demolição de coberta em alumínio e a instalação de uma laje treliçada com EPS e serviços complementares para este Tribunal.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
MAXXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$91.456,63

Fortaleza, 22 de abril de 2015.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº 08.007/2015 SRP. Objeto: aquisições de livros didáticos do 1º semestre destinados à Educação Infantil do Município de Caucaia - CE. Signatários: contratantes: Ambrosio Ferreira Lima (Secretário Municipal de Educação). Contratado: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola LTDA. Contrato Nº 20150415006, Valor Global de R\$ 2.343,040,00 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil e quarenta reais), data da assinatura: 15 de abril de 2015. Vigência: 15 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 08 de maio de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº ASTP001/15**, cujo objeto é a construção de um prédio do CRAS, na sede do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 12:00h na sala de licitações, à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 23 de abril de 2015. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Boa Viagem - Aviso de Chamada Pública 002/2015 – SMS. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que no dia 07 de maio de 2015, às 09:00 horas, para realizar nova sessão da chamada pública para credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, conforme Tabela SUS. O Edital encontra-se disponível na sala de licitações com sede à Praça Monsenhor José Cândido. **Rozivalda Ferreira de Almeida – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô vem Retificar o número do aviso de Licitação da **Tomada de Preço Nº 2015.04.03.10.01**, cujo o objeto é a construção da Praça Pública Padre Agostinho na Sede do Município de Quixelô/CE. de modo que, onde lê-se: “ 2015.04.03.10.01. Leia – se: “2015.04.03.01. Maiores Informações, (88) 3579-1193 – Rua Pedro Gomes de Araújo, S/Nº, Centro. **Quixelô – CE. Vlaudemir Alves Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação, Quixelô/CE, 22 de Abril de 2015.**

*** **

Pecém II Geração de Energia S.A.
CNPJ nº 10.471.487/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado acionista,

O ano de 2014 foi marcado por grandes desafios e importantes conquistas operacionais para a Pecém II Geração de Energia S.A. ("Pecém II"). Nesse sentido, diversas ações foram implantadas para que a Pecém II possa continuar e aumentar de forma consistente a eficiência de sua operação, contribuindo para a segurança energética do Brasil. Dentre elas, destacam-se: a solução dos problemas relacionados à manutenção prematura de equipamentos; implantação de programas de manutenção preventiva; ajustes na lógica de automação para otimização da eficiência térmica (Net Heat Rate); dispensa do uso da cal para o controle de emissões atmosféricas, mantendo-as ainda muito abaixo do exigível pela legislação; reaproveitamento de cinzas originadas no processo da queima de carvão mineral na indústria cimenteira.

A Pecém II em 2014 concluiu com êxito todos os testes de performance, confirmando que a implantação da Usina foi concluída com sucesso e

obteve significativas conquistas regulatórias, dentre elas a reversão dos pagamentos por indisponibilidade horária da Usina. Neste ano, a Pecém II atingiu a disponibilidade média de 94,63% e entregou um total de 2,645GWh de energia líquida, proporcionando um faturamento bruto total de R\$ 634 milhões a um custo competitivo, alavancando um EBITDA de R\$ 180 milhões.

No aspecto societário, registrou-se em julho de 2014, a aquisição pela E-ON de 50% das ações da usina termelétrica Pecém II. Nesta operação, ENEVA e E-ON tornaram-se acionistas (50/50) de uma joint-venture que detém 100% das ações de Pecém II.

Por fim, a confiança depositada na Administração pelos acionistas da Companhia dá a certeza de que Pecém II segue no caminho certo para superar os atuais desafios e os obstáculos que possam surgir.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2014	2013	Passivo	Nota	2014	2013
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.009	40.010	Empréstimos e financiamentos	12	79.539	116.156
Contas a receber	5	75.031	89.786	Fornecedores		33.192	28.856
Impostos a recuperar	9	3.662	6.768	Impostos, taxas e contribuições		12.245	14.535
Estoque	6	23.653	31.269	Provisões e encargos trabalhistas		1.901	1.442
Despesas antecipadas	8	3.062	14	Pesquisa & desenvolvimento		3.670	1.352
Outros créditos		1.708	2.381	Retenções contratuais	14	23.132	35.832
		<u>129.124</u>	<u>170.228</u>	Outras contas a pagar		471	1.500
Não circulante				Concessionária - moeda nacional clientes	13	<u>10.202</u>	<u>21.985</u>
Realizável a longo prazo						<u>164.352</u>	<u>221.660</u>
Impostos a recuperar	9		432	Não circulante			
Partes relacionadas	11	3.012	1.787	Empréstimos e financiamentos	12	1.016.742	1.013.737
Depósitos vinculados	7	19.244	19.682	Tributos e contribuições - ISS parcelado			3.357
Impostos diferidos	9	86.065	85.708	Partes relacionadas	11	360.383	327.158
Despesas antecipadas	8	715	715	Obrigações com custo de desmantelamento		<u>2.470</u>	<u>2.266</u>
		<u>109.036</u>	<u>108.323</u>			<u>1.379.595</u>	<u>1.346.518</u>
Imobilizado	10	1.903.866	1.920.423	Patrimônio líquido	17		
Intangível		274		Capital social		799.181	799.181
338				Reservas Estatutárias -Outras		265	
		<u>2.142.300</u>	<u>2.199.312</u>	Prejuízos acumulados do período corrente		<u>(201.093)</u>	<u>(168.047)</u>
						<u>598.353</u>	<u>631.134</u>
						<u>2.142.300</u>	<u>2.199.312</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Nota	2014	2013
Receita líquida	18	567.083	179.128
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	20	<u>(440.205)</u>	<u>(164.065)</u>
Lucro bruto		<u>126.878</u>	<u>15.063</u>
Receitas (despesas) operacionais:			
Administrativas	20	(6.827)	(6.395)
Outros resultados operacionais, líquidos		1.064	1
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos		121.115	8.669
Receitas financeiras	19	10.067	4.396
Despesas financeiras	19	<u>(164.585)</u>	<u>(82.942)</u>
Despesas financeiras líquidas		<u>(154.518)</u>	<u>(78.546)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(33.403)	(69.877)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	357	23.547
Prejuízo do exercício		<u>(33.046)</u>	<u>(46.331)</u>
Prejuízo por lote de mil ações - R\$		(41,35)	(57,97)
Quantidade de ações ao final do exercício		799.181	799.181

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2014	2013
Prejuízo do exercício	<u>(33.046)</u>	<u>(46.331)</u>
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente total	<u>(33.046)</u>	<u>(46.331)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
Em milhares de reais

	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(33.403)	(69.877)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	60.371	21.526
Encargos financeiros	98.129	43.180
Variações nos ativos e passivos:		
Redução em outros créditos	674	(3.683)
Redução em Clientes	14.755	(89.786)
Aumento nas despesas antecipadas	(3.047)	138
Redução nos impostos a recuperar	3.537	(1.599)
Redução de Estoques	7.616	9.454
Aumento em partes relacionadas	(1.225)	(1.787)
Aumento em fornecedores	4.335	38.987
Redução em contas a pagar e provisões	(9.832)	3.023
Redução no impostos, taxas e contribuições	(5.627)	14.324
Custo de Captação	691	1.105
Retenções contratuais	12.700	(9.335)
Partes Relacionadas		4.953
Pagamento de juros	(73.253)	(42.217)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>51.002</u>	<u>(81.594)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	<u>(43.750)</u>	<u>(247.421)</u>
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(43.750)</u>	<u>(247.421)</u>
Fluxos de caixa das ativid.ds de financiamentos		
Captação de empréstimos		31.440
Amortização de principal	(58.915)	(26.372)
Captação de Mútuo	33.225	300.000
Integralização de capital		61.400
Depósito Vinculado	437	2.463
Caixa líquido gerado p/ativid.ds de financiamento	<u>(25.254)</u>	<u>368.931</u>
Aumento (Red.)de caixa e equivalentes de caixa	(18.001)	39.916
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	40.010	93
No fim do exercício	<u>22.009</u>	<u>40.009</u>
	<u>(18.001)</u>	<u>39.916</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas Estatutárias- Outras	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2013		571.781	166.000	-	(121.716)	616.065
Aumento de capital - Integralização	17	227.400	(166.000)	-	-	61.400
Prejuízo do exercício		-	-	-	(46.331)	(46.331)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013		799.181	-	-	(168.047)	631.134
Reservas Estatutárias-Outras	17	-	-	265	-	265
Prejuízo do exercício		-	-	-	(33.046)	(33.046)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014		799.181	-	265	(201.093)	598.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais**(a) Contexto operacional**

MPX Pecém II Geração de Energia S.A. ("Companhia") foi constituída em 13 de novembro de 2008. Em 13 de dezembro de 2013, sua razão social foi alterada para Pecém II Geração de Energia S.A., com 100% de participação da Eneva S.A.

A Companhia comercializou 276 MW médios, por um período de 15 anos, no leilão A-5 de 2008. O contrato garante uma receita anual mínima, indexada ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) e, adicionalmente, uma receita variável destinada a cobrir os custos (combustível, operação e manutenção) incorridos quando a planta for despachada a gerar energia pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

A Companhia possui contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e em 31 de março de 2011 iniciou o processo de financiamento com o Banco Nacional do Nordeste (BNB) para implantação da usina termelétrica, sendo desembolsada até 31 de dezembro de 2013 a quantia de R\$ 235.000, conforme descrito na Nota 13.

(b) Reestruturação societária

Em 14 de julho de 2014, foi concluída a venda parcial de 50% das ações da Companhia que foram integralizadas em Pecém II Participação S.A. Esta venda é parte de um conjunto de medidas adotado pela Companhia para obter recursos adicionais e fortalecer sua estrutura de capital.

Como resultado da venda parcial de Pecém II, a ENEVA - Em recuperação judicial recebeu aproximadamente R\$408 milhões por 50% das ações de emissão de Pecém II e pela cessão de parte dos créditos relacionados a um empréstimo intercompany concedido originalmente pela ENEVA - Em recuperação judicial à Pecém II.

Com a conclusão da venda parcial de Pecém II, a ENEVA - Em recuperação judicial e a E.ON se tornaram acionistas, cada uma com 50% de participação, de uma sociedade de propósito específica, a qual detém 100% das ações emitidas por Pecém II.

(c) Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 201.093 mil e excesso de passivos sobre ativos circulantes nas demonstrações financeiras no montante de R\$ 35.228 mil e até que gere recursos suficientes para manutenção das suas atividades, a administração entende que contará com suporte financeiro dos acionistas e/ou terceiros.

No terceiro trimestre de 2014 foi iniciada negociação junto ao BNDES e bancos comerciais para emissão de debêntures de infraestrutura incentivadas para o projeto num montante de até R\$ 300 milhões.

Com o desenvolver das negociações e com a situação financeira delicada no âmbito da holding (as vésperas do pedido de recuperação judicial), além do cenário conturbado político e financeiro do Brasil, a emissão das debêntures teve que ser suspensa. Apesar disso, foi obtida uma economia de R\$ 75 milhões da parcela IPCA do BNDES, que venceria em dezembro de 2014, a qual foi incorporada ao principal da dívida. Porém, devido a essa incorporação, o spread do financiamento do BNDES passou de 2,18% para 3,14% após reavaliação do risco da operação.

Na sequência da incorporação acima, ao longo do primeiro trimestre de 2015 demos início junto aos bancos credores e fiadores negociação de uma reestruturação financeira mais ampla para o projeto tanto no curto quanto no longo prazo. As negociações se encontram bastante avançadas e espera-se que sejam finalizadas ainda no início do segundo trimestre de 2015.

Com isso o projeto terá capacidade para geração/operação tanto no curto quanto no longo prazo, com um fluxo de caixa sustentável capaz de suprir as necessidades de liquidez existentes.

(d) Autorizações e licenças

A Companhia possui autorização para operação de uma usina termelétrica ("UTE") a carvão mineral, instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém ("CIPP"), Estado do Ceará, com capacidade instalada de geração de 360 MW onde, posteriormente, através de aditivo, aumentou-se para 365MW.

Em 18 de outubro de 2013, a Companhia recebeu autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para iniciar a operação comercial, que vigorará pelo prazo de 35 anos, a partir da data de autorização, conforme Portaria nº. 209, de 27 de junho de 2008, do Ministério de Minas e Energia. O empreendimento passa a ser remunerado de acordo com a sua capacidade total (365MW) em outubro

de 2013, segundo os termos do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) assegurado no leilão de energia A-5 de 2008.

Em 18 de junho de 2013, Pecém II Geração de Energia S/A, obteve da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - ("SEMACE") do Estado do Ceará a Licença de Operação de nº 108/2013, embasada no parecer técnico nº 1835/2013 DICOP/GECON, referente a linha de transmissão de 230 KV, com 1,83 KM de extensão, que interligará a UTE à subestação Pecém II do sistema da companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Sua vigência será até 17 de Julho de 2016.

Em 8 de fevereiro de 2013, Pecém II Geração de Energia S/A, obteve da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - ("SEMACE") do Estado do Ceará a Licença de Operação de nº 9/2013, embasada no parecer técnico nº 63/2013-DICOP/GECON, referente a uma usina termelétrica, denominada UTE Porto do Pecém II, que gera cerca de 365 MW de potência energética, cujo combustível utilizado é o carvão mineral pulverizado, a qual está instalada em uma área de 20,24 hectares, localizada na rodovia CE 085, KM 37,5 no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Sua vigência será até 08 de Fevereiro de 2016.

A emissão das demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração da Companhia em 27 de março de 2015.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.

Não existem itens de outros resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013. Desta forma, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

(a) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

A seguinte norma e alteração de norma foi adotada pela primeira vez para o exercício iniciado em 1ª de janeiro de 2014 e teve impacto material para a Companhia.

(i) OCPC 07 - "Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral", trata dos aspectos quantitativos e qualitativos das divulgações em notas explicativas, reforçando as exigências já existentes nas normas contábeis e ressaltando que somente as informações relevantes para os usuários das demonstrações financeiras devem ser divulgadas.

Outras alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro a ser iniciado em 1ª de janeiro de 2014 não são relevantes para a Companhia.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional Real. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.3. Ativos financeiros**2.3.1. Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receita ou despesa financeira" no período em que ocorrem.

2.3.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos da Companhia não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Receita ou despesa financeira".

2.5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou impairment).

2.6. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

A depreciação dos ativos é baseada no prazo de concessão e o cálculo é realizado pelo método linear utilizando as taxas da ANEEL determina-

das pela Resolução Normativa nº 474 de 07 de fevereiro de 2012. Para a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, é calculada uma nova taxa de depreciação ou amortização e mensalmente contabilizados em resultado, para ao final da concessão obter valor residual igual à zero. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.8. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

2.9. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras e de prejuízos fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.14. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(a) Venda de energia

A receita pela venda de energia elétrica é reconhecida por medição equivalente ao volume de energia transferido para o cliente ou quando disponibilizada conforme previsões contratuais.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Perda (*impairment*) dos ativos não circulantes

A Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) nos ativos imobilizado e imposto de renda e contribuição social diferidos, de acordo com as políticas contábeis descritas na Nota 2.8. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados utilizando premissas e estimativas formadas com base, principalmente, em estudos a cerca do mercado regulado de comercialização de energia elétrica. Essas premissas e estimativas foram discutidas com os gestores operacionais e foram revisadas e aprovadas pela Administração.

Realização do Crédito Tributário

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões, conforme descrito na Nota 9.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2014	2013
Caixa e bancos	3.891	1.917
Aplicação financeira (a)	18.118	38.093
	<u>22.009</u>	<u>40.010</u>

(a) Representam valores investidos em CDBs emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

5. Contas a receber

	2014	2013
Clientes	75.031	89.786
	<u>75.031</u>	<u>89.786</u>

O saldo é composto por: (i) faturamento corrente aos clientes em atendimento ao contrato de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR), firmado junto a ANEEL, no montante de R\$ 74.985; e (ii). Outros valores a receber no montante de 46, provenientes de venda de cinzas e devolução de mercadoria.

A Companhia avaliou e julgou a não necessidade de constituir provisão para devedores duvidosos, haja vista que todos os contratos de venda de energia estão elencados no mercado regulado no âmbito da CCEE, cujo prazo de vencimento é regido pelo disposto nos contratos de CCEAR's.

6. Estoques

	2014	2013
Matéria Prima - Carvão (a)	12.995	26.389
Matéria Prima - Diesel (a)	711	736
Matéria Prima - Outros (a)		41
Matéria Prima - Cal (a)	1.685	502
Almoxarifado (b)	8.262	3.601
	<u>23.653</u>	<u>31.269</u>

(a) O saldo de R\$ 15.391, em 31 de dezembro de 2014, representa o estoque operacional da Companhia, contendo todos os insumos necessários para a geração de energia elétrica.

(b) Na rubrica de Almoxarifado, a Companhia registra itens utilizados na manutenção da usina.

7. Depósitos vinculados

	2014	2013
Depósitos Vinculados - BNB	19.244	19.682
	<u>19.244</u>	<u>19.682</u>

Refere-se à Conta Reserva de Serviço da Dívida do BNB, conforme obrigações assumidas no contrato de financiamento entre o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a Companhia. De acordo com o contrato celebrado entre as partes, o saldo da aplicação da conta reserva corresponderá, pelo menos, a 06 (seis) parcelas de amortização do financiamento.

8. Despesas antecipadas

	2014	2013
Seguro garantia - ANEEL (a)		14
Pesquisas e desenvolvimentos (b)	715	715
Seguro-maquinas e equipamentos (c)	3.016	
Seguro de responsabilidade civil(d)	46	
	<u>3.777</u>	<u>728</u>
Circulante	3.062	14
Não circulante	715	715

(a) Refere-se ao valor para cobrir as obras da usina e contratos de concessão para geração de energia elétrica promovidos pela ANEEL. Refere-se a cobertura do risco de engenharia, responsabilidade civil e alguns equipamentos.

(b) Refere-se a antecipações para futuros projetos de P&D.

(c) Refere-se a seguro com cobertura de riscos operacionais: Danos Materiais e Lucros Cessantes.

(d) Refere-se a seguro com cobertura para responsabilidade civil para administradores.

9. Impostos a recuperar e diferidos

(a) Impostos a recuperar

	2014	2013
IR fonte provisão	864	1.075
Compensáveis - créditos PIS não cumulativo		688
Compensáveis - créditos COFINS não cumulativo		3.167
Compensáveis - créditos ICMS	619	1.863
Compensáveis - créditos IRRF	669	407
IR Fonte ano corrente	270	
CSL Fonte ano corrente	510	
IRPJ Fonte ano corrente	88	
CSL ano anterior	73	
PIS a recuperar	97	
COFINS a recuperar	449	
ICMS antecipado	23	
	<u>3.662</u>	<u>7.199</u>
Circulante	3.662	6.768
Não circulante		432

Antecipações de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro recolhidos do exercício anterior e imposto de renda retido na fonte do ano corrente referente às retenções sobre aplicações financeiras. Serão compensadas ao longo do ano e ajustadas mensalmente pela taxa Selic.

(b) Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social, diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre, a base fiscal, de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, sendo que caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas pela Companhia durante o exercício. A Companhia adotou o Regime Tributário de Transição (RTT), para que as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009 que modificaram o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não tenham efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

A Companhia não fará a opção prevista na 12.973/14, bem como entendemos que a mesma não traz nenhuma alteração fiscal a ser

consignada nas Demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferido têm a seguinte origem:

	2014	2013
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa	86.065	85.708

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Com base nas projeções da administração, a estimativa de geração de lucros tributáveis futuros a Companhia prevê que não existirá expectativa de realização de diferido até 2016, porém o saldo será totalmente recuperado em até 2024.

A Companhia está com prejuízo fiscal e não apurou imposto de renda e contribuição social a pagar relativos ao exercício de 2014.

Reconciliação da taxa efetiva

Em 31 de dezembro de 2014, os tributos calculados sobre o resultado ajustado compreenderam o IRPJ (alíquota de 15% e adicional de 10%) e CSLL (alíquota de 9%). A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado e demonstrada como segue:

Composição dos saldos	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Equipamento de Informática	Veículos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Custo de desmantelamento	Total
Taxa de depreciação % a.a.	4	7	17	20	10			
Custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2013	131	331	65	63	194	1.622.386	2.117	1.625.453
Adições		9	1		14	316.660	(38)	316.647
Transferência	1.039.488	897.026				(1.936.514)		
Baixa			(3)					(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.039.619	897.367	229	63	208	2.532	2.079	1.942.097
Saldo em 1º de janeiro de 2014	1.039.619	897.367	229	63	208	2.532	2.079	1.942.097
Adições		19	1		4	43.726		43.750
Transferências	17.390	9.372				(26.762)		
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.057.010	906.757	230	63	213	19.496	2.079	1.985.848
Depreciação								
Saldo em 1º de janeiro de 2013	(14)	(43)	(53)	(45)	(26)			(183)
Adições	(10.194)	(11.229)	(36)	(13)	(20)			(21.492)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(10.208)	(11.273)	(90)	(58)	(46)			(21.675)
Saldo em 1º de janeiro de 2014	(10.208)	(11.273)	(90)	(58)	(46)			(21.675)
Adições	(33.628)	(26.617)	(36)	(5)	(21)			(60.307)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(43.836)	(37.890)	(126)	(63)	(67)			(81.982)
Valor contábil								
Em 31 de dezembro de 2013	1.029.411	886.094	139	5	162	2.532	2.079	1.920.423
Em 31 de dezembro 2014	1.013.174	868.867	104		146	19.496	2.079	1.903.866

Custo de desmantelamento

Refere-se, basicamente, ao provisionamento dos gastos de retirada dos ativos no término do contrato de geração de energia da Pecém II. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida no item do ativo correspondente. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente, e registrado contra o resultado do exercício, na despesa financeira.

Os valores estimados para a constituição da provisão respeitam o prazo do contrato de geração de energia e foram corrigidos considerando a expectativa de inflação de longo prazo (4,50% ao ano) e, posteriormente, descontados pela taxa de desconto livre de risco ajustada de 9,00%.

Imobilizado em curso

Refere-se, basicamente, aos gastos incorridos com adiantamentos realizados para aquisições de equipamentos para a construção da usina termelétrica Pecém II Geração de Energia S.A., garantidos por fianças bancárias. Os saldos foram contabilizados no subgrupo "imobilizado em curso" e foram transferidos para "imobilizado em serviço" na proporção da entrega dos bens relacionados.

Assim sendo, a Companhia classificou como imobilizado em curso os gastos incorridos com licenciamentos ambientais, desenvolvimento e adiantamentos referentes a aquisição de equipamentos para a usina.

Juros capitalizados

Em virtude das imobilizações em andamento até 18 de outubro de 2013, data em que a usina entrou em operação, os custos dos empréstimos capitalizados em 2013 montam R\$ 71.325.

11. Partes relacionadas

Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são relativos as operações de transações da Companhia com outras empresas do Grupo e profissionais-chaves da Administração, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

(a) Controladora

A Companhia possui como controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a Eneva S.A.

(b) Empresas ligadas

A Companhia possui como principais empresas ligadas: Eneva S.A., EBX Holding, Porto Pecém Geração de Energia S.A, Itaqui Geração de Energia S.A, Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A, Pecém

	2014	2013
Resultado do exercício antes do IRPJ/CSLL	(33.403)	(69.877)
Alíquota nominal - %	34	34
IRPJ/CSLL à alíquota nominal	11.357	23.758
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva		(211)
Diferenças permanentes	158	
Ativo fiscal não constituído (*)	10.842	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(357)	23.547
Taxa efetiva - %	1,07%	34

10. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso os saldos que estavam contabilizados no subgrupo "Imobilizado em curso" foram transferidos para o "Imobilizado em serviço" a partir da entrada em operação da usina.

Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Operação e Manutenção de Unidades de Operação Elétrica, Pecém II Participações S.A, Parnaíba Comercializadora de Energia S.A e Parnaíba II Geração de Energia S.A. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos de passivo e os efeitos em resultado estão representados, respectivamente, da seguinte forma:

	2014	2013
Ativo		
Eneva Comercializadora de energia S.A.		1.787
Itaqui Geração de Energia S.A	2.518	
Parnaíba Comercializadora de Energia S.A	494	
	3.012	1.787
Passivo		
Eneva S.A. (a)	5.955	3.647
Porto Pecém Geração de Energia S.A (a)	3.680	2.502
EBX Holding (a)	6	
Itaqui Geração de Energia S.A (a)	392	371
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A (a)	113	70
Mabe - Retenções contratuais (b)	23.132	35.832
Eneva S.A - Mútuo (c)	194.068	320.568
Pecém Operação e Manut de Unidades de Operação Elétrica (a)	474	
Pecém II Participações S.A (c)	155.695	
Passivo circulante		35.832
Passivo não circulante	383.515	327.158
	767.030	725.980
	2014	2013
Resultado		
Eneva S.A.	(2.263)	(2.275)
Eneva S.A - Mútuo	(27.454)	(9.893)
EBX Holding	(6)	
Porto Pecém Geração de Energia S.A	(528)	(2.651)
Pecém Operação e Manut de Unidades de Operação Elétrica	(7.862)	
Pecém II Participações S.A	(8.110)	
Itaqui Geração de Energia S.A	23.294	
Parnaíba Comercializadora de Energia S.A	4.630	
Parnaíba II Geração de Energia S.A	494	
	17.805	(14.819)

(a) O saldo de R\$ 10.620, referente à prestação de serviços com a Eneva S.A., EBX Holding, Porto Pecém Geração de Energia S.A, Itaquí Geração de Energia S.A, Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A, Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Operação Elétrica, Pecém II Participações S.A e Parnaíba Comercializadora de Energia S.A

(b) O saldo refere-se a retenções contratuais do contrato de construção da planta junto a empreiteira MABE (vide Nota 16).

(c) O saldo de R\$ 349.763 refere-se a mútuo com sua controladora Eneva S.A. e Pecém II Participações S.A (mutuante) sujeito a juros mensais de mercado (104% do CDI) e com prazo indeterminado de vencimento.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o estatuto social da

Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembléia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores cabendo ao Conselho de Administração, efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Desta forma, os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da administração estão apresentados abaixo:

	2014	2013
Remuneração administradores		
Benefício de curto prazo		
Salários	603	1.023
Outros benefícios	29	29
Outros (INSS /FGTS)	320	
Bônus/PLR	321	
Efeito no resultado	<u>1.273</u>	<u>1.052</u>

12. Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a composição dos empréstimos está demonstrada a seguir:

										2014
Credor	Moeda	Taxas de juros	Vencimento	Taxa efetiva - %	Custo de transação	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	
BNB	(a) R\$	10,00%	31.1.2027	10,17	4.287	4.153	243.812		653.550	
BNDES (Direto)	(b) R\$	TJLP+2,18%	15.6.2027	2,30	7.256	6.322	657.582	2.290	203.072	
BNDES (Direto)	(c) R\$	UMIPCA+TR								
		BNDES+2,18%	15.6.2027	2,32	1.611	1.060	203.221	912	239.659	
					13.154	11.535	1.104.615	3.202	1.096.281	
Circulante						695	77.033	3.202	79.539	
Não circulante						10.840	1.027.582		1.016.742	
										2013
Credor	Moeda	Taxas de juros	Vencimento	Taxa efetiva - %	Custo de transação	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	
BNB	(a) R\$	10,00%	31.1.2028	10,17	4.287	3.350	250.000	4.070	249.814	
BNDES (Direto)	(b) R\$	TJLP+2,18%	15.6.2027	2,30	7.256	6.513	710.327	2.054	705.720	
BNDES (Direto)	(c) R\$	UMIPCA+TR								
		BNDES+2,18%	15.6.2027	2,32	1.611	1.142	131.607	42.840	173.249	
					13.154	11.004	1.091.934	48.964	1.129.893	
Circulante						1.142	68.334	48.964	116.156	
Não circulante						9.862	1.023.600		1.013.737	

(a) Em complementação ao financiamento do BNDES, a Pecém II Geração de Energia S.A. conta com um empréstimo do BNB com recursos do FNE, no montante total de R\$ 250 milhões (em R\$ nominais), dos quais foram liberados mais R\$ 25 milhões em 3 de agosto de 2011, que somados às outras liberações totalizam R\$ 235 milhões já desembolsados. O empréstimo do BNB tem prazo total de 17 anos, com juros trimestrais e 14 anos de amortização com carência para pagamento de principal até fevereiro de 2014, tendo um custo anual de 10%. O financiamento prevê um bônus de adimplência (15%), com uma redução do custo para 10,17% ao ano. Complementar ao financiamento do BNDES, Pecém II conta com um empréstimo do BNB com recursos do FNE, no montante total de R\$ 250 milhões, totalmente desembolsados. O empréstimo do BNB tem prazo total de 17 anos, com juros trimestrais e 14 anos de amortização com carência para pagamento de principal até fevereiro de 2014, tendo um custo anual de 10%. O financiamento prevê um bônus de adimplência (15%), com a consequente redução do custo para 8,5% ao ano.

(b) A UTE Pecém II recebeu em 2012 a liberação de R\$ 65 do Contrato de Financiamento de Longo Prazo com o BNDES, que somado às outras liberações, totalizam R\$ 598,9 milhões dos R\$ 564,5 milhões previstos neste subcrédito (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção). Este subcrédito tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para o pagamento de juros e principal até julho de 2013. O custo anual contratado é de TJLP + 2,18%. Pecém II recebeu até 31 de dezembro de 2014 o montante de R\$ 615,3 milhões de um total de R\$ 627,3 milhões previstos nos subcréditos A,B,C,D e L do contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção). Estes subcréditos tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2013. O custo anual contratado é de TJLP + 2,18%. Os juros apurados durante a fase de carência foram capitalizados junto aos valores desembolsados. Com isto o saldo do principal em 31 de dezembro de 2014 corresponde a R\$ 657,5 milhões.

(c) A UTE Pecém II já recebeu a liberação de R\$ 110,1 milhões referente aos subcréditos E, F, G, H e I do mesmo Contrato de Financiamento de Longo Prazo com o BNDES mencionado no item anterior. Estes subcréditos totalizam R\$ 132 milhões e têm prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até junho de 2014. O custo anual contratado é de UMIPCA + TR BNDES + 2,18%. Referente à totalidade dos subcréditos E, F, G, H e I do mesmo contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES mencionados no item anterior, Pecém II recebeu a liberação de R\$ 110,1 milhões. Estes subcréditos tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até junho de 2014. O custo anual contratado é de IPCA + Taxa Referência BNDES + 2,18%. O subcrédito J de R\$ 22 milhões, que fazia parte desta linha de financiamento foi transferido em abril de

2012 para o subcrédito A do item anterior.

Covenants financeiros

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos seus credores, o contrato de financiamento com o BNDES possui cláusulas específicas de covenants financeiros. Em 31 de dezembro de 2014 todos os covenants financeiros previstos no contrato foram atendidos.

Covenants não financeiros

Alguns contratos de financiamento possuem também cláusulas de covenants não financeiros, usuais no mercado e resumidos a seguir, as quais em 31 de dezembro de 2014 foram todas atendidas.

- Obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente.
- Direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações.
- Obrigação de manter-se em dia em relação as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.
- Obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações.
- Respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações.
- Restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios.
- Restrições quanto à mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e atos constitutivos dos devedores.
- Limites de endividamento e contratação de novas dívidas.

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento	2014
2016	79.256
2017	79.189
2018	81.450
2019 até último vencimento	<u>776.152</u>
	<u>1.016.047</u>

Os contratos de empréstimos possuem as seguintes garantias:

- Garantias da operação
- Penhor de ações
- Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos
- Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos
- Hipotecas
- Fianças Bancárias - Garantias de desembolso - Apresentadas a cada desembolso.

13. Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo da rubrica Concessionário - Ressarcimento por Indisponibilidade no montante de R\$ 10.202 em 31 de dezembro de 2014 referem-se a

valores registrados conforme relatórios mensais de faturamento emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, devido a períodos de indisponibilidade da usina enquanto estava despachada pela ONS - Operador Nacional do Sistema.

A metodologia de apuração destes valores vem sendo questionada pela Companhia junto a ANEEL, o que ocasionou ação judicial para interrupção da sistemática de cobrança pelo fator horário.

Em 09 de setembro de 2014, a Justiça Federal julgou e concedeu liminar para Pecém II suspender a cobrança do encargos de indisponibilidade medidos de hora em hora, com efeito imediato, e também determinou que a CCEE recalcule os valores já pagos pelas plantas em conformidade com a nova metodologia (média móvel de 60 meses).

14. Retenções Contratuais

	2014	2013
MABE (a)	<u>23.132</u>	<u>35.832</u>
	<u>23.132</u>	<u>35.832</u>

(a) Conforme contrato de empreitada global celebrado entre a Companhia e a MABE denominada aqui como EPCista, é realizada a retenção de 10% de cada valor repassado ao EPCista a título de garantia de desempenho físico financeiro do projeto. Esses valores serão repassados após apresentação das garantias financeiras regulamentada pelos artigos supracitados.

15. Provisão para contingências

A Companhia não é parte em ações judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco provável de perda, e consequentemente não constitui provisão para contingências.

As principais causas cuja classificação é possível de perda são de natureza trabalhistas, no montante de R\$ 1.396, para as quais a Administração também julga não ser necessária a constituição de qualquer provisão.

16. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia não possui operações de derivativos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros contratados assim como os respectivos valores justos

calculados pela Companhia.

	2014	2013
Instrumentos financeiros		
Ativos		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.009	40.010
Depósitos vinculados	19.244	19.682
Passivos		
Outros passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	1.096.281	1.129.893
Fornecedores	33.192	28.856
Partes relacionadas	360.383	327.158
Retenções contratuais	23.132	35.832

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos valores de mercado.

As operações da companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa.

Para mitigar os riscos, a Companhia adotou como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. Para avaliação das instituições financeiras com as quais mantém operações, a referência utilizada é o Índice Risk Bank.

A Companhia possui uma Política de Aplicações Financeiras, na qual estabelece limites de aplicação por instituição e considera a avaliação de rating como referencial para limitar o montante aplicado. Os prazos médios são constantemente avaliados bem como os indexadores das aplicações para fins de diversificação do portfólio. A exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras.

	2014	2013
Caixa e equivalente de caixa	22.009	40.010
Depósitos vinculados	19.244	19.682
	<u>41.253</u>	<u>59.692</u>

O montante de caixa e equivalente está representado, substancialmente, por conta corrente e CDB's do Banco do Nordeste e com relação ao contas a receber, sua principal exposição é oriunda da possibilidade da empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber realizando diversas ações de cobrança. Além disso, os clientes da Companhia têm firmado um Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações.

Risco de liquidez - capacidade de pagamento

A Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa suficiente e capacidade de liquidar posições de mercado. As disponibilidades devem ser suficientes para honrar as despesas ao longo dos próximos 90 dias. A seguir são apresentados os fluxos futuros projetados que incluem a estimativa de pagamento de juros e amortizações previstas para as faixas de prazo.

	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	2014 Total
Passivos						
Fornecedores	33.192	-	-	-	-	33.192
Partes relacionadas	10.620	-	349.763	-	-	360.383
Empréstimos e financiamentos	32.990	47.244	79.256	160.639	776.152	1.096.281
Retenção contratual	-	5.076	18.056	-	-	23.132

A Companhia projeta que dado início de suas operações comerciais fará frente à realização de receita que garantirá fluxo de caixa para liquidação de tais obrigações contratadas e capitalizará a usina para futuros investimentos.

Risco de taxa de juros

Risco de deslocamento das estruturas de juros que podem estar associadas aos fluxos de pagamento de principal e juros de dívida.

(a) Risco de cash flow relacionado aos juros flutuantes

Existe um risco financeiro associado às taxas flutuantes que pode elevar o valor futuro dos passivos financeiros. O risco comum é a incerteza sobre o mercado futuro de juros, que tira a previsibilidade dos fluxos de pagamento. Em cenários de perda a estrutura a termo de juros se desloca para cima aumentando o valor do passivo. Alternativamente, a Companhia ainda pode ter seus passivos reduzidos nos cenários de queda das taxas.

A Companhia tem seu passivo indexado a taxa de juros do longo prazo do BNDES (TJLP) e no mercado inflacionário com a correção dada pelo índice IPCA.

As linhas com o BNDES corrigidas pelos indexadores IPCA e TJLP - que também contém um forte componente inflacionário - são parte de um segmento diferenciado de crédito com baixa volatilidade associada

e, portanto, baixa probabilidade de deslocamentos abruptos nas taxas. Por se tratar de um segmento específico, há que se ter cautela quanto à realização de inferências e hipóteses presentes em modelos estatísticos na tentativa de mapear a realizar previsões sobre esse mercado para a quantificação de perdas hipotéticas relacionadas. Além disso, o ativo da Companhia representado por suas receitas também será corrigido pelas mesmas taxas, fato que reduz substancialmente o descasamento entre as taxas de ativos e passivos.

Sensibilidade a taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2014 a companhia possuía dívidas atreladas a variação na taxa de juros de longo prazo (TJLP) no montante de aproximadamente R\$ 660 Milhões. Considerando o atual viés de alta de juros uma mudança razoavelmente possível nas taxas de 5% para 7% ao ano, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, adicionaria uma despesa financeira de R\$ 13.197 em 2015. Com um Stress de 25% e 50% essa despesa alcançaria R\$ 16.497 e R\$19.796, respectivamente.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Como parte de um conjunto de medidas para o fortalecimento da estrutura de capital da Eneva S.A., Pecém II Geração de Energia S.A., foi

parcialmente vendida e integralizada em Pecém II Participações. Ao concluir, em 14 de julho de 2014, a venda de 50% das ações de emissão da Pecém II à E.ON, a Eneva recebeu R\$ 408 milhões e uma parcela do saldo do contrato de mútuo estabelecido entre Eneva e Pecém II. Eneva e E.ON tornaram-se acionistas, com uma participação de 50% cada um, de um veículo de propósito específico, que detém 100% das ações de emissão da Pecém II. Dentro do contexto da transação, as partes concederam uns aos outros opções de compra para recompra até 50% do Pecém II ou para adquirir as ações remanescentes da Pecém II.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2014, está dividido em 799.181.001 (setecentos e noventa e nove milhões e cento e oitenta e um mil e um real) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, que correspondem a R\$ 799.181.001 assim distribuídas:

Acionistas	2014	%	2013	%
PECÉM II				
PARTICIPAÇÕES S.A.	<u>799.181.001</u>	100	<u>799.181.001</u>	100
	<u>799.181.001</u>		<u>799.181.001</u>	

(b) Dividendos

O estatuto da Companhia é omissivo quanto ao valor a ser pago. Desta forma, a Companhia deverá observar as disposições do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que determina quando o estatuto for omissivo e a Assembléia Geral deliberar alterá-lo para introduzir norma sobre a matéria, o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 50% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I deste artigo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não houve proposição de pagamento de dividendos em função dos prejuízos acumulados.

18. Receita operacional

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração de resultado do exercício assim se apresenta:

	2014	2013
Venda de energia elétrica	634.363	199.661
Impostos e deduções sobre vendas	(67.280)	(20.533)
Total da receita líquida	<u>567.083</u>	<u>179.128</u>

21. Compromissos assumidos

Os principais compromissos assumidos junto a fornecedores de bens e serviços são:

Objeto do contrato	Assinatura	Vigência	Contratado	Valor comprometido	
				2014	2013
Aluguel Terreno da Usina	01.01.2009	27.11.2042	45.283	37.711	39.592
Desembarque de Navios	26.03.2012	31.12.2016	6.950	2.678	5.632
Fornec. de Energia no Porto	07.08.2012	Indeterminado	2.400	579	1.658
Consult. p/Obt. de Financiamento	29.01.2010	30.09.2014	4.428		1.757
Comp. Ambiental (*)	05.09.2008	Indeterminado	4.850	471	1.500
Compactação de Carvão	30.07.2014	31.12.2014	6.253	1.529	732
Gerenciamento de Projetos	28.09.2012	30.09.2014	2.000		449
Fornecimento de Hospedagens	11.12.2012	31.12.2014	1.360	697	853
Mov. de Granéis Sólidos no Porto	18.03.2014	29.12.2024	7.674	4.233	763
Forn. de Passagens Aéreas	11.12.2012	30.09.2014	720		416
Refeições para a UTE	07.12.2012	30.09.2014	571		175
Mão-de-obra Adm/Financeira.	02.07.2012	30.09.2014	750		41
Serv. linha de transmissão	27.05.2014	Indeterminado	52.001	8.966	10.589
Fornecimento carvão.	02.10.2013	31.12.2014	70.921	24.583	9.255
Fornec de cal	29.07.2013	06.05.2015	6.000	2.945	5.249
Serv. de transporte de cal	09.08.2013	22.04.2015	8.464	2.355	4.826
Serviço de pintura industrial	24.09.2013	05.10.2014	7.500		4.163
Serv. técnico de comissionamento	02.01.2013	31.12.2014	9.500		1.596
Fornec de cal virgem calcítica	02.05.2013	01.05.2015	1.119	1.083	1.119
Serviço de limpeza	08.01.2013	31.12.2014	1.263	532	1.102
Fornec de cal virgem calcítica	03.09.2013	31.12.2014	941		941
Serv. coleta, transp.de. resíduos	29.05.2014	31.12.2014	1.323	733	882
Fornec de cal virgem calcítica	09.09.2013	31.12.2014	1.871		871
Serviço de comissionamento	18.09.2013	30.09.2014	3.300		854
Fornec de cal virgem calcítica	09.08.2013	22.04.2015	786	732	786
Serviço de assistência técnica	16.06.2014	15.06.2016	1.120	840	
Fornecimento de Carvão	02.01.2014	31.12.2014	290.001	9.924	
Serviço de mão-de-obra especializada	24.01.2014	28.02.2015	8.642	1.659	
Serviço monitoramento níveis de pressão	01.08.2014	31.08.2016	975	885	
Serviço de locação de veículos pesados	30.05.2014	29.12.2015	2.940	2.095	
Serviço Espalhamento, Empilhamento e Compactação de Carvão	01.09.2014	30.09.2018	2.226	2.082	
Serviços de Locação de Veículo Pesado	01.09.2014	30.09.2018	12.613	11.798	
Serviços de Suporte de Manutenção	28.10.2013	27.10.2015	4.867	2.798	
Serviço de Supervisão relacionadas a comissionamento	23.12.2014	Indeterminado	1.811	784	
Serviço de transporte de colaboradores	01.10.2014	31.10.2017	992	992	
Serviço de manutenção de maquina e equipamentos	10.06.2014	09.06.2016	683	683	
Fornecimento de óleo diesel	02.04.2014	31.03.2015	9.999	7.713	
Serviço de montagem e monitoramento	01.04.2014	31.03.2015	1.491	1.491	
Bay de conexão	06.03.2014	Indeterminado	1.020	754	
			<u>587.608</u>	<u>134.325</u>	<u>95.801</u>

19. Resultado financeiro

	2014	2013
Receitas financeiras		
Juros e multa clientes	103	
Renda de aplicações financeiras	3.383	1.490
Variações monetárias moeda estrangeira	6.001	2.808
Outras receitas financeiras	580	98
	<u>10.067</u>	<u>4.396</u>
Despesas financeiras		
Atualiz. monetária desmantelamento	(204)	
Encargos de dívidas	(98.821)	(33.287)
Variações monetárias moeda estrangeira	(7.114)	(6.117)
Juros sobre mútuo	(35.564)	(9.893)
IOF	(615)	(5.953)
Encargos sobre compra de carvão		(12.537)
Comissão e Fiança	(19.183)	(14.443)
Multa e juros	(2.890)	
Outras despesas financeiras	(194)	(712)
	<u>(164.585)</u>	<u>(82.942)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(154.518)</u>	<u>(78.546)</u>

20. Custos e despesas por natureza

	2014	2013
Pessoal e administradores	(6.869)	(4.263)
Serviços contratados	(58.567)	(19.358)
Aluguéis e arrendamentos	(3.804)	(1.825)
Materiais e insumos	(241.409)	(49.717)
Encargos do uso da rede – CUST e CCT	(23.950)	(7.896)
Seguros	(6.059)	(2.610)
Operações com energia elétrica	(5.967)	(62.897)
Depreciação e amortização	(60.385)	(21.526)
Ressarcimento geração abaixo- ADOMP	(38.158)	
Taxa de fiscalização- ANEEL e CCEE	(834)	
Outras despesas	(1.030)	(368)
	<u>(447.032)</u>	<u>(170.460)</u>
Classificados como:		
Custo	(440.205)	(164.065)
Despesas administrativas e gerais	(6.827)	(6.395)

22. Cobertura de seguros – Não auditado

A Companhia em conjunto com as empresas do Grupo ENEVA, do qual faz parte, adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia considera que a cobertura de seguros é consistente com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as coberturas de seguros eram:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Riscos operacionais	3.197.890	5.517.530
Responsabilidade civil	300	
	<u>3.198.190</u>	<u>5.517.530</u>

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência de cobertura de seguros, o que foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

RICARDO LEVY
Diretor Administrativo-Financeiro

FERNANDO PESSOA MOURA
Diretor Técnico

ANA PAULA VERGETTI
Gerente de Controladoria

ADELMA MARIA SAMPAIO MOURA
Contadora – CRC- CE – 016337/o-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Pecém II Geração de Energia S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Pecém II Geração de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pecém II Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase – Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia registrou, em 31 de dezembro de 2014 prejuízos acumulados de R\$ 201.093 mil e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes nas demonstrações financeiras no montante de R\$ 35.228 mil. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, suscita dúvida substancial sobre sua continuidade operacional, a qual dependerá do sucesso das operações em curso e futuras, bem como do suporte financeiro dos acionistas. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Recife, 27 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “S” CE

José Vital Pessoa Monteiro Filho
Contador CRC 1PE016700/O-0 “S” CE

DUCOCO AGRÍCOLA S.A. NIRE: (em transformação) CNPJ/MF: 17.576.866/0004-90. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS - I** - Ficam convocados os Srs. acionistas da **DUCOCO AGRÍCOLA S.A.** (“**Companhia**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2015, às 12:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, localizada na Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Ducoco Alimentos, celebrado entre a Companhia e a **DUCOCO ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 101, km 160, S/N, Bebedouro, CEP 29915-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 63.460.299/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300.02780-6 (“**Ducoco Alimentos**”) (“**Protocolo de Cisão Parcial - Alimentos**” e “**Cisão Parcial - Alimentos**”); 2) Aprovar a cisão parcial da Ducoco Alimentos com versão do contrato cindido à Companhia, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial - Alimentos; 3) Ratificar a contratação da **APSYS Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, CEP 20011-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“**CRC/RJ**”) sob o nº RF/02052 (“**Empresa Avaliadora**”), como responsável pela avaliação do acervo líquido da Ducoco Alimentos a ser cindido e vertido para a Companhia em decorrência da Cisão Parcial - Alimentos; 4) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora referente ao acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Alimentos; 5) Aprovar a alteração do patrimônio da Companhia e da distribuição das ações de emissão da Companhia entre os acionistas em decorrência da absorção do acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Alimentos, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial - Alimentos; 6) Em razão da absorção do acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Alimentos, conforme aprovado no item 5 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e 7) A autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários para que sejam implementadas as deliberações acima. II - Ficam convocados os Srs. acionistas da **DUCOCO AGRÍCOLA S.A.** (“**Companhia**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2015, às 13:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, localizada na Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Holding Ducoco, celebrado entre a Companhia e a **MALIBU HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, conjunto 904, Sala 3, CEP 04534-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 22.077.330/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.47676-0 (“**Holding Ducoco**”) (“**Protocolo de Cisão Parcial - Holding Ducoco**” e “**Cisão Parcial - Holding Ducoco**”); 2) Aprovar a cisão parcial da Holding Ducoco com versão do acervo cindido à Companhia, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial - Holding Ducoco; 3) Ratificar a contratação da **APSYS Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, CEP 20011-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“**CRC/RJ**”) sob o nº RF/02052 (“**Empresa Avaliadora**”), como responsável pela avaliação do acervo líquido da Holding Ducoco a ser cindido e vertido para a Companhia em decorrência da Cisão Parcial - Holding Ducoco; 4) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora referente ao acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Holding Ducoco; 5) Aprovar a extinção e substituição de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia de titularidade da Holding Ducoco, em decorrência da absorção do acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Holding Ducoco; e 6) A autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários para que sejam implementadas as deliberações acima. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, devendo as vias originais ou as cópias autenticadas dos eventuais instrumentos de mandato ser depositados na sede social da Companhia até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias Gerais. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer às Assembleias Gerais munido dos documentos hábeis de sua identidade. Os documentos pertinentes à discussão das matérias constantes das ordens do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Itarema, 22 de abril de 2015. Flávio Nelson Fernandes - Diretor, Christian Wilhelm Hirtzbruch - Diretor.

*** **

RUSSAS ENERGIA SOLAR SPE LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA PRÉVIA – LP nº 342/2014 do COMPLEXO SOLAR RES MOREIRA (UFV RES MOREIRA I, II, III e IV) com potência total de 120 MW, a ser instalada na Fazenda Mundinha Maciel, no Município de RUSSAS – CE, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 08/2015 (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Russas. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizada no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação legal: Art. 8º da Lei Federal nº11.107, de 6 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº1231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 1.138.024,12 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, vinte e quatro reais e doze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 94.835,34 (Noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0901-10.302.103.2.047 e no seguinte elemento de gasto 3.3.72.70.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sr. Raimundo Weber de Araújo e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CORREGENDA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-SMDJ – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE no uso de suas atribuições faz CORRIGIR a publicação do Pregão Presencial acima, publicado em 20/04/2015 com Data de Abertura para 30/04/2015, às 11h30min. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo. **ONDE SE LÊ:** 30 de Abril de 2015, **LEIA-SE:** 06 de Maio de 2015. **Crateús-CE, 22 de Abril de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 12/2015 (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Palhano. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizada no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº11.107, de 6 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 223.760,16 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.229,79 (Quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0025.2.036 e no seguinte elemento de gasto 3.3.71.00.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sr. Francisco Nilson Freitas e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 007/2015-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia comunica aos interessados que dará continuidade ao certame e realizará a sessão de abertura dos envelopes “A – Habilitação” e “B – Proposta de Preços” da Tomada de Preços Nº 007/2015-TP às 11:00hs do dia 24/04/2015, na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro. Ciência aos interessados. **Caucaia-CE, 17/04/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 10/2015. (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Jaguaratama. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizada no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaratama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 187.858,50 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.654,88 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0276.2.024 e no seguinte elemento de gasto 3.3.70.41.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sra. Ila Maria Nogueira Pinheiro e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 02/2015 (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Jaguaruana. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas localizado no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 154.896,60 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo a importância mensal de R\$ 12.908,05 (Doze mil, novecentos e oito reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 11.01.10.302.0403.2.070 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.71.70.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 09/2015 (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Jaguaruana. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizada no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 500.150,28 (Quinhentos mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 41.679,19 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 04/2015 (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Palhano. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas localizado no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 42.611,28 (Quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos), sendo a importância mensal de R\$ 3.550,94 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0025.2.036 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.71.00.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sr. Francisco Nilson Freitas e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 01/2015 - (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Jaguaratama. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas localizado no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaratama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 84.232,68 (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância mensal de R\$ 7.019,39 (Sete mil, dezenove reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0276.2.024 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.70.41.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sra. Ila Maria Nogueira Pinheiro e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR - Contrato Administrativo nº 05/2015 - (Contrato de Rateio). Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Contratante: Município de Russas. Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas localizado no Município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº 1231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. Foro: Russas/CE. Vigência: Inicia em Janeiro de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015. Valor Global: R\$ 342.888,60 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo a importância mensal de R\$ 28.574,05 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0901-10.302.103.2.047 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.72.70.00. Data da Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Sr. Raimundo Weber de Araújo e Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.06.01/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE BATURITÉ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, ABRAAO CASTRO HOLANDA SOUSA ME, GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, JOVEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CVC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME, S ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, G T LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI E MOTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** C 2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OCARA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ALEM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES EPP, COLINA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA. Os Motivos encontram-se disponíveis na Sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitações do TCM-CE. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. Baturité - CE, 23 de abril de 2014. José Wellington Alves Crispim Filho - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, Redenção-Ce, comunica aos interessados o resultado do julgamento de documento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 2003.01/2015**, cujo objeto é a execução dos serviços de corte de caçoeira fina com foice, recuperação de pavimentação em pedra tosca com reaproveitamento, limpeza de sargeta e meio fio, limpeza de descida d'água, capina manual, e recomposição de guias de concreto nos Distritos: Sede, Antonio Diogo, Barra Nova, Guassi e Faisca, junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Redenção-Ce: Empresas HABILITADAS: 01. Transcol Transporte e Construção EIRELI – ME, 02. CVC – Serviços e Locação LTDA – ME, 03. Gardem Locadora e Prestadora de Serviços LTDA – ME, 04. Jovem Construções e Empreendimentos LTDA – EPP, 06. Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, 07. Quartz Construções e Serviços LTDA, 08. WU Construções e Serviços LTDA, 09. Construtora Pinheiro Maia LTDA, 10. Construtora Monte São LTDA – ME. Empresas Desabilitadas: 05. HBM – Construções, Locadora e Serviços EIRELI – ME e 11. CM GCOM Construtora e Serviços EIRELI – EPP. O Presidente da Comissão de Licitação deixa registrado que o direito ao prazo recursal será concedido, com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 04 de maio de 2015, às 09:00 horas. **Redenção-Ce, 22 de abril de 2015. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL e Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.04.20.003P. Objeto da Licitação: registro de preço visando a locação de software para emissão de relatórios, demonstrativos específicos, atendimento à Portaria MPS nº 509/2013, bem como a NPCASP/STN com análise prévia do fluxo procedimental de despesas junto ao Fundo Municipal de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 07 de Maio de 2015 às 10:00 (dez) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 1762268/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 299/2014, Vinculada ao Pregão Eletrônico 0284/2014, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares. Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. Contratado: Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Valor Global: R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais). **Pacajus – CE, 25 de Fevereiro de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.04.20.002P. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviço de acesso à internet através de links dedicados, por meio de fibra óptica, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com ponto de saída no prédio-sede, situado na Rua Ivete Alcântara 120, Centro – São Gonçalo do Amarante - CE, e links de acesso à internet para os pontos de presença dos equipamentos públicos municipal, cuja descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para execução do contrato estão descritas no anexo I, deste edital de licitação (Projeto Básico/Termo de Referência). O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2015 às 10:00 (dez) horas, na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Publicação do Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **Concorrência Pública Nº. 2015.03.05.01**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de urbanização das avenidas de acesso as praças de eventos e reforma e ampliação de praças, no Município de Orós-Ce, conforme Plano de Trabalho nº 1006946-88, tudo conforme especificações do Anexo I, declarando: HABILITADAS as empresas: 1. CRV Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 07.609.311/0001-00, 2. Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA - ME, CNPJ nº 10.444.124/0001-10, e 3. CONSTEC Tecnologia da Construção Civil LTDA - EPP, CNPJ nº 14.770.513/0001-96, empresas INABILITADAS: 1. MJM Construções e Imobiliária LTDA, CNPJ nº 08.799.640/0001-15 2. Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.637.564/0001-81, 3. Construtora Pedrosa LTDA, CNPJ nº 17.573.772/0001-15, 4. A.I.L. Construtora LTDA –ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-85, 5. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA-ME, CNPJ nº 07.471.421/0001-40, e 6. Vantur Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 02.750.635/0001-31. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Orós - CE, 22 de abril de 2015. José Klérison Medeiros Monte Júnior. Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Aviso de Retificação. As Secretarias da Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Ouvidoria Geral e Cidadania do município, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº 011/2014, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Quixeramobim/CE, vem comunicar que, no jornal DOE Nº 063, do dia 08/04/2015, ONDE SE LÊ: **Contratados:** D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda e Boa Vista Comércio e Serviços Ltda-EPP. Valor Global: R\$ 30.250,21 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Assinam pelas Contratadas: Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro (D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda) e Antonio Flaviano Cid de Freitas (Boa Vista Comércio e Serviços Ltda-EPP). **LEIA-SE: Contratado:** D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. Valor Global: R\$ 7.420,25 (sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Assina pela Contratada: Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro (D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda). Desta forma, fica nestes termos retificado a publicação do Extrato do Contrato mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas.

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.001/2015-TP. A CPCL de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de maio de 2015 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 05.001/2015-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria administrativa e técnica, na área de assuntos previdenciários, emissão de certidões, análise de parcelamentos de débitos firmados pelo Município de Caucaia junto à Receita Federal do Brasil. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 17 de abril de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.04.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de Trabalhos Técnicos Sociais em Desenvolvimento Urbano, de abrangência coletiva, com atendimento às ações no âmbito comunitário, para Implantação e Execução do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, área do Bairro Rosinha, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 07 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2015. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2015), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de maio de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 22 de abril de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC - Extrato do Instrumento Contratual - Processo Nº 44/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 2014.12.19.13 – CPSMC. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, nobreak, manutenção de rede e software, e rede cabeada de computadores, para a Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Crédito Orçamentário: As despesas decorrentes da contratação com a empresa vencedora correrão por conta das dotações orçamentárias nº: 10.302.0025.1.025; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignado no orçamento de 2015. Valor Global: R\$ 18.704,99 (dezoito mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: 10 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes - Secretária Executiva do Consórcio. Assina pela Contratada: Antonio Gonçalves de Sousa Júnior. **Crato-CE, 10 de Abril de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira do CPSMC.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da STDS deste Município inscrita no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: **Francisco Halanio Tavares Furtado**, inscrito no CPF nº. **010.694.003-19**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-03.12.001/2015- STDS. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.440,00. Da Dotação e Recursos: 0501-082440036.2.103 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.01. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins (Ordenadora de Despesas da STDS) e **Francisco Halanio Tavares Furtado**, portador do CPF sob o nº. **010.694.003-19**, **Respectivamente Contratante e Contratada.** Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. **Brejo Santo-Ce, em 10/04/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da STDS deste Município inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: **Joana Francisca da Conceição**, inscrita no CPF nº. **491.684.953-15**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-03.12.001/2015- STDS. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.800,00. Da Dotação e Recursos: 0501-082440036.2.103 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.01. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins (Ordenadora de Despesas da STDS) e **Joana Francisca da Conceição**, inscrita no CPF nº. **491.684.953-15**, **Respectivamente Contratante e Contratada.** Ériton George Sales Bernardo - Presidente DA CPL/PMBS. **Brejo Santo-Ce, em 10/04/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da STDS deste Município inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: **José Kenevy Pinheiro Moura**, inscrito no CPF nº. **047.890.943-83**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-03.12.001/2015- STDS. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.440,00. Da Dotação e Recursos: 0501-082440036.2.103 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.01. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins (Ordenadora de Despesas da STDS) e **José Kenevy Pinheiro Moura**, inscrito no CPF nº. **047.890.943-83**, **Respectivamente Contratante e Contratada.** Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. **Brejo Santo-Ce, em 10/04/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da STDS deste Município inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: **José Francisco de Brito**, inscrito no CPF nº. **854.876.513-53**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-03.12.001/2015- STDS. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.440,00. Da Dotação e Recursos: 0501-082440036.2.103 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.01. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins (Ordenadora de STDS) e **José Francisco de Brito**, inscrito no CPF nº. **854.876.513-53**, **Respectivamente Contratante e Contratada.** Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. **Brejo Santo-Ce, em 10/04/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.3. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.04.22.3, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização da publicidade institucional junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 08 de maio de 2015, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 22 de abril de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.04.22.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 08 de maio de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 22 de abril de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato- O Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Educação, Saúde e Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Quixeramobim/CE faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº. 003/2015. Objeto: Contratação de serviços de assessoramento e apoio no planejamento de ações de promoção, comunicação interna e assessoria de imprensa e relações públicas, planejamento, estudo, criação, execução e distribuição de campanhas de marketing em mídia que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura, elaboração de plano de relacionamento com a mídia, tais como jornais, tvs, revistas, blogs e sites. **Contratado:** Imagem Assessoria de Comunicação Ltda – EPP. **Vigência:** até 31/12/2015. Assinam pelas Contratantes: Francisca Germana Fernandes Martins Felício (Gabinete do Prefeito), Sandra Margarete Oliveira Castro (Secretaria de Educação), Ana Amélia Leitão de Farias (Secretaria de Saúde) e Antonio Célio de Oliveira (Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos). Valor Global: 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais). Assina pela Contratada: Orlando Júnior Bezerra de Almeida. Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da STDS deste Município inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: **Reginaldo Elias, CPF sob 025.876.143-17.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº. 8.666/1993 suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-03.12.001/2015- STDS. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.440,00. Da Dotação e Recursos: 0501-082440036.2.103 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.01. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins (Ordenador de Despesas da STDS) e **Reginaldo Elias, CPF nº. 025.876.143-17, respectivamente Contratante e Contratada.** **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo - CE, 10/04/2015. Publique-se e Cumpra-se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz-Tomada de Preço Nº 008/2015-IU. A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Maio 2015, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente à Tomada de Preço - nº 008/2015-IU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma e ampliação do Hotel Municipal de Cruz, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente. Cruz/CE, 20 de Abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº PP-001/2015-02 - Secretaria de Administração e Finanças - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha e material permanente destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: Dia 06/05/2015, às 9:30hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco Sales nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido no prédio da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 23 de Abril de 2015. À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Resultado do Julgamento de Habilitação. O Pregoeiro do Município de Limoeiro do Norte, comunica que fora realizado no dia 16 de abril de 2015, às 10:00 h, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2015-GM-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente e limpeza, para atender as necessidades dos diversos Programas da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte – CE. Analisada toda a documentação o Pregoeiro declarou Inabilitadas as empresas MC de Oliveira – ME e Adedo Comércio e Indústria de Confecções LTDA. O Pregoeiro, em atendimento ao art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e em razão da inabilitação (após análise prévia de documentação) dos participantes, conceder-se-á o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação com as correções das faltas percebidas na referida análise. Fica determinada a data de envio da documentação (via e-mail) na sessão do dia 05 de maio de 2015, às 10h00min. **Limoeiro do Norte, CE. 20 de abril de 2015. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.06.01/PE – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE. **EMPRESAS VENCEDORAS: ISRAEL LUCAS DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 16.655.575/0001-82. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.786.277,90** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos); **B S S MENDONÇA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 18.158.811/0001-80. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.170.926,80** (Dois Milhões Cento e Setenta Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos); **RD COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 02.215.258/0001-30. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.557.686,74** (Quatro Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** Até 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S):** 10 de Fevereiro de 2015. **Itapipoca-CE, 22 de Abril de 2015. Maria Nair Soares – Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.04.20.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura aquisição de móveis, materiais e equipamentos destinados a atender as necessidades dos núcleos de tecnologia e informação para o Desenvolvimento Humano sustentável - NUTEDS, deste Município conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 06 de Maio de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.01-PMA-SEMED – Cujo Objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (gêneros alimentícios; material pedagógico para os professores; e, material escolar para os alunos) necessários à execução do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 06 de Maio de 2015 a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 22 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2015, às 10:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2304.03/2015**, cujo objeto é a Aquisição de peças para veículos leves e pesados e contratação de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica corretiva e preventiva, com reposição de peças, da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Santana do Cariri/CE conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 07 de maio de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 22 de Abril de 2015. Cicero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADAS: A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Sediada à Rua Celso Gomes, Nº 124, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.888.093/0002-08, Vencedora no **VALOR TOTAL de R\$ 520.474,50** (Quinhentos e Vinte Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **W. CASIMIRO BASTOS**, pessoa jurídica de direito privado, Sediada à Rua Brigadeiro Vilela, Nº 07, Aerolândia, Fortaleza-CE, CEP: 60850-780, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.738.358/0001-31, Vencedora no **VALOR de R\$ 74.114,59** (Setenta e Quatro Mil Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2015. **DATA DO CONTRATO:** 20 de Abril de 2015. **Iracema-CE, 22 de Abril de 2015. Francisco Solon Magalhães – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 32.001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia-CE, Evento: Paixão de Cristo 2015. **Signatários:** Município de Caucaia, **Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude nº Contrato: 20150401006, valor : R\$ 47.500,00. **Contratado:** Star Produções e Eventos LTDA-ME (Maria José Lima do Nascimento). **Data da Assinatura:** 01 de abril de 2015. **Vigência:** 01 de Abril de 2015 à 01 de Abril de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 7455330/2013, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 395/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1067/2013, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. **Dotação:** 18.01.10.301.0402.1.049. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Objeto:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. **Vigência do contrato:** o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. **Contratado:** MSB Comércio e Representações LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 907,44 (Novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Pacajus – CE, 02 de Março de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 3079670/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 301/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 0413/2014, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. **Dotação:** 18.01.10.301.0402.1.049. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Objeto:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. **Vigência do Contrato:** o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. **Contratado:** Fortmed Produtos Hospitalares LTDA. **Valor Global:** R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). **Pacajus – CE, 26 de Fevereiro de 2015. Nerilene Da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2015.02.20.01. O Presidente da CCL de Juazeiro do Norte torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma de prédio para Centro de Formação, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Proposta classificada por cumprir na íntegra todos os requisitos editalícios: Telha Construções, Projetos e Serviços LTDA - ME, com o valor apresentado: R\$ 227.348,40 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), sendo declarada como vencedora do certame. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento da proposta de preços. **Juazeiro do Norte - CE, 20 de Abril de 2015. José Wilson Marques Júnior. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 03.06.001/2015 - CPSMBS. Extrato do Contrato Nº 20.04.001/2015. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmaceuticos – CNPJ: 01.722.296/0001-17. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, CPSMBS. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93; Lei 10.520/02. **Vigência:** 20.04.2015 à 20.04.2016. **Valor do Lote I:** R\$ 161.996,80 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e **Valor do Lote V:** R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **Dotações Orçamentárias Nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.** **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2015. **Assina pelo Contratante:** getulio Barros. **Assina pela Contratada:** Bruno Lucetti Luna – CPF: 751.899.333-34.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.04.16.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.04.16.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos e profissionais de assessoria e consultoria, monitoramento e gerenciamento de convênios e contratos de repasse, termo de parceria, termo de cooperação e afins, através de sistema próprio de computador, acompanhamento institucional junto à Secretaria de Administração do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de maio de 2015 (08/05/2015), às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 22 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 2015.04.13.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2015.04.13.01, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de Pavimentação de diversas Ruas no Bairro São José do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 25 de Maio de 2015, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 22 de Abril de 2015. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de maio de 2015, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015-SMS, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de van ou micro ônibus para transporte de pacientes para realização de hemodiálise, perfazendo o percurso Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte-CE, 10 de abril de 2015. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento, Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte-Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.04.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e pré-moldados destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 11 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de abril de 2015. Danusio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº. 2015.03.26.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Reforma da Praça no Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Ícone Construções e Serviços LTDA - ME. Assina pela Contratada: Bruno Dutra Sales - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Assina pela Contratante: Francisco Eurian Mota Braga. Valor Global Contratado: R\$ 295.122,79 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. Dotação Orçamentária: 1001 15 451 0030 1.086, elemento de despesas Nº. 3.3.90.39.00 com recursos do Ministério do Turismo - Governo Federal. - Data de Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2015. **Irauçuba, 22 de Abril de 2015, Secretário de Infraestrutura - Francisco Eurian Mota Braga.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 20150417001. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 32.001/2014. Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico - operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 1.508.110,00 (um milhão quinhentos e oito mil cento e dez reais). Dotação Orçamentária: 07.22.2075.3.3.90.39.00, representado pelo Secretário Sr. Eriemerson Nobre Gonçalves e de outro lado a empresa Star Produções e Eventos LTDA - ME, representada pela Sra. Maria José Lima do Nascimento. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 17 de abril de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2204.02/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Maio de 2015, às 09hs30min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2204.02/2015, com o seguinte objeto: **Aquisição de material de limpeza, destinados a manutenção das diversas Secretarias do Município de Baturité-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2204.03/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Maio de 2015, às 08hs30min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2204.03/2015, com o seguinte objeto: **Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Licitações e Contratos Públicos, para atender diversas Secretarias do Município de Baturité/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 001/2015 - SAU. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 06 de maio de 2015, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, localizado à Av da Independência, 134 - Centro - Aracoiaba, estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 001/2015-SAU, com fins à fornecimento de quentinhas prontas para o Hospital e Maternidade Santa Isabel e UPA, junto à Secretaria de Saúde do Município de Aracoiaba, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5082, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba/CE, 22 de abril de 2015. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2204.01/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Maio de 2015, às 09hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2204.01/2015, com o seguinte objeto: **Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Odontológico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Baturité-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Publicação de Contrato - Tomada de Preços Nº 2015.02.11.001-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajus. Contratada: Construtora Salles e Araujo- ME. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2015. Validade do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Global: R\$ 281.222,27 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e sete centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Conclusão do Posto de Saúde do Bairro Aldeia Park na sede do Município de Pacajus. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Dotação: 1801.103010402.1.048 e elemento de despesa 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Nerilene da Silva Nery Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Construtora Salles e Araujo- ME, Ricardo de Sousa Araujo, inscrito no CPF nº 025.859.543-40 Sócio Administrador. **Pacajus (CE), 06 de abril de 2015. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 2888435/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 349/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 0388/2014, Órgão gerenciador: SESA/NUPLAC - Unidade Gestora Aderente - Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. Contratado: Flex Comercio de Mat. de Limp. Escritório e Informática LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 8.474,02 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). **Pacajus - CE, 26 de Fevereiro de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 03.06.001/2015 - CPSMBS. Extrato do Contrato Nº 20.04.002/2015. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Angelina Rosa Giovannetti Callou - CNPJ: 00.463.305/0001-30. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterelização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, CPSMBS. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Lei 10.520/02. Vigência: 20.04.2015 à 20.04.2016. Valor do Lote III: R\$ 639.999,65 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias Nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 20 de abril de 2015. Assina pelo Contratante: Getulio Barros. Assina pela Contratada: Marchet de Sá Barreto Callou - CPF: 684.017.874-91.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.04.16.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preços Nº 2015.04.16.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em diversos equipamentos (ar condicionado, geladeira, geláguia, frigobar, freezer, bebedouro e etc) na sede, localidades e distritos junto às Unidades Administrativas do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de maio de 2015 (08/05/2015), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 22 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.27.002S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2015.02.27.002S, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, destinada ao atendimento das necessidades e carências do Fundo Municipal Saúde e setores vinculados, sendo o seguinte: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, vencedora do Lote 04 com valor total de R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), os demais lotes foram declarados como fracassados. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 17 de abril de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 04.15.001/2015. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 04.15.001/2015, cujo objeto é o conserto de vazamento das lagoas facultativas e de maturação 01 e 02 do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Jaguaribe - CE, com a construção de barreiras hidráulicas de baixa permeabilidade nos taludes externos, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia 08/05/2015, às 08:00 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 23 de abril de 2015. Maria José Diógenes Pinheiro – Presidente da C.P.L. do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato do Contrato referente à Licitação Concorrência Pública Nº 2015.02.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Empresa: Solução Construção e Projetos LTDA- ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Bairro Dona Rosinha no Município de Várzea Alegre/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 0352393/2011/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor Global do Contrato: R\$ 1.659.788,83 (hum milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2015. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Lourival Alves Bezerra e Pedro Roque Araujo Almeida. **Várzea Alegre/CE, 20 de abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015/FMAS/PP – A Pregoeira do Município de Caridade-CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Maio de 2015, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2015/FMAS/PP, cujo Objeto é a Aquisição de material para formação de kit bebê para atender as gestantes em situação de vulnerabilidade social, mediante controle da Secretaria de Ação Social do Município de Caridade-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 22 de Abril de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.22.01, cujo objeto é: **Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Conjunto Cidade Nova, Sede do Município e na Localidade de Cajuás, Zona Rural, no Município de Capistrano/CE, conforme orçamento básico.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 12 de maio de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n - Centro - Capistrano - Ce. Telefone (0xx85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE, no horário das 08:00hs às 13:00hs ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL.** Capistrano - CE, 22 de abril de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.22.02, cujo objeto é: **Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo na localidade de Agrovila, no Município de Capistrano/CE, conforme orçamento básico, Memorial e Plantas em Anexo.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 12 de maio de 2015, às 11:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n - Centro - Capistrano - CE. Telefone (0xx85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE, no horário das 08:00hs às 13:00hs ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL.** Capistrano - CE, 22 de abril de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 15-02-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 08 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Obras e Serviços de Engenharia para execução da Pavimentação e drenagem da via de acesso ao Balneário Beira Rio Pereirão e a construção de uma barragem de terra no Olho D'água dos Trajanos, no Município de Varjota - CE. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida, a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Varjota, 22 de abril de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2204.01/2015 P/P,** cujo objeto é a aquisição de veículos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - Ce, de acordo com especificações contidas no edital, que realizar-se-á no dia 07/05/2015, às 10:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 22 de abril de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo– Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.08.01 – A Comissão de Licitação comunica que a Tomada de Preços Nº 2015.04.08.01, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para Serviços de Adaptação na Secretaria de Educação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do Município de Granja-CE, conforme detalhamento, fica ADIADO para o dia 12 de Maio de 2015, às 09h (Horário de Brasília), mais informações pelo Telefone: (88) 3624-1155. **Granja-CE, 23 de Abril de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CORREGENDA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-SMDJ – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE no uso de suas atribuições faz CORRIGIR a publicação do Pregão Presencial acima, Tipo Menor Preço, publicado em 20/04/2015 com Data de Abertura para 30/04/2015, às 08h30min. **OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva. **ONDE SE LÊ:** 30 de Abril de 2015, **LEIA-SE:** 06 de Maio de 2015. **Crateús-CE, 22 de Abril de 2015. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Pregoeiro.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 3079670/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 301/2014, Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 0413/2014, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretária de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. Contratado: Cequímica LTDA – EPP. Valor Global: R\$ 10.659,44 (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Pacajus – CE, 30 de Março de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 1762268/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 299/2014, Vinculada ao Pregão Eletrônico 0284/2014, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretária de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares. Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência deste contrato é de 12 (doze) Meses. Contratado: Cequímica LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 7.286,48 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Pacajus – CE, 30 de Março de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 2888435/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 349/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 0388/2014, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretária de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. Contratado: Bom Sinal Indústria e Comércio LTDA. Valor Global: R\$ 8.080,80 (oito mil oitenta reais e oitenta centavos). **Pacajus – CE, 26 de Fevereiro de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, avisa aos interessados, que a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, das Empresas Habilitadas na **Tomada de Preços Nº 1003.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos para a coleta e transporte dos resíduos da saúde e domésticos do Município de Santana do Acaraú-CE, acontecerá no dia 27 de abril de 2015 às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75 – Centro – Santana do Acaraú-Ce. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público a Retificação de informações no Aviso de Licitação. **Onde-se-lê:** Pregão Presencial Nº SEPP010/15 e aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Novo Oriente. **Leia-se:** Pregão Presencial Nº GMPP009/15 e aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das Unidades Administrativas Município de Novo Oriente. A Comissão de Licitação, portanto, resolve, diante das retificações de informações importantes, reabrir novo prazo, ficando remarcada a sessão para o dia 06.05.2015 às 14:00 horas. **Novo Oriente/CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.015/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07/05/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de serviços de assessoria na elaboração e acompanhamento aos projetos do PAA (programa de aquisição de alimentos), através da secretaria de educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 7455330/2013, adesão a Ata de Registro de Preços Nº 395/2014, Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1067/2013, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretária de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. Contratado: Distribuidora Mundial de Produtos Hospitalares LTDA – EPP. Valor Global: R\$ 830,24 (Oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). **Pacajus – CE, 04 de Março de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 03.06.001/2015 - CPSMBS. Extrato do Contrato Nº 20.04.003/2015. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Art Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ: 02.626.340/0001-58. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, CPSMBS. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Lei 10.520/02. vigência: 20.04.2015 à 20.04.2016. Valor do Lote IV: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias Nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 20 de abril de 2015. Assina pelo Contratante: Getulio Barros. Assina pela Contratada: Maria Sidnaily Pereira Lacerda – CPF: 688.673.103-30.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Proseguimento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.03.27.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que dará continuidade ao certame oriundo do Edital de Pregão Presencial Nº 2015.03.27.01, para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, dia 28 de Abril de 2015, às 10:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro, 22 de Abril de 2015. **Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 005/15-PP-CMMN. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: aquisição de material de consumo destinado à manutenção do funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 07 de maio de 2015, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova – Av. Manoel de Castro, 764, Centro. Informações: fone (88)3422-4346, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Câmara de Morada Nova – CE, 23 de abril de 2015. Thais Samyly Rabelo da Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Eptácio de Pinho, S/Nº, Eufrasino Neto, comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2015, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.04.23.2, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo para atender as necessidades junto à Câmara Municipal de Poranga, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Paulo Bezerra da Silva – Presidente da Comissão. Poranga-CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará -Câmara Municipal Catunda - Aviso de Anulação de Convocação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal Catunda, avisa aos interessados, do Pregão Presencial Nº 2302.03/2015 PP, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Assessoria ao Controle Interno, contemplando controle de almoxarifado, gastos com veículo e controle do patrimônio do Poder Legislativo Municipal de Catunda. Tornando nula a convocação de abertura do envelope de habilitação do 2º colocada, Maiores informações junto à Comissão de Licitação, Rua Sete de Setembro, S/Nº, Centro Catunda (CE) CEP: 62.297-000. **22 de abril de 2015. Romeu Thuma de Sousa Feitosa– Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 03.06.001/2015 - CPSMBS. Extrato do Contrato Nº 20.04.004/2015. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Scientific Comercio e Importação LTDA – CNPJ: 07.207.970/0001-01. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, CPSMBS. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Lei 10.520/02. Vigência: 20.04.2015 à 20.04.2016. Valor: Valor do Lote VI: R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais). Dotações Orçamentárias Nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 20 de abril de 2015. Assina pelo Contratante: Getulio Barros. Assina pela Contratada: Francisco Edson Serafim de Sousa – CPF: 241.997.023-34.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.04.22.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de laboratório destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 07 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 22 de abril de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2015, às 09:00h. estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 23.04.01/2015**, no sistema de Registro de Preços tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, rodas de aço e baterias, para reposição na frota de veículos das Secretarias de Educação Básica, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Trabalho e Ação Social e Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, do Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h., na sede da Prefeitura, na Rua Padre Clécio, 4605 – Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 22 de abril 2015. Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2015, às 10:30 horas da manhã, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2304.05/2015**, cujo objeto é a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, a partir desta publicação. **Hidrolândia-CE, 23 de abril de 2015. Alexandre Rodrigues Rocha - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2015, às 08:30 horas da manhã, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2304.04/2015, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do Município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, a partir desta publicação. **Hidrolândia-CE, 23 de abril de 2015. Alexandre Rodrigues Rocha - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 004/15-PP-CMMN. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: locação de sistema de folha de pagamento e votação em proveito do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 07 de maio de 2015, às 08:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova – Av. Manoel de Castro, 764, Centro. Informações: fone (88)-3422-4346, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Câmara de Morada Nova – CE, 23 de abril de 2015. Thais Samyly Rabelo da Silva – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 03/15/PP/ADM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 06 de Maio de 2015, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, receberá propostas para: Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de digitalização de documentos diversos dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, para armazenamento em mídias de interesse de diversas Secretarias do Município conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante à Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 22 de Abril de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 08/15/PP/SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 07 de Maio de 2015, às 11:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda - Ce, receberá propostas para: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero quilômetro de fabricação nacional equipado com airbag duplo com motor no mínimo 1.4, Ar condicionado, direção hidráulica, pintura sólida branca, combustível gasolina/álcool, duas portas para Secretaria Municipal de Educação e Desporto conforme Anexo I deste edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante à Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 22 de Abril de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150406.01-PP – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da PMP, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial Nº 20150406.01-PP, referente à Contratação da prestação de serviços jurídicos, visando ajustamento de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal Nº 9.424/96 Lei do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), junto ao Município de Pindoretama-CE, marcado para o dia 24 de Abril de 2015. **Pindoretama-CE, 23 de Abril de 2015. Sílvia Helena Cezário Araújo – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.20.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE, com Data de Abertura para o dia 07 de Maio de 2015, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 22 de Abril de 2015. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Concorrência nº 2015.04.22.001-CP**, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para eventuais serviços de manutenção predial corretiva por demanda, compreendendo pequenos reparos e adequações das instalações físicas dos prédios públicos e escolas pertencentes ao Município de Pacajus-CE, com data de abertura para o dia 26 de maio de 2015, às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 8970-8587 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. **Pacajus-CE, 22 de abril de 2015. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá – Chamamento Público Nº 2204.01/2015- FMS. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Elisângela Vieira Felix, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23 de Abril de 2015 à 30 de Junho de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ózimo, Tauá-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Tauá-Ce., 22 de abril de 2015. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pacajus torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 1762268/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 299/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico 0284/2014, Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC – Unidade Gestora Aderente – Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. Dotação: 18.01.10.301.0402.1.049. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares. Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. Contratado: Lanco LTDA. Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Pacajus – CE, 25 de Fevereiro de 2015. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 02.04.001/2015 - CPSMBS. Extrato do Contrato Nº 10.04.001/2014. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Ferdinando Matos da Silva Filho – CNPJ: 07.032.969/0001-93. Objeto: aquisição de materiais e instrumentais odontológicos junto ao Centro de Especialidades Odontológicas do CPSMBS. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93; Lei 10.520/02. Vigência: 10.04.2015 – 10.04.2016. Valor Global: R\$ 95.296,93 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Dotações Orçamentárias Nº 0101-103010038.2.002, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00; Data da Assinatura: 10 de abril de 2015. Assina pela Contratante: Getulio Barros; Assina pela Contratada: Ferdinando Matos da Silva Filho

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Resultado da Adjudicação referente à **Tomada de Preços Nº 0204.02/2015**, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para construção da quadra de esportes e lazer no Bairro do Retiro no Município de Santana do Acaraú, conforme PT 1004872 85. Empresa Adjudicada: 1. RVP Construções & Serviços EIRELI ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com sede à Rua Helio Arruda Coelho, 82 – Dom Expedito, em Sobral, Estado do Ceará. Valor Adjudicado R\$ 404.009,00 (quatrocentos e quatro mil e nove reais). **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Secretaria de Inclusão e Promoção Social – SIPS - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Conselho Tutelar - Edital 001/2015 - Comissão Eleitoral. Edital de abertura de inscrição para a Eleição Unificada para o preenchimento de cinco (05) vagas de Conselheiros Tutelares. As Inscrições terão início no dia 27/04/2015 prolongando-se até 08/05/2015, nos horários das 8h às 13h30min, nos dias úteis, na sede da Secretaria de Inclusão e Promoção Social de Irauçuba/Ceará, situada na Rua 21 de Junho, nº 562, Centro. O Edital em sua totalidade está publicado no site: www.iraucuba.ce.gov.br e na Sede do Conselho Tutelar, na Secretaria de Inclusão e Promoção Social e na Prefeitura Municipal de Irauçuba/Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga a Homologação referente à **Tomada de Preços Nº 0204.02/2015**, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para construção da quadra de esportes e lazer no Bairro do Retiro no Município de Santana do Acaraú, conforme PT 1004872-85. Empresa Homologada: 1. RVP Construções & Serviços EIRELI ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com sede à Rua Helio Arruda Coelho, 82 – Dom Expedito, em Sobral, Estado do Ceará. Valor Homologado R\$ 404.009,00 (quatrocentos e quatro mil e nove reais). **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 23 de abril de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.04.06.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2015.04.06.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Paulo Roberto Tavares de Macedo - ME, vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 22 de abril de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Adesão Registro de Preços nº 1304.01/2015 - SMS. Objeto: Processo Carona, para aquisição de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Waldemar Alcântara, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE. Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada: L de Fatima Rodrigues Nogueira do Vale - ME, Data da Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2015. Valor Global: R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais). Prazo de Execução: até 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: 1001.10.302.0016.2.036; Elemento de Despesa: 33.90.30.00: Assina pela Contratante: Mauro Cavalcante de Souza Junior: Assina pela Contratada: Liliana de Fátima Rodrigues N. do Vale. **Fortim – CE, 22 de Abril de 2015. Mauro Cavalcante de Souza Júnior – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 06 DE MAIO DE 2015, às 15:00 HORAS, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.23.001**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 23 de abril de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE RETIFICAÇÃO. As Secretarias de SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Antonina do Norte-CE, tornam público a retificação dos **EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** resultantes do Pregão Presencial nº 2015.03.18.1. **CONTRATOS Nº 2015.04.08.1(SAÚDE); 2015.04.08.2(EDUCAÇÃO); 2015.04.08.3(AÇÃO SOCIAL) e 2015.04.08.4 (OBRAS)**, publicado no dia 08/04/2015. Informando que: **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 91.800,00** (noventa e um mil e oitocentos reais). **Antonina do Norte-CE, 17 de Abril de 2015. Francisco Joelmir Cavalcante – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, S/Nº, Eufrasino Neto, comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2015, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.23.1, cujo objeto é a contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Poranga, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Paulo Bezerra da Silva – Presidente da Comissão. Poranga-CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2015-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 06 de Maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2015-SEINFRA – Aquisição de Fardamento, Acessórios e Material de Sinalização para a Guarda Civil Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 22 de Abril de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 05/15/PP/FMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 07 de Maio de 2015, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda - Ce, receberá propostas para: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro equipado com airbag duplo com motor no mínimo 1.0, Ar condicionado, direção hidráulica, combustível gasolina/álcool, quatro portas destinado ao IGD conforme anexo I deste edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 22 de Abril de 2015. Maria Tracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 07.001/2015. A Pregoeira de Caucaia -CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de maio de 2015 às 09:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 08.005/2014 Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, copa e cozinha, mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo. Contratados: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda e Raimundo Nonato Dantas Fernandes - ME. Vigência: 31/12/2015. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário da Cultura e Turismo Paulo Jean Ferreira e Silva. Valor Global R\$ R\$ 8.323,36 (oito mil trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Assinam pelas Contratadas: Caio Ítalo Baima Mota e Raimundo Nonato Dantas Fernandes. Data da Assinatura dos Contratos: 06/04/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2015, às 09:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2304.02/2015**, cujo objeto é a Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do Hospital Municipal de Hidrolândia, junto à Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2015, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2304.01/2015**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de apoio administrativo no acompanhamento e orientação da gestão financeira e na orientação para a melhoria dos indicadores educacionais, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 23 de abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.08.03 – A Comissão de Licitação comunica que a Tomada de Preços Nº 2015.04.08.03, cujo **OBJETO** é a Contratação para Construção de Uma Coberta de Quadra no Distrito de Parazinho do Município de Granja-CE, conforme detalhamento Anexo, fica **ADIADO** para o dia **12 de Maio de 2015, às 14h** (Horário de Brasília), mais informações pelo Telefone: (88) 3624-1155. **Granja-CE, 23 de Abril de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Remarcação – Tomada de Preços Nº 07.011/2015. O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Obra de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Maniuba, previsto para ocorrer no dia 30/04/2015, às 09:00h, foi remarcado para ocorrer no dia 11/05/2015 às 09:00h, em virtude de vício na publicação do aviso de licitação, desta forma, faz-se necessário a remarcação da referida licitação, que ocorrerá na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.001/2015. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de água adicionada de sais, material de acondicionamento e embalagem, gás engarrafado e botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), através da Secretaria de Saúde. **Contratados:** Quixeramobim Águas Ltda – ME e Natanna Amaral Fernandes - ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Amélia Leitão de Farias. Valor Global: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Assinam pelas Contratadas: Francisco Edney Florêncio de Oliveira (Quixeramobim Águas Ltda - ME) e Abdou Pinheiro Alves (Natanna Amaral Fernandes- ME). Data da Assinatura dos Contratos: 16/04/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.04.20.01 – Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.04.20.01, do tipo menor preço, para à aquisição de insumos destinados ao Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Pacatuba, com data de abertura 07 de Maio de 2015 às 10:30h na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba-CE, 22 de Abril de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.04.22.002-PP**, do tipo menor preço por lote, cujo o objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de material de construção em geral, elétrico, hidráulico, correlatos, ferramentas e equipamentos, destinados ao atendimento de diversas secretarias do Município de Pacajus/CE. A realizar-se dia 06 de maio de 2015 às 09:30h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará , das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 8970-8587 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus-(CE), 22 de abril de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.23.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **07 de Maio de 2015, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Um veículo para o Gabinete do Prefeito do Município de Piquet Carneiro-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 2015.04.23.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 23 de Abril de 2015. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.20.03/TP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializados para divulgação das matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através de emissoras de rádio que operam em frequência modulada neste Município, foi declarada **DESERTA.** **Itapipoca-CE, 22 de Abril de 2015. José Wanrley A. Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-001.22.04/2015-DESPORTO. Objeto: aquisição de materiais esportivos diversos e outros materiais de consumo, destinado ao atendimento da Secretaria do Desporto, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **Priscila Silva Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 006/2015-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia comunica aos interessados que dará continuidade ao certame e realizará a sessão de abertura dos envelopes “A – Habilitação” e “B – Proposta de Preços” da Tomada de Preços Nº 006/2015-TP às 09:00hs do dia 24/04/2015, na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro. Ciência aos interessados. **Caucaia-CE, 17/04/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de maio de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SEPP012/15, cujo objeto é aquisição de material permanente e equipamentos, material de expediente, lúdico, brinquedos e jogos educativos, e material de copa, cozinha e utensílios, para atender os Programas do Brasil Carinhoso e PDDE no Município de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 23/04/15. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2015
A CPL do IEPRO torna pública a contratação, por Processo de Dispensa de Licitação, Objeto: **Aquisição de Geradores** conforme Anexo I da Dispensa de Licitação 02/2015, de acordo com convênio FINEP/FUNECE/IEPRO 01.10.0700.00, da empresa **Impacto Comércio, Serviços de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais LTDA**, no valor **R\$ 225.100,00**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI, da Lei: **8.666/93**. Informações: licitacao@iepro.org.br.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--